



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ – CEST
COLEGIADO DE HISTÓRIA**

FRANCISCA CARDOSO DA SILVA

**DA AFIRMAÇÃO ÉTNICA À LUTA PELA GARANTIA DA TERRA: A HISTÓRIA
DE LUTA DO POVO INDÍGENA KOKAMA, ALDEIA PORTO PRAIA DE BAIXO,
MUNICÍPIO DE TEFÉ- AMAZONAS.**

TEFÉ-AM

2019

FRANCISCA CARDOSO DA SILVA

**DA AFIRMAÇÃO ÉTNICA À LUTA PELA GARANTIA DA TERRA: A HISTÓRIA
DE LUTA DO POVO INDÍGENA KOKAMA, ALDEIA PORTO PRAIA DE BAIXO,
MUNICÍPIO DE TEFÉ- AMAZONAS.**

Trabalho de Conclusão de Curso de História
apresentado para obtenção de título de
Licenciatura em História da Universidade do
Estado do Amazonas.

Professor Orientador: Dr. Luciano Everton
Costa Teles

TEFÉ-AM

2019

FICHA CATALOGRÁFICA

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho por qualquer meio convencional ou eletrônico para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Silva, Francisca Cardoso da. Da afirmação étnica à luta pela garantia da terra: a história de luta do povo indígena Kokama, aldeia Porto Praia de Baixo, município de Tefé- Amazonas. / Francisca Cardoso da Silva, 2019.

92 f.: il. Color.

Orientador: Luciano Everton Costa Teles.

Trabalho de Conclusão de Curso de História. Universidade do Estado do Amazonas. 2019.

Kokama. Afirmação étnica. Terra indígena. História indígena.

FRANCISCA CARDOSO DA SILVA

DA AFIRMAÇÃO ÉTNICA À LUTA PELA GARANTIA DA TERRA: A HISTÓRIA DE LUTA DO POVO INDÍGENA KOKAMA, ALDEIA PORTO PRAIA DE BAIXO, MUNICÍPIO DE TEFÉ-AMAZONAS.

Monografia apresentada como pré-requisito para obtenção do título de Licenciada em História da Universidade do Estado do Amazonas, submetida à aprovação da banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Professor Orientador Dr. Luciano Everton Costa Teles

Professor Dr. André de Oliveira Melo

Professor Dr. Yomarley Lopes de Holanda

Tefé, Amazonas, 13 de dezembro de 2019.

Agradecimentos

Meus agradecimentos primeiramente se estendem a Deus que me concede a vida, me mantém com fé e coragem para seguir e ter concedido o privilégio de viver esse momento de suma relevância para minha formação.

A meus pais e irmãos/ as pelo apoio e torcida. À meu esposo Raimundo Nonato e meu querido e amado filho Antônio Mawai pelo o apoio e compreensão em meus momentos de desânimo, cansaço, ausências com a realização deste trabalho e nos longos quatro anos de faculdade. Vocês foram meu apoio, alicerce, minha força.

Agradeço aos indígenas Kokama da aldeia Porto Praia de Baixo que aceitaram a minha presença, me confiaram conselhos e conhecimento durante a pesquisa. Em particular o Tuxaua Anilton Braz e seu Miguel Penha que dedicaram grande parte de seu tempo para responder minhas perguntas e questionamentos sobre o tema trabalhado nesta pesquisa.

Agradeço aos amigos que também são minha família José Cristóvão, Ana Paula Martins, Maria Caroline, Nezimar que me acompanharam estes quatro anos de faculdade partilhados com grandes alegrias, incentivos, apoio, conselhos e a Fabiola Feitosa pela ajuda, reflexões sobre o tema que foram de muita importância para agregar na elaboração deste trabalho, além das vezes que varamos madrugadas tomando cachaça e fazendo companhia uma à outra para dar encaminhamento as nossas pesquisas com intervalos para refletir sobre pontos complexos da pesquisa e ainda por ficar várias vezes com meu pequeno Mawai para que pudesse ir a faculdade e escrever algum paragrafo do meu TCC. Tu foi importante, é muito importante nesta caminhada, obrigada de coração.

Aos amigos da música e boemia, Wilker, Atilson, Joel, Maria Ediana, Alexandre cujos momentos aliviaram o cansaço, as tristezas com risos e companheirismo madrugadas à dentro. À meu orientador, Luciano Teles, por dedicar parte de seu tempo em me orientar e incentivar quando me sentia cansado com o curto tempo para a entrega do TCC, além de me proporcionar a descoberta de novos conhecimentos.

À Universidade do Estado do Amazonas e ao Programa de Graduação em licenciatura em História, e a todos os professores que me acompanharam ao longo do curso.

Aos amigos do CIMI, Raimundo Freitas, Fabio Pereira, Edvarde Bezerra, Nelma Catulino que contribuíram com informações importantes para a minha pesquisa, além da disponibilidade dos arquivos da instituição.

LISTA DAS PRINCIPAIS SIGLAS E ABREVIACES

FUNAI - Fundao Nacional do Índio

MEB – Movimento de Educao de Base

CEB's - Comunidades Eclesiais de Base

TI - Terras Indígenas

CIMI - Conselho Indigenista Missionário

INCRA - Instituto Nacional de Colonizao e Reforma Agrária

ATL - Acampamento Terra Livre

UNIPI/M.S.A - Unio dos Povos Indígenas do Mdio Solimes e Afluentes

UNI-TEF- Unio das Naes Indígenas de Tef.

COIAB- Coordenao das organizaes Indígenas da Amaznia Brasileira.

OPAN – Operao Amaznia Nativa.

IDAM - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas.

IPAAM - Instituto de Proteo Ambiental do estado do Amazonas.

SESAI- Secretaria Especial de Sade Indígena

FUNASA- Fundao Nacional do Índio.

DISEI- Distrito Sanitário Especial Indígena.

CONDISI- Conselho Distrital de Sade Indígena.

CNBB- Conferncia Nacional dos Bispos do Brasil.

GT- Grupo de trabalho da FUNAI para os procedimentos fundiários.

“Fracassou a razão Ocidental de exploração da natureza e o mundo necessita aprender o que nos quiseram tirar: que os seres humanos somos filhos da Terra e que ela nos cria e nós a ela. Somos filhos da Terra, aves de uma só asa, que necessitamos abraçar-nos para que o condor e águia voltem a voar e a humanidade a sonhar e sobreviver.”

Declaração dos Filhos da Terra,
Raposa Serra do Sol, 2008.

RESUMO

Este trabalho buscou abordar o processo de afirmação da identidade étnica e a luta pelo território aldeia Porto Praia de Baixo, povo indígena Kokama, processo que vem ocorrendo na região do Médio Rio Solimões nos últimos anos, que segundo dados da União dos povos indígenas do médio Solimões e afluentes- UNIPI/MSA, entre 2000 e 2018, são aproximadamente 45 comunidades que se afirmam etnicamente e que reivindicam por parte da FUNAI o reconhecimento étnico e territorial, sendo em média três pedidos por ano de demarcação de terra na região. A pesquisa teve como objetivo principal: Analisar os significados envolvidos no processo de afirmação e reconhecimento étnico do povo indígena Kokama, da aldeia Porto Praia de Baixo e os caminhos já percorridos pelo povo para a garantia jurídica da terra. E como metodologia nos utilizamos da história oral para a realização das entrevistas, revisão bibliográfica e análise documental.

Palavras-chave: Terra indígena, Kokama, afirmação étnica, história indígena.

ABSTRACT

This paper sought to address the process of affirmation of ethnic identity and the struggle for the territory Porto Praia de Baixo village, Kokama indigenous people, a process that has been taking place in the Middle Solimões River region in recent years, which according to data from the Union of Indigenous Peoples of the Middle Solimões and tributaries - UNIPI / MSA, between 2000 and 2018, there are approximately 45 communities that assert themselves ethnically and that claim from FUNAI ethnic and territorial recognition, being on average three requests per year for demarcation of land in the region. The main objective of the research was: To analyze the meanings involved in the process of affirmation and ethnic recognition of the Kokama indigenous people, of the Porto Praia de Baixo village and the paths already taken by the people for the legal guarantee of the land. And as a methodology we use oral history to conduct the interviews, literature review and document analysis.

Keywords: Indigenous land, Kokama, ethnic affirmation, indigenous history.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1: Contexto histórico da comunidade Porto Praia de Baixo, povo Kokama: processo de afirmação étnica e luta pela terra	15
1.1 História da formação da comunidade e o processo de reconhecimento étnico e territorial	16
1.2. Da invisibilidade, a afirmação étnica.	31
1.3. Os entraves e as lutas do povo para a garantia jurídica (demarcação) da terra.....	48
CAPÍTULO 2: Fortalecendo a luta para a garantia da terra: redes de contatos local e institucional	57
2.1 Tecendo diálogo com o movimento indígena e o poder público para o fortalecimento da luta em torno do reconhecimento étnico e a garantia da terra	58
2.2 A ação do CIMI na Aldeia Porto Praia de Baixo: contribuindo no fortalecimento da luta pela garantia da terra.....	65
2.3 Conquistas e perspectivas para a garantia jurídica da terra.....	72
CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
REFERÊNCIAS	86
APÊNDICES	93

INTRODUÇÃO

Este trabalho buscou abordar o processo de afirmação da identidade étnica e a luta pelo território aldeia Porto Praia de Baixo, povo indígena Kokama, processo que vem ocorrendo na região do Médio Rio Solimões nos últimos anos, que segundo dados da União dos povos indígenas do médio Solimões e afluentes- UNIPI/MSA, entre 2000 e 2018, são aproximadamente 45 comunidades que se afirmam etnicamente e que reivindicam por parte da FUNAI o reconhecimento étnico e territorial, sendo em média três pedidos por ano de demarcação de terra na região.

A aldeia indígena Porto Praia de Baixo¹, lócus desta pesquisa, está situada no município de Tefé – Amazonas, a 523 quilômetros de Manaus, à margem direita do rio Solimões, aproximadamente 1 hora e 40 minutos do município de Tefé em transporte fluvial (barco tipo rabeta) ou em 45 minutos com um motor de potência 40hp, e nela se encontra uma população de 380 pessoas, de acordo com o censo da comunidade em 2019, que se afirmam etnicamente do povo Kokama (Cocama). A solicitação junto a FUNAI² do reconhecimento étnico e territorial por parte do povo é de 2002-2005 e a oficialização da criação da aldeia Porto Praia de Baixo é de 2014, ano que os moradores obtiveram por parte do órgão indigenista federal o reconhecimento étnico e a oficialização da terra e da comunidade como aldeia indígena, pertencente ao povo Kokama.

Na região do Médio Rio Solimões nos últimos anos, mais precisamente a partir dos anos 2000 até os dias atuais, existe uma grande quantidade de comunidades e povos reivindicando o reconhecimento étnico e Territorial. A aldeia Porto Praia de Baixo está entre as comunidades que o povo Indígena Kokama reivindica o reconhecimento étnico e territorial. No ano 2000, o povo fez a solicitação junto a FUNAI. Até então eram reconhecido como "caboclos" ou ribeirinhos, vivendo as margens do Rio Solimões, praticando a pesca e caça artesanal de subsistência, desenvolvendo atividades extrativistas de coleta de frutos e vegetais, cultivando pequenos roçados e criação de animais de pequeno porte para a subsistência

¹ No texto sempre foi utilizado Porto Praia de Baixo, com poucas exceções, tendo em vista que no Município de Uarini tem uma terra com o nome de Porto Praia.

² FUNAI-Fundação Nacional do Índio- órgão indigenista oficial do Estado brasileiro, criado pela Lei 5.371, de 5 de dezembro de 1967. É vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com competência para coordenar e executar as políticas indigenistas do Governo Federal, proteger e promover os direitos dos povos indígenas, e identificar, delimitar, demarcar, regularizar e registrar as terras ocupadas pelos povos indígenas, promover políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas e reduzindo possíveis impactos ambientais promovidos por agentes externos nessas terras; bem como prover, aos indígenas, o acesso diferenciado aos direitos sociais e de cidadania, como o direito à seguridade social e à educação escolar indígena.

familiar. Embora reconhecidos "caboclos" ou ribeirinhos, segundo dona Tereza Nascimento, moradora da Aldeia Porto Praia de Baixo "sabiam que eram indígenas, pois sua avó era indígena e falava indígena, mais tinham vergonha de dizer que era índio".

Refletindo sobre a emergência das identidades indígenas, é possível encontrar no Brasil este fenômeno ocorrendo de maneira mais sistemática e fervorosa a partir da década de 1970. Historicamente, como nos aponta Henrique (2018), no Brasil do século XIX, a crença era de que todos os índios seriam extintos. Desse modo, a sociedade brasileira acreditava na total assimilação dos povos indígenas, inclusive o Estado brasileiro até idos do século XX, adotou uma política indigenista que não respeitava as culturas e os territórios indígenas.

A aldeia Porto Praia de Baixo, onde este estudo foi realizado está entre as comunidades que o povo Indígena Kokama afirmou sua identidade étnica e reivindica o reconhecimento étnico e territorial, bem como a demarcação da terra por parte do Estado Brasileiro. Nesse sentido a pesquisa se deu em recorte histórico do período de 2000 a 2019 e teve como objetivo analisar os significados envolvidos no processo de afirmação e reconhecimento étnico do povo indígena Kokama, da aldeia Porto Praia de Baixo e os caminhos já percorridos pelo povo para a garantia jurídica da terra, onde se buscou de maneira específica identificar o processo de afirmação étnica e as motivações para o reconhecimento do povo e a garantia jurídica da terra (demarcação), caracterizar as formas de organização interna da aldeia e dos grupos familiares do povo indígena Kokama da aldeia Porto Praia de Baixo e contextualizar a reivindicação da aldeia Porto Praia de Baixo em relação a suas redes de contatos local e institucional, identificando os entraves e lutas enfrentadas para demarcação da terra.

Para realização desta pesquisa foram utilizados métodos qualitativos de entrevistas, para a coleta dos dados, através da história oral como importante instrumento de pesquisa no campo da historiografia contemporânea envolvendo os moradores mais velhos, lideranças e os mais novos, com o intuito de Identificar o processo de afirmação étnica povo indígena Kokama da aldeia Porto Praia de Baixo, as motivação para o reconhecimento do povo e a garantia jurídica da terra (demarcação).

O uso da História Oral como instrumento de pesquisa no campo da historiografia contemporânea, como afirma MATOS, SENNA (2011), *"A fonte oral pode acrescentar uma dimensão viva, trazendo novas perspectivas à historiografia, pois o historiador, muitas vezes, necessita de documentos variados, não apenas os escritos"*. (MATOS, SENNA, 2011, pg.1).

Ao lançar mão deste instrumento na pesquisa buscamos construir uma outra perspectiva para a história do povo Kokama e a comunidade Porto Praia de Baixo. Neste

sentido, THOMPSON, "ênfatiza a perspectiva da História Oral de lançar a vida para dentro da própria história". (THOMPSON, 1998).

Para SANTOS, ARAÚJO (2007), "os documentos de História Oral são resultados de relatos, de projetos compartilhados, em que entrevistador/pesquisador e entrevistado/narrador são envolvidos e, nesta perspectiva, possuem aspectos individuais e coletivos". (SANTOS, ARAÚJO, 2007, pg.2).

Neste sentido a história oral, vai estar centrada na memória humana e na sua capacidade de reviver, visitar o passado como testemunha do que ela viveu. Para MATOS, SENNA (2011):

Podemos entender a memória como a presença do passado, como uma construção psíquica e intelectual de fragmentos representativos desse mesmo passado, nunca em sua totalidade, mas parciais em decorrência dos estímulos para a sua seleção. Não é somente a lembrança de um certo indivíduo, mas de um indivíduo inserido em um contexto familiar ou social, por exemplo, de tal forma que suas lembranças são permeadas por inferências coletivas, moralizantes ou não. (MATOS, SENNA, 2011, pg.2)

Como importante instrumento de pesquisa no campo da historiografia, por meio da história oral a pesquisa buscou por meio dos moradores mais velhos, lideranças e os mais novos identificar o processo de afirmação étnica e as motivações para o reconhecimento do povo e a garantia jurídica da terra (demarcação); caracterizar as formas de organização interna da aldeia e dos grupos familiares do povo indígena Kokama da aldeia Porto Praia de Baixo e contextualizar a reivindicação da aldeia Porto Praia de Baixo em relação a suas redes de contatos local e institucional, identificando os entraves e lutas enfrentadas para demarcação da terra por moradores.

Para MATOS, SENNA (2011):

A história oral busca registrar – e, portanto, perpetuar – impressões, vivências, lembranças daqueles indivíduos que se dispõem a compartilhar sua memória com a coletividade e dessa forma permitir um conhecimento do vivido muito mais rico, dinâmico e colorido de situações que, de outra forma, não conheceríamos. A história oral pode ser entendida como um método de pesquisa (histórica, antropológica, sociológica,...) que privilegia a realização de entrevistas com pessoas que participaram de, ou testemunharam acontecimentos, conjunturas, visões de mundo, como forma de se aproximar do objeto de estudo. Trata-se de estudar acontecimentos históricos, instituições, grupos sociais, categorias profissionais, movimentos, etc. (ALBERTI, 1989: 52). (MATOS, SENNA, 2011, pg.2).

Ainda como recurso metodológico, nos utilizamos da pesquisa documental em arquivos internos das instituições que desenvolvem trabalhos juntos aos povos indígenas no

município de Tefé, tais como: CIMI, FUNAI, com o intuito de obter informações que possam ser confrontadas e servir como base de reflexão com as coletadas na pesquisa.

Neste sentido, com a pesquisa em documentos se buscou extrair informações que poderão ampliar o entendimento do objeto pesquisado. Para Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009) em apud a Cellard (2008):

O documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente (SÁ-SILVA, ALMEIDA e GUINDANI 2009, p.2).

A pesquisa em documentos nos possibilita a obtenção de informações interessantes e importantes que contribui para o desenvolvimento do tema sendo uma fonte essencial na reconstituição do passado e testemunho de fatos ocorridos num passado recente como afirmam Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009).

Foi também utilizado a para definição dos conceitos, assim para o confronto e apresentação de similaridades entre o tema trabalhado a obras de diferentes autores das áreas de antropologia, história e sociologia. Os autores analisados, introduzidos no diálogo serão de grande importância para o entendimento de conceitos utilizados ao longo das décadas para definir aspectos biológicos e cultural dos povos indígenas, assim como suas formas de organização, movimentos, aspectos sociais, culturais, ambientais e políticos.

Portanto, este trabalho está dividido em dois capítulos. No primeiro capítulo intitulado *Contexto Histórico da Comunidade Porto Praia De Baixo, Povo Kokama: do Processo de Afirmação Étnica à Luta Pela Terra*, buscamos refletir sobre a história do povo Kokama, bem como os elementos que tem possibilitado a luta pela afirmação étnica e, conseqüentemente, a luta pela garantia do território. O segundo capítulo, *Fortalecendo a Luta para a Garantia da Terra: Redes de Contatos Local e Institucional*, discutimos o dialogo do povo Kokama com as instituições indígenas e indigenistas, entendendo de que modo eles tem se relacionado com essas instituições e quais as respostas que esse movimento obteve ao longo dos anos de sua luta.

CAPÍTULO I

CONTEXTO HISTÓRICO DA COMUNIDADE PORTO PRAIA DE BAIXO, POVO KOKAMA: DO PROCESSO DE AFIRMAÇÃO ÉTNICA A LUTA PELA TERRA



Imagem 01: Aldeia Porto Praia de Baixo, arquivo pessoal da pesquisadora Francisca Cardoso da Silva, 2019.

Neste capítulo, iremos abordar o contexto histórico em que a comunidade pesquisada Porto Praia de Baixo se encontra, buscando compreender como os elementos de luta foram construídos ao longo do tempo para a formação da comunidades, afirmação étnica, o reconhecimento étnico e territorial, a garantia de direitos em relação a terra, território, identidade, sustentabilidade econômica, educação, saúde e suas formas próprias de organização, assim como o fortalecimento e resgate da língua, valores e conhecimentos tradicionais partir das narrativas orais de moradores, nossos interlocutores a partir das informações obtidas por meio de entrevistas e convivência com o povo na aldeia Porto Praia. Ainda foi analisado no capítulo o contexto histórico o qual estes foram submetidos, levando ao silenciamento étnico por décadas e as lutas iniciada na década de 1990 ate os dias atuais para a garantia jurídica (demarcação) da terra.

1.1 História da formação da Comunidade e o processo para o reconhecimento étnico e territorial

A aldeia indígena Porto Praia de Baixo³, lócus desta pesquisa, está situada no município de Tefé – Amazonas, a 523 quilômetros de Manaus, à margem direita do rio Solimões. “A área geográfica da aldeia é uma região de várzea, que dificulta o plantio de diversos tipos agrícolas, o que o motiva a população dessa área a procurar algum local com a presença de “terras firmes”, terrenos não alagáveis”. A aldeia Porto Praia de Baixo esta em uma área que sofre com os impactos das cheias do Rio Solimões, mas conta com uma área considerável de terreno seco que fica a algumas horas da aldeia, dentro do espaço geográfico o qual o povo reivindica como terra indígena.

A TI reivindicada Porto Praia de Baixo fica a aproximadamente 1 hora e 50 minutos do município de Tefé, em transporte fluvial (barco tipo rabeta) ou em 45 minutos com um motor de potência 40hp. A Terra reivindicada tem uma comunidade com população de 380 pessoas, de acordo com o censo da comunidade em 2019. A aldeia é de uma população majoritariamente indígena que se afirmam etnicamente do povo Kokama (Cocama), sendo 76 famílias, a maioria são oriundas do Igarapé do Mirini, localidade que fica no município de Tefé, dentre estas uma família proveniente do município de Tonantins, outras do município de Juruá e Coari. A maioria dos moradores da comunidade tem vínculos familiares (laços de parentesco).

Destas 76 famílias, somente 64 famílias se identificam como indígenas pertencentes à etnia Kokama, outra família se afirma pertencente ao povo Ticuna e as demais não se assumem como indígenas. As 11 famílias, que dizem não ser indígena, são moradores recentes, que têm filhos ou filhas casados com moradores do povo Kokama, que foram em certa ocasião trabalhar na comunidade na extração da castanha, na pesca, na agricultura, na escola da comunidade (professor/a), ou ainda que foram com os pastores das igrejas Assembleia de Deus e Batista, que congregam na comunidade. Os moradores que foram por meio das igrejas evangélicas, estabeleceram-se na comunidade, unindo-se por laços matrimoniais.

Seja por laços parentais ou por relações no campo social, político, religioso e econômico, tais laços uniram os moradores da comunidade Porto Praia, a mesma foi formada e pensada a partir da coletividade. Neste sentido, as relações que foram se estabelecendo na

³ No texto sempre foi utilizado Porto Praia de Baixo, com poucas exceções, tendo em vista que no Município de Uarini tem uma terra com o nome de Porto Praia.

comunidade ao longo das décadas e ligaram seus moradores em torno de um projeto unificado, fortaleceu as lutas em torno da afirmação étnica, garantia e defesa do território e garantia dos direitos sociais, políticos e culturais.

Sobre este ponto, ao discorrer sobre a forma de como as comunidades indígenas Amazônicas são ligadas e organizadas, Chaves (2018) afirma que:

As comunidades indígenas dessa região são ligadas e organizadas em torno de laços de parentesco, da relação com a terra, da produção, essas segundo ela, compartilham de uma “história comum”: a da dominação colonial, da exploração dos padrões no período da extração da borracha, do processo de transformação em comunidades através da atuação do movimento de Comunidades (CEB's), do Movimento de Preservação dos lagos (CHAVES, 2018, p. 33).

O que a autora aponta como ponto de formação e transformação das comunidades amazônicas, vai de acordo fala de Miguel Penha, um de nossos interlocutores. O mesmo em seu relato aponta que entre os motivos que fizeram com que as pessoas se unissem para a criação da comunidade, foi:

O desejo de quererem ser o dono da terra” e nela trabalhar com os parentes os quais estavam distantes, para a sobrevivência das famílias e preservar o que a terra tinha para oferecer a eles. Segundo seu Miguel, a garantia da terra também os permitiria sair da exploração a qual foram submetidos desde a invasão por gente de fora e “viver em melhores condições. (Miguel Penha, Kokama, entrevista concedida em 31.08.2019, na aldeia Porto Praia de Baixo).

Aqui se percebe que a relação que se tem com a terra vai além da questão econômica, a de exploração, é uma relação que se confirma no desejo de liberdade, preservação, segurança da terra para que o povo consiga plantar e produzir para a garantia das condições adequadas de alimentação e moradia.

Desse modo, pensando nos passos que foram dados para a criação e reconhecimento da comunidade como aldeia indígena, baseamo-nos nas narrativas orais de moradores, principalmente Miguel Penha (Edmar), um dos primeiros moradores a chegar na terra hoje reivindicada pelo povo Kokama (Cocama), e com as informações obtidas por meio de entrevistas e convivência com o povo na aldeia Porto Praia, além de informações obtidas nos arquivos do CIMI da prelazia de Tefé. Buscamos fazer um diálogo com os autores presentes na historiografia existente sobre os povos indígenas do Médio Solimões, e que pensam nos processos ocorridos nesta região para contribuir nas discussões e apontamentos feitos neste trabalho.

A cronologia sobre a criação da comunidade aldeia Porto Praia de Baixo são fragmentadas e divergentes de acordo com o que narram os nossos interlocutores, tendo em

vista o distanciamento no tempo dos primeiros acontecimentos para o ano de 2019, que já se passaram quase quatro décadas e segundo seu Miguel Penha e seu Manoel Artiago a memória “está fraca e cansada, o que não permitirá que eles lembrem principalmente das datas que ocorreram de maneira precisa”⁴. As narrativas feitas por aqueles que guardam a história da comunidade, principalmente o senhor Miguel Penha, um dos primeiros moradores indígena Kokama no território, (em entrevista concedida em agosto 2019 na aldeia Porto Praia de Baixo), falam de suas trajetórias, dos locais de onde vieram, das atividades que desempenharam e do que viveram na terra que hoje reivindicam a garantia jurídica antes de ser reconhecida com terra indígena.

A data que oficializa a criação da aldeia Porto Praia de Baixo que consta no ofício expedido pela FUNAI em 21 de novembro de 2016, é de 2014, ano que os moradores obtiveram por parte do órgão indigenista federal o reconhecimento étnico e a oficialização da terra e da comunidade como aldeia indígena, pertencente ao povo Kokama. Embora a oficialização só tenha ocorrido em 2014, à solicitação junto a FUNAI⁵ do reconhecimento étnico e territorial por parte do povo é de 2002-2005.

A ocupação da referida área reivindicada pelo grupo indígena que lá vive é anterior à solicitação e à oficialização da terra, a mesma se deu na década de 70 com a chegada dos primeiros moradores na propriedade para trabalhar na extração da castanha, como conta o senhor Miguel Penha, também conhecido como Edmar Kokama. Segundo Miguel Penha, seu avô, pertencente ao povo Kokama, morava no Peru com a família e seu pai, quando adulto, juntamente com outros parentes, migrou para o município de Tonantins, no Amazonas, em busca de melhores condições de vida para a família. No município de Tonantins, fundaram uma comunidade onde se estabeleceram e foram trabalhar na extração da borracha nos seringais da região. Mais tarde, seu Miguel Penha, nos conta que ele pela mesma necessidade do pai, que era buscar melhorias de vida para a família, uma terra produtiva e com fartura e

⁴ Miguel Penha- Kokama, Manoel Artiago- Kokama, Anilton Braz- Kokama, Tereza Nascimento- Kokama, Salomé Oliveira- Kokama, Mario Jorge Moraes- Kokama, Manoel Bianor- Kokama, Luis Moraes- Kokama - 2019- entrevista concedida na aldeia Porto Praia de Baixo em 31 de agosto de 2019, das 8:30- 12:00 horas da manhã. Foi realizada uma roda de conversa onde participaram estas pessoas citadas moradoras e moradores mais antigas/a da aldeia que chegaram na localidade que hoje é a aldeia Porto Praia de Baixo na década de 1970.

⁵ FUNAI-Fundação Nacional do Índio- órgão indigenista oficial do Estado brasileiro, criado pela Lei 5.371, de 5 de dezembro de 1967. É vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com competência para coordenar e executar as políticas indigenistas do Governo Federal, proteger e promover os direitos dos povos indígenas, e identificar, delimitar, demarcar, regularizar e registrar as terras ocupadas pelos povos indígenas, promover políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas e reduzindo possíveis impactos ambientais promovidos por agentes externos nessas terras; bem como prover, aos indígenas, o acesso diferenciado aos direitos sociais e de cidadania, como o direito à seguridade social e à educação escolar indígena.

também para fugir da exploração e do trabalho forçado nos seringais, migrou com a família para Tefé na década de 1970, chegando em 1979 na propriedade que hoje é aldeia Porto Praia de Baixo, para trabalhar na extração da castanha, e, ali, ajudou a organizar a comunidade juntamente com seu Sabá Meireles, Carlos Damasceno, Albino, Adelmo, Zé dos Anjos, seu Joaquim Xavier entre outros. (Miguel Penha- Kokama, morador da aldeia Porto Praia de Baixo, entrevista concedida em 31.08.2019, na aldeia Porto Praia de Baixo)

Anos mais tarde, chegaram ao local outros parentes que já tinham se espalhado pelos rios do Amazonas, por força das experiências coloniais e do processo de exploração da borracha que os empurrou de seus locais de origem, processo marcado pelos descimentos e aldeamentos no período de ocupação do território Amazônico. Esses processos os quais foram submetidos os indígenas do Médio Solimões, que acabaram sendo submetidos à exploração, epidemias e guerras, além da “exploração da mão de obra ocorrida nos seringais, inclusive em Tefé no trabalho de exploração da borracha, ocasionou uma violenta queda populacional e quase desaparecimento de grupos indígenas.

Tal processo deu início a um movimento de migração destas populações para vários Rios na Amazônia. O movimento de migração que ocorreu no Solimões trouxe uma nova composição de povos que migraram para o Médio Solimões, entre os quais está os Kokama (Cocama), que ao longo dos anos foram se inserindo no meio dos não índios ou entre outros povos passando a se assumir ou serem genericamente chamados de "caboclos" ou ribeirinhos, "ocultando ou silenciando sua história, identidade e sua cultura indígena", os mesmos passam então a ser associados a ideia de “assimilação e aculturação”. (SANTOS e SOUZA, 2012, p.2).

Segundo a historiografia e a etnografia existente sobre o movimento de povos indígenas que habitavam as calhas dos rios Solimões, estes tiveram destinos parecidos, tendo como ponto de ligação o avanço dos europeus nos primeiros dois séculos da colonização na Amazônia, processo o qual os indígenas foram combatidos, deslocados e aldeados em missões religiosas, “submetidos e postos em regime de trabalho e organização da vida que os estimulava a se converter ao cristianismo, abandonar suas referências étnicas e adotar o uso de línguas gerais”, assim como nos séculos seguintes, com a instalação das missões espanholas que ocasionou outro processo de deslocamento das populações indígenas e o processo da exploração comercial da borracha, que teve início em meados do século XIX, marcando assim “outro momento de combate, escravidão e deslocamento das populações indígenas” (SANTOS e SOUZA, 2012, p.2).

Os relatos de naturalistas que estiveram no Médio Solimões nos séculos XIX e XX, como Henry Bates, dá conta de muitos povos indígenas nessa região, inclusive os Kokama, que viviam em missões religiosas, trabalhavam nos seringais da região e em embarcações como tripulantes nas viagens vindas do alto Solimões para a Vila de Ega⁶. Neste contexto, os povos do Solimões foram se misturando, por força dos projetos impostos pelos colonizadores da Amazônia, através das missões religiosas e do governo que tinha como propósito a aculturação e assimilação dos “nativos”, assim como em tempos mais tarde o projeto econômico com a instalação nos rios da Amazônia para a extração dos recursos naturais (exploração comercial do leite da seringa para a fabricação da borracha, Castanha do Pará, óleos vegetais, madeira, peixes, carne, etc).

A esse respeito, a antropóloga Quezia Martins Chaves (2018), em seu trabalho de mestrado sobre “A memória e territorialidade na comunidade Indígena Projeto Mapi, pertencente ao município de Tefé (Médio Solimões-AM)”, faz menção a Faulhaber (1992; 2008), em uma passagem onde aponta que o Padre Constant Tastevin, da Congregação do Espírito Santo, durante a sua missão religiosa junto aos índios em Tefé, entre os anos de 1905 e 1926, descreveu um processo de mistura de grupos indígenas, vindos de muitos rios da Amazônia. Esse processo teve início no período colonial, se estendendo séculos mais tarde no processo da exploração comercial da borracha (FAULHABER, 1992; 2008). Neste sentido, Chaves (2018) destaca que:

Os índios do Solimões estão quase todos assimilados ou em vias de assimilação rápida, com exceção talvez dos Mura dos Autás, que são os mais numerosos e guardam assim sua individualidade. Encontram-se em torno de Tefé muitos Miranha descidos do Cauinari, afluente do Caquetá [Japurá]; e sobre as ilhas dos Solimões os Cocama e os Omagua vindos do Peru, com muitos outros índios peruanos mais ou menos civilizados (CHAVES, 2018, p.19).

Em conversa na aldeia com Seu Miguel Penha, obtemos informações de que quando a sua família chegou à propriedade que hoje é a aldeia Porto Praia de Baixo, já moravam cinco famílias, “estas que eram subordinadas e exploradas pelo arrendatário da terra”, Sr. Américo Queiroz. Sobre estas famílias, seu Miguel menciona que as mesmas não se diziam pertencer a um povo indígena. Segundo ele, “se eram indígenas não mencionavam, escondiam, pois somente quando a comunidade se reconhece indígena é que estes também se assumiram como

⁶ Ega é o nome de uma vila portuguesa, situada no distrito de Coimbra em Portugal. Na época da colonização portuguesa na Amazônia, o governo Pombalino por meio da Carta Régia, mandava substituir o nome das povoações locais para nomes de vilas portuguesas. Assim o nome Aldeia de Tefé foi substituído para Vila de Ega.

pertencentes ao povo Kokama”⁷. (Miguel Penha- Kokama, entrevista concedida em 31.08.2019, na aldeia Porto Praia de Baixo).

No médio Solimões, a decisão de um coletivo em passar para indígena é marcada por uma história local informada no parentesco, pela mobilização política de algumas famílias residentes na comunidade (especialmente as mais antigas) e pelas relações próximas com outros indígenas (SANTOS e SOUZA, 2012, p.5).

Isso demonstra que os povos indígenas da região estavam todos submetidos a uma situação de contato com a sociedade não indígena, que acabava por invisibilizá-los. Haja vista que este período é marcado em todo território nacional, por uma política indigenista por parte do Estado brasileiro, totalmente assimilacionista. O que começa a mudar à medida que os povos indígenas vão se organizando em suas bases ao longo do século XX.

Embora as famílias no primeiro momento não se afirmassem indígenas, não quer dizer que as mesmas não pertencessem a um grupo indígena, tendo em vista todo o processo de colonização e exploração que os obrigou como meio de sobrevivência a assumir uma nova identidade ou categoria étnica, passando a serem chamados de "caboclos" ou ribeirinhos, ocultando ou silenciando assim sua história e identidade.

Segundo informações de Miguel Penha, o senhor Queiroz havia arrendado a propriedade que pertencia a uma senhora chamada Maria do Carmo. A proprietária Maria do Carmo teria, supostamente, deixado o terreno aos encargos de Américo Queiroz, para que ali organizasse o trabalho, podendo ficar com o resultado da atividade, mas comprometendo-se a pagar os impostos e tributos de propriedade dali, coisa que, segundo os indígenas, este nunca teria feito. As famílias trabalhavam na extração da castanha e não tinham autorização para fazer outros trabalhos, nem fazer roça na terra firme e nem fazer extrativismo, coletar açaí e/ou castanha e tirar a produção da terra para o sustento, como diz seu Miguel: “era tudo proibido”. A proibição era para que “tivesse controle sobre nós e sobre nossa mão de obra, visto que ele só queria nos explorar sem nos pagar pelo que valia o trabalho que realizávamos para ele, na maioria das vezes recebíamos pelo nosso trabalho apenas roupas e alimentação e utensílios para caça e pesca”. Segundo Miguel Penha, eles possuíam permissão para fixar moradia, mas não para produzir livremente para seu consumo e para geração de renda, estando vinculados em relações de aviamento de trabalho e condições restritas de uso do

⁷ Miguel Penha- Kokama, Manoel Artiago- Kokama, Anilton Braz- Kokama, Tereza Nascimento- Kokama, Salomé Oliveira- Kokama, Mario Jorge Moraes- Kokama, Manoel Bianor- Kokama, Luis Moraes- Kokama - 2019- entrevista concedida na aldeia Porto Praia de Baixo em 31 de agosto de 2019, das 8:30- 12:00 horas da manhã. Foi realizada uma roda de conversa onde participaram estas pessoas citadas moradoras e moradores mais antigas/a da aldeia que chegaram na localidade que hoje é a aldeia Porto Praia de Baixo na década de 1970.

território. Em geral, a população complementava suas necessidades de sustento unicamente a partir da pesca, “esta, sim, permitida pelos “patrões”. (Miguel Penha- Kokama, entrevista concedida em 31.08.2019, na aldeia Porto Praia de Baixo).

Em suas memórias sobre este período, Miguel Penha diz que:

A maior parte do tempo era dedicado a coleta da castanha para abastecer o patrão, que era o sr. Américo Queiroz, que até já morreu. A produção da castanha, ele comercializava e colocava o preço que queria pagar. Como encomendávamos roupas e alimento para ele, na maioria das vezes não víamos a cor do dinheiro. Ele trazia roupa e alimento e dizia ser o pagamento pelo produto que tinha levado da gente. Nós sabíamos que ele ficava com parte do dinheiro da produção, pois o que ele trazia era muito pouco. Nós trabalhávamos na produção da castanha e também fazíamos outros trabalhos para o patrão e não existia nenhum documento que comprovasse o trabalho que realizávamos para o proprietário da terra. A relação que tínhamos com ele era de patrão e empregado, embora não tivesse um documento que comprovasse algum tipo de vínculo trabalhista com o mesmo. (Miguel Penha-Kokama, entrevista concedida em 31.08.2019, na aldeia Porto Praia de Baixo).

Analisando o depoimento do senhor Miguel Penha, percebe-se que Américo, que se considerava proprietário da terra, queria mantê-los sobre suas ordens, dependentes e subordinados a ele, para que assim o mesmo continuasse explorando-os e se apropriando de parte da renda com a produção da castanha. Ao realizar o plantio de roça e extração de recursos da floresta para o sustento das famílias, os mesmos teriam autonomia e segurança para se livrar da exploração do patrão⁸ e sair da dependência a qual eram submetidos. As proibições eram a maneira que encontrava para mantê-los atrelados a ele. O sistema utilizado pelo patrão no uso da exploração da mão de obra, o controle sobre o preço dos produtos extraídos da floresta (recursos naturais) e as proibições se constituem num sistema com aspectos das situações que ocorriam nos antigos seringais nos rios do Amazonas, (Purus, Madeira, Juruá, Japurá, Solimões) em épocas anteriores, sistema esse que contribuiu para deslocamentos forçados e violações dos direitos dos povos indígenas na região do Rio Solimões.

Na historiografia existente sobre os processos econômicos na Amazônia, inclusive a do autor Francisco Pinto dos Santos (2012), o qual contribuiu com informações sobre o sistema discutido neste parágrafo, leva-nos a entender que os seringais surgidos nas últimas décadas do “século XIX, percorreram todo o século XX e entraram no século XXI” como uma categoria social específica de trabalhadores que serviu para “beneficiar o regime patronal, ou

⁸ “PATRÃO”: Coronel Amazônico- Patrão Seringalista- “senhor das terras e das gentes”, que submetia os seus “fregueses” a um sistema de compromissos e dependências por dívidas impagáveis (Marcelo Horta). Messias Franco em: Álbum Purus/organização de Gilton Mendes dos Santos. Manaus: EDUA, 2011, P.154)

seja, os seringalistas, que adotaram uma política protecionista, garantindo o controle dos seringais e adaptando os seringueiros mais ainda na floresta, mantendo-os distante do mercado” (2012, p. 130). Neste sentido, Santos (2012) analisa que:

O modelo de seringal tido como clássico pela literatura era aquele que surgiu no período do auge da produção da borracha na Amazônia. Em função dos altos preços, predominavam regras voltadas para viabilizar o aumento constante da produção a custos sempre mais baixos, como o endividamento prévio, a preferência por trabalhadores solteiros, a proibição de roçados, o incentivo ao consumo de supérfluos. Para controlar os meios de comercialização, era proibida a presença de regatões e exigida exclusividade dos seringueiros em relação ao patrão que os aviava, tanto na compra de bens de consumo quanto na venda da borracha. Estas afirmações se remetem ao fato de que os seringueiros, por longos anos, trabalharam de acordo com o que lhes impunham os seringalistas, não havendo nenhuma revolta a tal condição submetida, apesar de representarem uma grande maioria, mas sem a ideia coletiva; todos sofriam individualmente, o que coletivamente poderiam ter acabado muitos anos antes de como realmente se dera o processo (SANTOS, 2012, p. 131,132).

Dessa forma, percebe que o sistema ou o modelo de seringal existente nos séculos XIX e XX, mesmo com adaptações, foi utilizado na década de 1970 e 1980 na região de Tefé, Médio Solimões, para controlar a comercialização dos produtos da floresta (borracha castanha, copaíba, entre outros); proibir a economia de subsistência baseada na lavoura, caça, pesca, extração de produtos da floresta como o açaí, castanha, assim como foi utilizado para explorar e dominar os indígenas e outros grupos sociais na Amazônia, que vinham já fugindo do trabalho forçado na extração da borracha em outros seringais da região.

Os moradores da aldeia Porto Praia, ainda em condições de dependência e subordinação ao arrendatário da terra, já contavam com um grande número de famílias na década de 1990, estas que continuavam a viver em situações de exploração, não pensavam coletivamente, todos sofriam com os desmandos, imposições, mas de forma individual. Após anos sendo explorados pelo patrão na extração da castanha, os moradores, juntamente com seu Miguel Penha, passaram a se questionar sobre esta exploração e domínio do mesmo sobre eles, foi então que decidiram, na década de 1990, a se empenharem na luta pelo território e, assim, tornar-se donos da terra e se afastar da dominação do “patrão”, tidos como “dono” da terra.

De acordo com o seu Miguel, ele com a família descendentes de Kokama, assumindo a sua identidade indígena, e como ele e a família eram os moradores mais antigos, motivaram os demais moradores a se reconhecerem como indígenas. Como a comunidade se baseia na sua descendência étnica, foi entendido por todos que pertenciam ao povo Kokama, passando a se afirmarem como tal. Neste sentido, Santos e Souza contribuem com o tema ao afirmarem

que:

No médio Solimões, a decisão de um coletivo em passar para indígena é marcada por uma história local informada no parentesco, pela mobilização política de algumas famílias residentes na comunidade (especialmente as mais antigas) e pelas relações próximas com outros indígenas. As organizações indígenas do médio Solimões têm um papel importante nesse processo, uma vez que passar para indígena exige o reconhecimento e apoio por parte de lideranças e moradores de Terras Indígenas já regularizadas. É a inserção nessas redes que garante aos grupos emergentes os canais de comunicação com o Estado, bem como a mediação com outros atores e instituições (2012, p. 5).

Segundo informações que constam em uma ata de uma reunião ocorrida em 1991 na Aldeia Porto Praia de Baixo, o levantamento feito sobre os primeiros moradores dá conta de 25 pessoas, estas pertencentes a 16 famílias que se afirmam indígenas do povo Kokama, pertencentes as famílias do senhor Adelmo Bastos Cavalcante, Miguel Penha, Sergio Xavier, Albino Damasceno Valentim, Salerno Paes de Souza, Alvinho Crispim de Oliveira, Manoel Bianor Artiago, Raimundo Gomes da Silva, Miguel Cavalcante Marinho, Luiz Moraes, entre outros.

Com estas famílias, a população da comunidade aumentou, fortaleceram-se e começaram a se organizar para lutar pela garantia da terra e serem reconhecidos como povo indígena. Assim começaram a pensar coletivamente para acabar com o sistema imposto pelo “patrão”. As famílias passaram a se dedicar ao cultivo da agricultura em área de terra firme, no cultivo principalmente da mandioca para a produção de farinha, com a feitura de roçados, onde puderam além da mandioca, plantarem outros produtos para a alimentação. Os indígenas também se dedicaram a pesca, caça e extração de produtos da floresta, como o açaí e castanha para contribuir com a alimentação das famílias.

Ainda na década de 1990, iniciaram as atividades para a organização da comunidade, esta que seria organizada de forma que os moradores pudessem agir de forma coletiva, uma organização que fosse forte e conseguisse acabar com o sistema patronal existente na terra que hoje reivindicam como terra indígena. Formaram, para tanto, a “diretoria da comunidade”, com presidente, fiscais, etc. Contudo, a atuação da diretoria na organização social da comunidade era limitada pela presença do senhor Zé dos Anjos que era o braço direito do seu Américo Queiroz, mesmo assim buscavam se reunir quando podiam para discutir os problemas existentes na comunidade e também se fortalecer para lutar para ter segurança e autonomia da terra. Para os moradores da aldeia Porto Praia, a criação de uma comunidade ao passo que caminha para a coletividade torna-se um espaço de resistências,

lutas, afirmação e defesa da identidade, de interesses coletivos, sejam eles sociais, políticos e culturais.

O que os indígenas, moradores da Aldeia Porto Praia de Baixo, acreditam ser uma comunidade, vai de encontro ao “conceito” de Comunidade que a autora Beatriz Polivanov (2014), em seu texto *Reapropriações do Conceito de Comunidade na Contemporaneidade*, ressalta:

a comunidade seria o lugar do afeto, das relações primárias, da tradição, da partilha de interesses e território em comum, ao passo em que a sociedade seria o seu contrário, marcada pela racionalidade, pelas relações secundárias com pouco contato face-a-face, pela modernidade, interesses pessoais com fins econômicos e de territorialidade. [...] a comunidade seria o lugar da homogeneidade (das relações, dos interesses, dos sujeitos), enquanto a sociedade seria o lugar da heterogeneidade. [...] “a comunidade representa uma possibilidade” de transformação sociocultural para os excluídos pelo processo de globalização, que buscam, principalmente na solidariedade e na ajuda mútua compartilhadas numa experiência local, maneiras de sobreviver na alta modernidade. [...] Dessa forma, as comunidades na alta modernidade estariam relacionadas à construção de dois significados principais: o de resistência e o de identidades defensivas (POLIANOV, 2014, p. 4-12).

Muitos teóricos já se debruçaram sobre o tema, entendendo que nas sociedades modernas, formadas por grandes e médias cidades, só pode ser considerada comunidade a união de pessoas através de laços políticos na batalha por causas comuns. Ou seja, num mesmo bairro pode haver várias comunidades, tendo em vista as causas comuns que as unem. Mas nas comunidades indígenas o sentido de comunidade não é uma ideia. É uma práxis. Ou seja, está entranhada no viver e no pensar, porque o que existe desde sempre é o nós. O viver é comunitário e se articulam em torno de uma causa comum, de uma coletividade.

Neste sentido de organização comunitária, nas décadas de 1960 a 1990 na região do médio Solimões, assim como em outros rios que são afluentes (Jutaí, Juruá), a igreja católica por meio do Movimento de Educação de Base (MEB) e as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), fizeram um trabalho de organização das comunidades. A nova forma de organização permitiu o agrupamento em unidades políticas das populações que se encontravam dispersas pelas calhas dos rios. Assim, as famílias passaram a ser reconhecidas pelo Estado para efeito de implantação de políticas públicas.

Os moradores da aldeia Porto Paia mencionam a presença da igreja católica na região, citam que nas desobrigas, viagens curtas que os padres ligados a Pastoral Indigenista e agentes de pastorais faziam nas comunidades inclusive em Porto Praia de Baixo, os mesmos falavam da importância da organização comunitária e a implantação de políticas públicas na comunidade. Neste contexto, incentivavam os moradores a se organizarem comunitariamente

e buscar na coletividade a garantia de direitos e buscar junto a FUNAI o reconhecimento étnico e o reconhecimento da área como indígena.

O trabalho educativo de setores da Igreja a partir dos movimentos sociais como o Movimento de Educação de Base (MEB), as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Conselho Indigenista Missionaria (CIMI), trouxeram importantes mudanças organizacionais na região do Solimões e afluentes e contribuiu para influenciar o surgimento e organização de outros movimentos e organizações, entre os quais o movimento indígena do Médio Solimões que surge na década de 1980 após o I encontro de tuxauas do Médio Solimões, realizado em 1979 na semana do índio, como afirma Faulhaber (1998, p.45). Com o apoio do CIMI⁹, que já atuava na região por meio da Pastoral Indigenista da prelazia de Tefé desde a década de 1970, o movimento indígena se fortalece com a criação da União das Nações Indígenas de Tefé (UNI-Tefé). Essa organização que nasce em meio ao processo de mobilização étnica e a organização de comunidades reivindicando o reconhecimento como aldeia indígena estavam ligadas à Coordenação de Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), que também foi formada em 1989 (FAULHABER, 1992).

Segundo seu André Cruz, indígena Cambeba, hoje Coordenador da UNIPI- MSA (União dos Povos Indígenas do Médio Solimões e Afluentes), criada após a extinção da UNI-Tefé, em Chaves (2018 p. 21), as organizações indígenas, tanto UNI-Tefé como a COIAB, fortaleceram as lutas das comunidades que estavam buscando o reconhecimento ético e garantia da terra, o reconhecimento das comunidades como aldeia, assim como contribuíram para que os indígenas pudessem ter sua autonomia econômica e se livrassem das dependências e vínculos pessoais que mantinham com os “patrões”, assim como fortaleceram as lutas para a seguridade das políticas públicas e o reconhecimento étnico junto a Funai.

A atuação do movimento indígena no Médio Solimões, com o apoio do CIMI, teve grande importância na mobilização de diferentes grupos indígenas que passaram a reafirmar-se etnicamente e sair do silêncio étnico ao qual foram impostos no processo de ocupação da região, processo histórico de dominação e de violência contra os Povos indígenas por aqueles que se beneficiaram de sua mão de obra de forma exploratória. Segundo Chaves (2018 p. 21), “desde 1989 ano em que foi criada ate 2006, ano em que foi extinta, a UNI-Tefé teve ampla visibilidade no contexto amazônico”. Neste sentido, ainda segundo Chaves:

Muitos grupos descrevem o início de seus processos de emergência através da participação em reuniões organizadas pela UNI-Tefé e outras organizações

⁹ CIMI- Conselho Indigenista Missionário.

parceiras, como o Conselho Indígena do Japurá (CIJA) e o Conselho dos Povos Indígenas de Jutai (COPIJU). A própria UNI-Tefé também era responsável por formalizar os processos desses grupos junto à FUNAI (2018, p.20).

O processo de emergência indígena que menciona a autora Chaves surge no médio Solimões na década de 1980, intensificando-se na década de 1990, com o surgimento de inúmeros povos de comunidade “regionalmente reconhecida no médio Solimões como população cabocla, estigmatizados e definidos como misturados devido às suas relações com grupos de variadas origens e posições sociais, inclusive outros povos indígenas” se afirmando indígena. Neste sentido, passam a reivindicar o reconhecimento étnico por parte dos órgãos oficiais e a garantia jurídica da terra, saindo assim do silenciamento e apagamento ao qual foram submetidos no período de ocupação do território Amazônico.

De acordo com Santos e Souza (2012, p. 2), o processo de colonização e posterior processo de exploração da borracha “produziu contingentes de uma população indígena misturada”, que no século XIX já era descrita como “civilizada” ou “assimilada”, e classificada como “cabocla”. Os autores ainda mencionam que a categoria de “povos indígenas emergentes” pretende agregar grupos que “transitaram entre diversas formas de classificação por parte do Estado ao longo da história, e decidiram tornar ativos na afirmação e defesa de sua condição indígena”.

Segundo Santos e Souza (2012):

A idéia de “emergência” aparece aí como o oposto da “submergência”, ou seja, o afastamento de alguns grupos de suas “referências indígenas”. Esse afastamento pode ser pensado como a transformação desses povos frente à colonização, algo que envolve a imposição violenta e também a própria agência desses grupos. O mesmo pode ser dito sobre o movimento contrário, uma vez que “emergir” é um processo que pode ser pensado também como algo que relaciona transformações contextuais e escolhas políticas dos grupos (2012, p. 4).

Voltando para a atuação do movimento indígena no Médio Solimões nesse processo de emergência étnica, o que a autora Quezia Martins Chaves afirma em sua passagem sobre o início do processo de emergência ter ocorrido a partir da participação em reuniões organizadas pela UNI-Tefé, vai de encontro às falas de Miguel Penha. O mesmo diz que:

Com o início de um novo processo na forma de se organizarem, pensada a partir da coletividade, da ajuda mútua compartilhadas entre os moradores, começam a se organizar e buscar o reconhecimento e a legalidade da comunidade, da terra e serem reconhecidos como povo indígena. O primeiro passo foi se inserir no contexto indígena da região do Médio Solimões, participando de reuniões do movimento indígena, representado pela União das Nações Indígenas de Tefé (UNI-Tefé). Por meio das reuniões promovidas pela UNI-Tefé buscou conhecer lideranças indígenas, principalmente as de terras demarcadas, pois estas poderiam estar lhes orientando

sobre o que fazer e quais os passos para o reconhecimento da comunidade como aldeia, o reconhecimento étnico por parte dos órgãos oficiais e a garantia jurídica da terra. (Miguel Penha- Kokama, entrevista concedida em 31.08.2019, na aldeia Porto Praia de Baixo).

A partir dos encontros do movimento indígena do Médio Solimões o senhor Manoel Bianor Artiago, também um morador antigo que acompanhava o seu Miguel Penha, menciona que passaram a ter mais conhecimento sobre a região, as questões territoriais e dos direitos indígenas e que, a partir destes conhecimentos, passaram a analisar juntos com os demais moradores da comunidade, as situações de violação que vinham passando desde o início, quando chegaram na região que hoje é a aldeia Porto Praia de Baixo. Segundo Manoel Artiago e Miguel Penha (2019):

Os problemas eram muitos, tinham dificuldades de acessar as políticas públicas, éramos desrespeitados pelos brancos quando íamos tirar um documento, atrás de uma consulta médica nos hospitais e postos da cidade e quando íamos atrás de um benefício social. Tudo era difícil para nós na cidade de Tefé, os não indígenas não nos respeitavam. As mulheres passavam dias nas filas do hospital para conseguir uma consulta e tinham que passar a madrugada nas filas do INSS para fazer um benefício sócia, às vezes não conseguiam. (Entrevista concedida em 31.08.2019, na aldeia Porto Praia de Baixo).

Somando-se as dificuldades em relação ao acesso às políticas públicas e os benefícios sociais, de acordo com relatos dos moradores, o arrendatário da terra, considerado patrão da mão de obra indígena, ao saber que os moradores da comunidade estavam entrando em um processo de luta pela terra e reconhecendo-se como indígenas, tratou de estabelecer uma série de resistências. Dentre essas resistências estavam mesmo a expulsão dos moradores da comunidade. O mesmo alegou que era o dono da terra e que não permitiria a criação de uma comunidade em sua propriedade. Também disse que eles não iriam ser reconhecidos como indígenas e que ele iria os expulsar de sua propriedade.¹⁰ (CIMI, 2019, p.6).

De acordo com a fala de nosso interlocutor, Miguel Penha, as dificuldades com que esbarraram em relação ao “patrão”, somada a busca de informações com outros parentes, a UNI-Tefé foi o que motivou ainda mais a luta pela organização e reconhecimento da comunidade como indígena. De acordo com ele:

Nós queríamos formar nossa comunidade para lutar unidos pela garantia de nossos direitos. Nós queríamos garantir direito, direito de viver como indígena, direito de ter nossa terra sem ter um “branco”¹¹ dizendo o que tínhamos que fazer e o que não

¹⁰ ARQUIVO CIMI: Relatório em Prol da Demarcação da Terra Indígena Porto Praia de Baixo, município de Tefé, AM.- Setembro de 2019.

¹¹ O termo "raça branca" ou "brancos" apareceu nas principais línguas europeias no final do século XVII, originando-se da racialização da escravidão na época, no contexto do Comércio atlântico de escravizados e a

fazer. Queríamos ser respeitados quando fossemos tirar um documento, atrás de uma consulta medica nos hospitais e postos da cidade e quando fossemos atrás de um benefício social. Tudo isso era difícil, os não indígena não nos respeitavam. E lutar por estes direitos desorganizado não dar certo, pois cada um vai para um canto e fala sozinho, assim não tem força. Por isso resolvemos fundar a comunidade. Nós não queríamos mais continuar sendo explorado. Queríamos ter direito a terra e nela plantar nossas roças, colher nosso açaí, a castanha. Aqui tinha muita castanha mais os exploradores não se preocupam com o amanhã, querem usufruir de tudo hoje. Eles não se contentavam só com a extração da castanha, queriam também ter lucro com a madeira, por isso derrubavam as arvores das castanheiras para vender a madeira. Nós não pensamos como os invasores, queremos preservar o que a floresta nos dar de graça, pois não pensamos só no hoje, no agora, pensamos no amanhã, nos nossos filhos e netos que serão quem colheram os nossos frutos e o que preservarmos na natureza, eles vão precisar sobreviver do que temos na terra. Por isso precisamos preservar, cuida da terra onde será fortalecido nossa cultura, os valores que herdamos de nossos antepassados. Isso nos motivou a querer ser o dono da terra. (Miguel Penha- Kokama entrevista concedida em 31.08.2019, na aldeia Porto Praia de Baixo).

A Amazônia sempre foi vista pelo os colonizadores como possibilidade para exploração, ou seja, a retirada dos recursos naturais nela existente e, mesmo, a mão de obra das populações que nela habitam. Desde o inicio da ocupação, a cobiça sobre as terras e os recursos naturais foram o ponto alto dos colonizadores, sendo a população, principalmente os povos indígenas, aliciados para o trabalho compulsório. A fala do interlocutor, expressa em certa medida o que a bibliografia que trata sobre questões referentes aos povos indígenas no processo de ocupação da Amazônia afirma: a exploração dos recursos naturais e, em consequência disso, a utilização da mão de obra indígena no trabalho de exploração. Tal processo de exploração, tanto humana quanto do meio natural, é contraditória a tradição dos povos indígenas, que constroem com o meio natural uma relação dinâmica sem o uso desenfreado para o capital dos recursos naturais existentes em seus territórios, repleto de símbolos e significados para cada gente que habita a floresta. Para os povos indígenas o território é o espaço onde são possíveis os projetos do futuro e a preservação de suas formas próprias de viver. Essa relação cheia de significados permite maior cuidado com o meio natural em que vivem.

Impulsionados pela relação que tem com o meio natural em que vivem associado ao desejo da liberdade de sair do silêncio étnico ao qual foram submetidos e a vontade de serem os donos da terra, que para os povos indígenas é o local onde será possível viverem e

escravização de povos indígenas no Império Espanhol. Tem sido repetidamente atribuída a cepas de sangue, ancestralidade e características físicas, e acabou se tornando um assunto de pesquisa científica, que culminou no racismo científico, que mais tarde foi amplamente repudiado pela comunidade científica. Bruce David Baum, citando o trabalho de Ruth Frankenberg, afirma que "a história da moderna dominação racista está ligada à história de como os povos europeus se definiram (e às vezes alguns outros povos) como membros de uma 'raça branca' superior". (Google de <https://pt.wikipedia.org/wiki/Brancos>, acesso em setembro de 2019).

desenvolverem seus projetos de futuro, fortalecendo a cultura e os valores que herdaram de seus antepassados, procuraram desenvolver a economia de subsistência e viverem na coletividade, na ajuda mútua, compartilhadas entre os moradores, que em 1999, segundo seu Miguel Penha, que juntamente com outros moradores da comunidade, participaram de um encontro do movimento indígena (UNI-Tefé) na Aldeia Barreira de Baixo e lá procuraram o tuxaua da Barreira de Cima, terra demarcada no ano de 1987, o Sr. Manuel Ribeiro. Na conversa com o mesmo, procurou saber se podiam pedir o reconhecimento da comunidade como indígenas junto a FUNAI e quais os caminhos que precisavam percorrer para a demarcação da Terra. A partir da conversa com seu Manoel Ribeiro, buscaram entender de que forma seu Américo Queiroz havia adquirido a titulação da terra, ou que dizia ter adquirido. Foi nessa pesquisa que descobriram que seu Américo apenas arrendava a terra para explorar os recursos naturais, a verdadeira dona da terra era a senhora Maria do Carmo que tinha o documento de titulação da terra, mas que tinha perdido o valor por ela não ter pago os impostos desde 1935.

Como a titular da terra, mesmo com os impostos atrasados, Maria do Carmo quando soube que os indígenas estavam se organizando para criar uma comunidade e esta ser reconhecida como aldeia, procurou os indígenas para vender a propriedade para que assim pudessem ficar com a posse da terra. Na época ela ofereceu a terra por um valor equivalente 12 mil, o que não foi aceito pelos indígenas, por entenderem que a terra já os pertencia e a posse legal da mesma caminhava por outros processos.

A certeza de suas origens étnicas, historicamente afirmada por meio dos laços familiares, permitiu ao povo se organizar enquanto comunidade e reivindicar por parte do Estado o reconhecimento étnico e demarcação de sua área de uso como terra indígena (TI).

Segundo seu Miguel Penha:

Em 2000 levaram um documento para a Funai solicitando o reconhecimento da comunidade e do Povo. Desse documento não obtivemos respostas. Em 2002, já estávamos mais organizados e, com o apoio do CIMI que já contribuía acompanhando nossa comunidade e da UNIPI-MSA¹²-, fizemos o levantamento histórico do povo e da comunidade, com o levantamento elaboramos um documento e encaminhamos novamente solicitando o reconhecimento étnico e territorial e a oficialização por parte do órgão como aldeia. Da mesma forma não tivemos respostas. Em 2005 levamos um documento para o seu André Cruz, coordenador Geral da UNIPI-MSA- e para a FUNAI novamente solicitando o reconhecimento étnico e territorial e a oficialização da comunidade como aldeia. No documento constava a medida do terreno, que é a mesma quando a gente fundou a comunidade. Na época, a gente tirou com 3 mil de frente e com 5 mil de fundo. Fizemos tudo no início juntos e fizemos a picada junto com a FUNAI e o Conselho Indigenista Missionário-CIMI. E, estamos esperando vir o grupo de trabalho (GT) da Funai pra

¹² UNIPI-MSA- União dos Povos Indígenas do Médio Solimões e Afluentes.

fazer a demarcação (Entrevista concedida em 31.08.2019, na aldeia Porto Praia de Baixo).

Em 2014 a comunidade foi oficializada como indígena, mas desde a década de 1990 vem se inserindo nos espaços indígenas, buscando dialogar e discutir as questões ligadas a estes povos na região, inclusive povos que, assim como os moradores da aldeia Porto Praia, também se afirmaram etnicamente e reivindicaram junto á FUNAI a garantia jurídica do território, juntamente com o movimento indígena do Médio Solimões e as instituições governamentais e não governamentais que atuam junto aos povos indígenas. Nos espaços de discussões sobre as questões indígenas, levaram as demandas da comunidade Porto Praia de Baixo e buscaram, como estratégias imprescindíveis para a garantia de seus direitos, fortalecer as articulações políticas e pensar coletivamente ações para o enfrentamento dos desafios e problemas existentes nas comunidades em relação às invasões e aos conflitos existentes na terra, os processos organizacionais, as políticas de saúde e educação, entre outros.

Desde a 2005, os indígenas da aldeia Porto Praia de Baixo vem buscando a consolidação e a seguridade de direitos, assim como o respeito à autonomia e à autodeterminação dos povos e comunidades indígenas e o direito de participar na criação, implementação e fiscalização das políticas públicas voltadas para as populações indígenas, bem como a garantia jurídica da terra. Hoje o povo avançou alguns passos na organização interna da comunidade com a garantia de políticas públicas específicas para as populações indígenas, são reconhecidos pelo estado e pela sociedade como indígena e não mais na categoria de caboclos como antes eram reconhecidos, assim como avançaram na luta pela demarcação da terra, sabendo que ainda se faz necessário muitas lutas e persistências para que de fato consigam a demarcação.

1.2 Da invisibilidade, a afirmação étnica

O estado do Amazonas reúne uma ampla diversidade étnica e cultural de diferentes povos que sofreram inúmeros impactos no processo de colonização da Amazônia desde o século XVII. Foram séculos de violência, guerras, massacres, escravidão, com perdas irreparáveis para os habitantes destas terras Amazônicas, palco de disputas, com sua natureza exuberante e ao mesmo tempo frágil, que acolheu uma grande diversidade de povos, ao longo da história, no interior de suas matas e na beira dos seus rios. Palco de exploração, “silêncios” étnicos, é também palco de inúmeras lutas, resistências e afirmações étnicas.

Na região do Médio Solimões, de acordo com a historiografia existente, assim como em outros lugares da Amazônia, o processo de colonização, que caminhava em direção ao projeto de civilizar os “selvagens”, transformá-los em cristãos e assimilá-los à sociedade para que se tornassem brancos, foi marcado por inúmeros conflitos entre indígenas e colonizadores, processo este que contribuiu para o silenciamento e ocultamento de muitas culturas existentes nos rios da Amazônia, antes de ser “invadida”. O extermínio em decorrência dos massacres, o violento processo de catequização, mortes por epidemias, fugas, descimentos de grupos indígenas, forçados a sair de seus territórios de origem para se submeterem aos interesses dos colonizadores e as transformações ocorridas na vida desses povos, contribuíram para a violenta diminuição da população e no quase desaparecimento de muitos grupos indígenas, que “passaram de maioria para minoria”¹³. Neste processo, muitos grupos indígenas foram “silenciados” e houve uma clara tentativa de “apagamento” da presença destes povos no território amazônico.

Segundo a antropóloga Mariana Oliveira e Souza (2011), o processo de ocupação pelo rio Amazonas implicou em rápidas transformações e queda populacional dos moradores da várzea. A mesma afirma que, já em fins do séc. XVIII, as populações indígenas que aparecem nos primeiros relatos sobre a região já haviam praticamente desaparecido com as doenças trazidas pelos brancos e guerras. A várzea estava “praticamente despovoada e infestada pelas epidemias trazidas pelos brancos” (2011, p. 37-38).

Nesse quadro, o projeto colonial trouxe eliminação física, em parte em consequência das doenças trazidas pelos brancos, por outro lado as guerras, assim como as perdas culturais e territoriais, esses fatores interferiram profundamente no modo de vida das populações que ocupavam as margens dos rios amazônicos. O projeto concentrou-se na introdução de políticas assimilacionistas direcionadas à “catequização dos indígenas pelos missionários de diversas ordens religiosas e uso de sua mão-de-obra” (LIMA-AYRES, 1992). Neste processo, a captura de índios e a extração de recursos naturais das florestas “incentivavam a entrada nesses sertões do Amazonas e a expansão territorial”. O processo colonial representa um capítulo na história dos povos indígenas, regado de violências e permeado pela expropriação material e simbólica. Nesse sentido, o projeto contribuiu para o deslocamento forçado de muitos grupos indígenas de seus territórios tradicionais, impondo-lhes mudanças no modo de vida e organização destes povos, que passam a viver em diferentes contextos sociais ao longo da calha dos rios do Amazonas.

¹³ EGON HECK, FRANCISCO LOEBENS e PRISCILA D. CARVALHO. Amazônia indígena: conquistas e desafios. ESTUDOS AVANÇADOS 19 (53), 2005.

O processo de ocupação do Amazonas teve outro capítulo no século XIX, com o avanço das frentes de exploração da borracha, com importantes transformações econômicas e sociais no médio e alto Solimões e em outros rios do Amazonas (Purus, Juruá, Jutí, Japurá). No século XIX e início do XX, o processo de extração da borracha, presente na região do Alto Amazonas (Peru, Colômbia e Brasil) “trouxe outras formas de pressão” sobre a vida dos povos indígenas. Com o avanço dos seringueiros e castanheiros que ocupavam áreas cada vez maiores na calha do Rio Solimões e em outros rios, os indígenas foram, neste processo, empurrado de suas áreas tradicionais, submetidos a trabalhos forçados nos seringais, privados de liberdade, vivendo em miséria e “muitos mortos em fugas”. As fugas eram estratégias de sobrevivência que encontravam para se livrar da exploração e do deslocamento para outro local, tendo em vista que os seringueiros percorriam os rios em busca da matéria-prima (seringueira) e precisavam da mão de obra indígena para à explorá-la. Nesse movimento os indígenas eram “descidos” de seus territórios e espalhados em assentamentos ou localidades¹⁴ no interior ao longo do curso dos rios. Muitos se negavam a exploração e ao deslocamento e buscavam se afugentar nas cabeceiras dos rios, longe do alcance dos exploradores. O processo marca assim, outro momento de “combate e assimilação das populações indígenas”.

Sobre tal processo, os historiadores Heck, Loebens e Carvalho (2005, p. 240) mencionam que “muitos dos povos indígenas sobreviventes de processos anteriores, como, por exemplo, a Revolução Cabana, que teve grande adesão indígena na primeira metade do século XIX, que se refugiaram nas terras firmes dos altos dos rios, foram posteriormente alcançados pelo extrativismo da borracha...”. Segundo os autores “milhares de índios e nordestinos morreram para sustentar a opulência da elite da borracha”.

Considerando afirmações dos autores, compreende-se que ao longo dos séculos, os povos indígenas foram sendo drasticamente reduzidos para acomodar os interesses de grupos econômicos que se apossaram de seus territórios e de sua mão de obra para exploração. Nessa esteira, a reação de grupos indígenas que reagiram às imposições dos invasores levou ao extermínio e ao silenciamento de muitos povos que como estratégia de sobrevivência passaram a negar a sua identidade, a silenciar-se como forma de resistir à colonização e à exploração nos termos postos acima.

Segundo Souza (2011, p.55), “a demanda internacional pela borracha transformou a economia da Amazônia e o modo de vida de grupos que habitavam o alto curso dos rios, que até então haviam se mantido relativamente isolados”. Ainda segundo a autora:

¹⁴ Local afastado do barracão.

A chegada dos “seringueiros” (extratores de borracha) afugentou os indígenas para longe das orlas dos grandes rios, afluentes do Solimões, que lhes asseguravam uma alimentação animal abundante e variada de peixes, tartarugas e pássaros. Suas malocas e casas comuns (ou malocas), estavam já à distância das margens do rio, sobre a terra firme, ao abrigo das inundações e principalmente fora do alcance dos estrangeiros que passassem pelo rio (Souza, 2011, p.56).

Na citação acima observam-se relatos do missionário espiritano francês Constant Tastevin, que estava em trabalho na Prefeitura Apostólica de Tefé, estando na região do Médio Solimões entre os anos de 1906 a 1926. O mesmo em seus escritos relata as importantes transformações econômicas e sociais no médio e alto Solimões, sobretudo com o avanço das frentes de exploração da borracha e o uso da mão de obra indígena neste processo. Vale ressaltar que o uso da mão de obra indígena no projeto econômico da borracha não foi utilizada somente para assegurar alimento para os seringueiros, mas, principalmente, para a extração do látex e de outros produtos da floresta que tivessem grande valor econômico.

Segundo aponta o CIMI (2017, p.9)¹⁵ com a queda no preço da borracha, “a mão de obra indígena passou a ser utilizada nos seringais na extração de madeira, na agricultura, na produção de farinha, na caça de animais com peles de valor comercial e na pesca”. Estes e outros fatores contribuíram para que os povos buscassem em outras localidades melhores condições para viver.

Submetidos a processos de civilização, de assimilação, de aculturação e do uso compulsório da mão de obra para trabalhos nas frentes de extração da seringa, os indígenas foram empurrados de seus territórios de origem, iniciando um movimento de migração para vários Rios na Amazônia. Dessa forma, de acordo com informações do Instituto Socioambiental-ISA (2018), “a busca por melhores condições de vida para as famílias promove o movimento contínuo de migração no Rio Solimões, principalmente, dos Kokama peruanos”¹⁶. (ISA- InstitutoSocioambiental.org/pt/Povo: Kokama- Acesso em 10.09.2019).

Seja por força do projeto colonial, que caminhava em direção ao projeto de civilizar os “selvagens”, transformá-los em cristãos, e assimilá-los à sociedade para que se tornassem brancos, introduzindo políticas direcionadas à “catequização dos indígenas; deslocamento forçado por meio dos sistemas de descimentos colonial, instalação das aldeias missionárias,

¹⁵ CIMI- Estudo de caso da luta pelo reconhecimento étnico e territorial das comunidades indígenas Porto Praia de Baixo, Boarazinho, Boará e Boará de Cima dos povos indígenas Kambeba e Kokama do Médio Rio Solimões/AM. Maio de 2017.

¹⁶Site: ISA- Instituto Socioambiental. (<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/kokama/450>) Acesso em: 10/09/2019.

seja por força das frentes de exploração da borracha, que afugentou os indígenas para longe de seus territórios ou mesmo, por outros processos ocorridos, impôs um outro ritmo na vida aos nativos, “ocasionando o silenciamento de muitos grupos étnicos na região do Médio Solimões , tais povos foram ao longo dos séculos espalhando-se pelo rios do Amazonas, buscando em novos territórios sobrevivência, melhores condições para viver e sair do silêncio étnico ao qual foram impostos. Nesse quadro, muitos migraram para a região do médio Solimões, assim como para outros rios, e buscaram se instalar em um território, formando comunidades.

Silva (2017), em seu trabalho *Reflexões Sobre Violência e Deslocamentos de Povos Indígenas na Amazônia*, afirma que:

A história oficial, dentre suas diversas características, é construída a partir de “silenciamento”. E aqui eu falo especificamente sobre a tentativa de apagamento da presença indígena na Amazônia, onde para o senso comum é o lugar reservado ao exótico, ao índio genérico. É nesse processo de etnocídio cordial (BELTRÃO e LOPES, 2014), que cidades são construídas, monumentos são erguidos e pessoas são mortas, encarceradas ou sacrificadas. “Descer o Rio Solimões foi um dos movimentos necessário para a sobrevivência dos indígenas Cocama (2017, p.280).

Por força das consequências desses episódios foi que, na década de 80, surgiram os povos indígenas chamados de emergentes, depois de ressurgidos, e que agora, sob a alcunha de resistentes, até então eram reconhecidos como "caboclos" ou “ribeirinhos”, vivendo às margens do Rio Solimões em comunidades. Estes passaram a reivindicar o reconhecimento étnico e territorial e iniciaram um movimento que intenta reivindicar do estado Brasileiro o processo de reconhecimento ético e a regularização fundiária. Esse movimento de resistência e reafirmação étnica e luta pelo território se intensificou na região do Rio Solimões na década de 90, ganhando força em 2000. A cada ano mais povos e comunidades estão se afirmando etnicamente, reivindicando a sua etnia e o seu território, como forma de garantir seus direitos que à muito tempo foram negados.

Neste sentido da identidade étnica, Faulhaber (1997) afirma que:

As identidades étnicas no Solimões foram criadas pela relação entre atores do processo histórico da colonização. Podem-se citar entre os primeiros agentes interventores, os missionários, os comerciantes e os representantes coloniais, que interagiram com as etnias indígenas. Em nome da civilização, foram formadas as missões e aldeamentos, modificando a organização social das populações que aí viviam anteriormente. Tais intervenções eram mecanismos de um processo de colonização que correspondia a um projeto de civilização daqueles que eram considerados selvagens, ou seja, os povos autóctones. Os costumes tradicionais destes povos foram atingidos e alterados, em função daquilo que se considerava civilização(1997, p.84).

A afirmação da autora Faulhaber vai ao encontro a análise de Crevels (2018), quando o mesmo problematiza a questão da identidade afirmando que: “a questão da identidade enquanto objeto de estudo antropológico se expande na medida em que a disciplina torna-se reflexiva sobre a situação colonial dos povos que investiga e sua própria posição nestes contextos” (2018, p.3).

No município de Tefé, mais seguramente a partir do ano 2000, esse movimento ou fenômeno ético, tido como, nas palavras da antropóloga Deborah de Magalhaes Lima (2017), “*o despertar indígena*”¹⁷ ou “*emergência indígena*” (termo utilizado pelos antropólogos Rafael Barbi Costa e Santos e Mariana Oliveira e Souza¹⁸ ou mesmo a “*emergência ética ou ressurgimento das identidades étnicas*” por Florêncio Vaz Filho), fortalece-se e ganha um novo capítulo na história, com povos voltando as suas origens indígenas, resgatando o passado, saindo do silêncio étnico ao qual foram submetidos, reivindicando, por parte do Estado, o reconhecimento étnico e a demarcação da terra. Assim, no lugar da negação da identidade étnica, do silêncio histórico, identitário e cultural, manifesta-se o orgulho de ser indígena, que ganha força com grupos se afirmando etnicamente, fortalecendo-se neste sentido.

Ao discorrer sobre o tema, Crevels (2018) explica que:

Etnicidade é o fenômeno de pertencer a uma coletividade específica, diferenciada, da humanidade enquanto entidade genérica, que se chama então de coletividade étnica, ou grupo étnico (Guerrero, 2002; Maybury Lewis, 2003). A elaboração dos critérios e características de etnicidade em um discurso é chamada “identidade étnica” (2018, p. 4).

O processo de reafirmação das identidades étnicas, ou “*o despertar indígena*” como assim classifica a autora Magalhaes Lima (2017)¹⁹, trás a luta de povos que buscam recuperar a autoestima perdida ao longo dos séculos de dominação e escravidão colonial, estes que foram retirados de suas terras e como estratégia de sobrevivência foram forçados a esconder

¹⁷ LIMA, D.M. Prossegue o movimento de "passar para indígena". In: Beto Ricardo; Fany Ricardo. (Org.). Povos Indígenas no Brasil 2011/2016. 1ed.São Paulo: Instituto Socioambiental, 2017, v. 12, p. 355-357.

¹⁸ SANTOS, Rafael Barbi Costa e, Souza, Mariana Oliveira e (2012). “**Todo amazonense é índio**”: o argumento inclusivo dos indígenas emergentes no médio Solimões. O texto aqui apresentado é parte do produto das pesquisas “Passar para Índio: etnografia das emergências indígenas no médio Solimões” e “No baixo curso do rio Japurá: processos de diferenciação política na RDS Amanã”.

¹⁹ Povos Indígenas no Brasil: 2011-2016. Editores gerais: Beto Ricardo e Fany Ricardo. – São Paulo, 2017. Matéria Publicada: **Prossegue o Movimento de Passar Para Indígena**- Deborah de Magalhaes Lima, Antropóloga, docente da UFMG- 2011-2016.

as suas identidades étnicas. Esse fenômeno também é conhecido como “etnogênese” ou “re-etinização”, como aponta Luciano, o “fenômeno da “etnogênese” no Brasil é impossível projetar sua abrangência e limite, já que se torna difícil saber quantas comunidades e povos indígenas continuam subsumidos no Brasil e que podem, a qualquer momento, despertar para a consciência étnica e reivindicar seus legítimos direitos, como o direito às suas terras tradicionais que lhes foram roubadas e das quais foram expulsos (2006, p. 113).

Sobre o termo etnogênese utilizado por Luciano, o antropólogo Vaz Filho (2010) afirma que:

O conceito de etnogênese tem sido usado na antropologia para designar os variados processos que envolvem os grupos étnicos e, mais recentemente, também no estudo dos “processos de emergência social e política dos grupos tradicionalmente submetidos a relações de dominação”, vistos como “definitivamente aculturados”, totalmente “miscigenados” ou “extintos”. Ou seja, se refere à constituição de novos grupos étnicos onde antes, aparentemente, só existia a diferenciação étnica. Miguel A. Bartolomé (2006) ressalta que: [...] as etnogêneses referem-se ao dinamismo inerente aos agrupamentos étnicos, cujas lógicas sociais revelam uma plasticidade e uma capacidade adaptativa que nem sempre foram reconhecidas pela análise antropológica. [...] a etnogênese foi e é um processo histórico constante que reflete a dinâmica cultural e política das sociedades anteriores ou exteriores ao desenvolvimento dos Estados nacionais da atualidade. É o processo básico de configuração e estruturação da diversidade cultural humana. Suas raízes fundem-se nos milênios e projetam-se até o presente (2010, p. 15-16).

O fenômeno da “afirmação étnica” tem sido palco, nas últimas décadas, de um crescente movimento de grupos que, vistos como “caboclos”, passaram a se afirmar como indígenas. Na região do Médio Solimões, segundo dados da União dos povos indígenas do médio Solimões e afluentes- UNIPI/MSA, entre 2000 e 2018, são aproximadamente 45 comunidades que se afirmaram etnicamente e que reivindicam na FUNAI o reconhecimento étnico e territorial, sendo em média três pedidos de demarcação de terra por ano na região. Somente no município de Tefé são 23 comunidades de 11 terras que se auto afirmam indígenas, pertencentes aos povos Ticuna, Kokama, Kayxana, Kanamari, Kambeba (omaguá) e Apurinã. reivindicando por parte do Estado brasileiro o reconhecimento étnico e territorial e a garantia jurídica da terra.

Entre as comunidades que se afirmaram indígenas e reivindicaram o reconhecimento ético e territorial está a aldeia Porto Praia de Baixo, no município de Tefé, do povo indígena Kokama, lócus desta pesquisa, que desde a década de 1990 vem se organizando comunitariamente como indígena, fortalecendo os processos de autonomia do povo e buscando a garantia de direitos em relação a terra, território, identidade, sustentabilidade econômica, educação, saúde e suas formas próprias de organização, assim como o fortalecimento e resgate da língua, valores e conhecimentos tradicionais.

Em 2000, os moradores solicitaram junto a FUNAI²⁰ o reconhecimento étnico e territorial. Somente em 2005 a FUNAI - Coordenação Técnica Local de Tefé - iniciou os procedimentos administrativos para o reconhecimento do povo como indígena, obtendo, em 2014, por parte do órgão, o reconhecimento étnico, passando os mesmos a fazerem parte dos grupos étnicos que demandam terras para a regularização fundiária na referida instituição.

Os Kokama, povo ao qual os moradores da aldeia Porto Praia de Baixo pertence, migraram para a região do médio Solimões, município de Tefé, na década de 70, assim como outros grupos indígenas que foram se fixando na região, entre os quais os Miranha, Omaguá (Kambeba, Cambeba) vindos do Peru, os Ticuna (Tikuna, Tukuna), Kayxana (Caixana), Miranha (Miana), Mayoruna (Matsés), Apurinã, entre outros. Estes povos ao longo dos anos foram se inserindo no meio dos não índios ou entre outros povos indígenas, passando a se assumir ou serem genericamente chamados de "caboclos" ou ribeirinhos, "ocultando ou silenciando sua história, sua identidade e sua cultura indígena". O "assumir-se" caboclo ou ribeirinho, termos utilizados, às vezes de forma "pejorativa para identificar os moradores de comunidades da zona rural que vivem nas margens dos rios, pobres, que só praticam como atividade econômica e alimentar a pesca, a agricultura, a caça, coleta de frutos"²¹, pode ter sido estratégia de sobrevivência ou para fugir da discriminação e preconceito da sociedade envolvente, que viam os índios como povos inferiores.

No entendimento dos não índios, com a "ausência" da identidade, da cultura, o convívio e assimilação de traços da cultura com "brancos", os indígenas não são mais índios, passando a ser reconhecidos e chamados por estes genericamente de "caboclos" ou ribeirinhos. Ou seja, a sociedade não indígena compreende que a ausência dos traços diacríticos dos povos indígenas, sua relação como, por exemplo, com os não indígenas, nas

²⁰ FUNAI-Fundação Nacional do Índio- órgão indigenista oficial do Estado brasileiro, criado pela Lei 5.371, de 5 de dezembro de 1967. É vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com competência para coordenar e executar as políticas indigenistas do Governo Federal, proteger e promover os direitos dos povos indígenas, identificar, delimitar, demarcar, regularizar e registrar as terras ocupadas pelos povos indígenas, promover políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas e reduzindo possíveis impactos ambientais promovidos por agentes externos nessas terras; bem como prover, aos indígenas, o acesso diferenciado aos direitos sociais e de cidadania, como o direito à seguridade social e à educação escolar indígena.

²¹ SANTOS, Rafael Barbi Costa e, SOUZA Mariana Oliveira. **"Todo amazonense é índio": o argumento inclusivo dos indígenas emergentes no médio Solimões (Conference Paper · July 2012)**. Trabalho apresentado na 28ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 02 e 05 de julho na cidade de São Paulo (SP). O texto aqui apresentado é parte do produto das pesquisas "Passar para Índio: etnografia das emergências indígenas no médio Solimões" e "No baixo curso do rio Japurá: processos de diferenciação política na RDS Amanã". Ambas são realizadas no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM-OS), com financiamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Rafael Barbi Costa e Santos/ Mariana Oliveira e Souza. São Paulo (SP), July 2012.

escolas trabalho logo entendem que estes não são mais indígenas. Uma visão equivocada que remete os indígenas no início da colonização, como se os indígenas estivessem isolados. É uma concepção de cultura estática, sendo que as sociedades indígenas do mesmo modo que a sociedade não indígena é capaz de produzir cultura em diferentes momentos históricos. As sociedades não indígenas ainda acreditam que o indígena é somente aquele que fala uma língua materna, moram em malocas, usam adereços (plumaria), andam pintados entre outros sinais, que julgavam fazer parte de uma identidade indígena.

Neste sentido, Vaz Filho afirma que: "Entre a população regional, diz-se que os caboclos já não são mais índios porque perderam a cultura dos seus antepassados indígenas e porque estão mestiçados, biologicamente, com brancos e negros principalmente" (2010, p. 30).

Para Debora de Magalhaes Lima (2017, p.357)²², “entre branco e índio, caboclo não é nem uma coisa, nem outra”. As reflexões de Lima vão de encontro às reflexões de Rodrigues (2006). A autora vai observar que o termo caboclo “é um objeto de difícil identificação”, “podendo ser considerado uma categoria étnica, política e ao mesmo tempo teórica, só que essa categoria teórica carece de uma fundamentação maior, que a explique realmente”. Para ela, o termo caboclo “se constrói no outro, podendo ser um termo usado para definir as populações amazônicas, sejam elas da cidade ou do interior”. De acordo com Rodrigues Apud Lima-Ayres:

A categoria caboclo é complexa, ambígua e está associada a um estereótipo negativo; no uso acadêmico, refere-se aos pequenos produtores rurais de ocupação histórica, também classificados como camponeses (...) no sentido coloquial, o caboclo é uma categoria de classificação social complexa que inclui dimensões geográficas, raciais e de classe (...) na região amazônica o termo é também empregado como categoria relacional; o termo identifica uma categoria de pessoas que se encontra em uma posição social inferior em relação ao locutor (...) os parâmetros desta classificação coloquial incluem a qualidade rural, descendência indígena e “não civilizada” (analfabeta e rústica) que contrastam com as qualidades urbana, branca, civilizada (...) Como categoria relacional, não há um grupo fixo identificado como caboclo; o termo pode ser aplicado a qualquer grupo social ou pessoa considerada mais rural, indígena ou rústica. O uso coloquial do termo leva à suposição de que existe uma população concreta que pode ser imediatamente identificada como caboclo e carrega a identidade de caboclo (2006, p. 122).

Ao buscar explicações sobre o conceito, percebe-se a complexidade para se definir o termo, haja vista que os estudos acadêmicos sobre o tema divergem sobre se o mesmo é uma categoria étnica, política, social ou teórica. A categoria do “caboclo”, como assim é

denominada pela autora Rodrigues (2006)²³, foi questionada por muitos estudiosos, tanto que a definição do termo ou categoria encontra dificuldade para encontrar uma definição enquanto objeto antropológico, sentido político ou uso coloquial de auto reconhecimento ou não desta categoria. Seja qual for a sua definição, a categoria ou termo “caboclo” foi utilizada por muitas décadas e, ainda nos dias de hoje, é utilizada pelos não indígenas para categorizar os moradores da aldeia Porto Praia de Baixo, que embora conhecedores e difusores de sua identidade étnica, não são pela sua etnia denominados e, antes de sua afirmação étnica, escondiam-se nesta categoria mencionada, como aponta Dona Tereza Nascimento, moradora da Aldeia Porto Praia de Baixo: “para fugir da discriminação e preconceito da sociedade e porque tinham vergonha de dizer que eram indígenas”, aceitavam tal termo. Segundo ela, embora reconhecidos e chamados de "caboclos" ou ribeirinhos "sabiam que eram indígenas, pois sua avó era indígena e falava indígena, mais tinham vergonha de dizer que eram índios". (Tereza Nascimento- Kokama, entrevista concedida em 31.08.2019, na aldeia Porto Praia de Baixo),

Os moradores da aldeia Porto Praia de Baixo se afirmam etnicamente pertencentes ao povo Kokama. Os Kokama são situados, a partir de informações fornecidas por exploradores e missionários nos séculos XVI e XVII, no médio e baixo rio Ucayali, afluente meridional do Amazonas peruano. Segundo o Instituto Sócio Ambiental, “em 2005, a população Kokama no Brasil era de 786 pessoas, vivendo no alto e médio rio Solimões, no estado do Amazonas, principalmente nos municípios de Tabatinga, São Paulo de Olivença, Benjamim Constant, Amaturá, Santo Antônio do Içá, Tonantins, Fonte Boa, Tefé e Jutai” (<https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Kokama>. Acesso em 10/09/2019)²⁴.

De acordo com Vieira (2012), “O povo Kokama atualmente se encontra dividido em termos de nacionalidade, entre brasileiros, peruanos e colombianos”. Ainda segundo a autora:

Pessoas membros das famílias kokama mantêm relações transfronteiriças por meio de redes de parentesco, de intercâmbio político, religioso, cultural e econômico que atravessam e interligam a fronteira geográfica entre distintos Estados nacionais (Brasil, Colômbia e Peru) e suas políticas (VIEIRA, 2012, p.1).

As informações que trazem o ISA, assim com Viera (2012), sobre o território ocupado pelos Kokama, corrobora as informações apresentadas por seu Miguel Penha, morador da

²³ RODRIGUES, / Carmen Izabel- Caboclos na Amazônia: a identidade na diferença/ Carmen Izabel Rodrigues- Professora Associada ao Departamento de Antropologia da Universidade Federal do Pará. Novos Cadernos NAEA v. 9, n. 1, p. 119-130, jun. 2006, ISSN 1516-6481.

²⁴ <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Kokama>. Acesso em 10/09/2019.

comunidade Porto Praia de Baixo. Segundo Miguel Penha, seu território de origem era no Peru, onde seu avô e pai moravam. Ele afirma que, “seu avô era Kokama no Peru, e seu pai, quando adulto, migrou para o município de Tonantins, no Amazonas, em busca de melhores condições de vida para a família e que ele, pela mesma necessidade, migrou com a família para Tefé na década de 1970”²⁵. (Miguel Penha- Kokama, entrevista concedida para o CIMI em Maio de 2017)

A fala de Miguel Penha trás informações históricas, que afirmam suas origens, estas que contribuíram para o reconhecimento ético por parte da FUNAI. As origens étnicas, principalmente dos povos em processo de afirmação étnica, são questionadas pelo estado no processo de reconhecimento ético e regularização da terra.

Segundo informações da FUNAI, quando um povo reivindica, por parte do estado Brasileiro, o reconhecimento ético e a regularização fundiária, são realizados levantamentos e estudos antropológicos, históricos, fundiários, cartográficos e ambientais, que fundamentam a identificação e a delimitação da terra indígena, por meio da FUNAI, órgão do governo. Estes processos fazem parte dos procedimentos administrativos necessários para que a terra reivindicada possa ser listada como terra pretendida pertencente a um grupo étnico. Os estudos históricos e antropológicos sobre a população que reivindica a demarcação da terra e reconhecimento étnico são realizados pelo grupo de trabalho (GT) da FUNAI, responsável pelo processo de regularização fundiária, composto por antropólogos e servidores da FUNAI, órgão responsável pela identificação, delimitação, demarcação, regularização e registro das terras ocupadas pelas povos indígenas. Nesse sentido, os povos indígenas depende de laudos antropológicos para o reconhecimento oficial do grupo étnico e a regularização e garantia da terra.

Embora os estudos realizados pelo órgão indigenista contribuam para identificar o grupo étnico que reivindica a terra, a afirmação ética é garantida aos povos por meio da Convenção 169 da OIT- Organização Internacional do Trabalho - ratificada pelo Brasil em 2002.

No item 2 do artigo 1º deste diploma legal (Convenção 169 da OIT), reconhece-se a consciência da identidade étnica como critério fundamental para a identificação e reconhecimento dos povos indígenas, rompendo assim com a postura adotada pelos Estados Nacionais que determinavam critérios para o reconhecimento da identidade indígena. Ainda,

²⁵ CIMI- Estudo de caso da luta pelo reconhecimento étnico e territorial das comunidades indígenas Porto Praia de Baixo, Boarazinho, Boará e Boará de Cima dos povos indígenas Kambeba e Kokama do Médio Rio Solimões/AM. Maio de 2017.

está disciplinada no artigo citado diz que são considerados indígenas aqueles povos que descendem de populações que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista ou colonização e que conservem a totalidade ou parte das suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas. A mesma ainda diz que a consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos aos que se aplicam as disposições da presente Convenção e que a utilização do termo "povos" na presente Convenção não deverá ser interpretada no sentido de ter implicação alguma no que se refere aos direitos que possam ser conferidos a esse termo no direito internacional. (CONVENÇÃO 169 da OIT, Artigo 1 °, item 2, 1989, p, 1-2).

Diante deste dispositivo legal que garante o direito ao reconhecimento étnico, os povos indígenas não necessariamente dependeriam de laudos antropológicos nem de registros administrativos²⁶ para poderem usufruir e ter acesso aos direitos garantidos, visto que estes direitos são garantidos a eles na Convenção 169 da OIT.

Embora existam os dispositivos legais que garantam aos povos a afirmação étnica, eles ainda dependem de estudos e laudos antropológicos por parte da Funai, por meio dos Grupos de Trabalho (GT). Sobre o tema em questão, o antropólogo Eduardo Viveiros de Castro (2011, p. 263) diz que “não cabe ao antropólogo definir quem é índio, mais criar condições teóricas e políticas para permitir que as comunidades indígenas articulem sua indianidade”. O mesmo enfatiza que:

“Índio” é qualquer membro de uma comunidade indígena, reconhecido por ela como tal. “Comunidade indígena” é toda comunidade fundada nas relações de parentesco ou vizinhança entre seus membros, que mantém laços histórico-culturais com as organizações sociais indígenas pré-colombianas (2011, p. 264).

Nesse sentido, os moradores da comunidade Porto Praia de Baixo se reconhecem indígenas, e se afirmam como tal. A certeza de suas origens étnicas, historicamente afirmada por meio dos laços familiares, o orgulho de pertencimento ético, expressados pelos moradores da aldeia Porto Praia de Baixo, permitiu que os mesmos se organizassem enquanto comunidade e reivindicassem por parte do Estado, na década de 2000, o reconhecimento étnico e a demarcação de sua área de uso como terra indígena (TI).

Neste sentido, Luciano afirma que:

²⁶ Certidão administrativa ou Rani: documento de administrativo da Fundação Nacional do Índio que servia para o controle censitário dos indígenas. O mesmo foi criado na época das instalações dos postos da FUNAI, fundamentais para a emissão de Certidão de nascimento dos indígenas. Informações Coordenação Regional da Funai Tabatinga- CR Tabatinga - Mislene Domingues- Coordenadora da CR Tabatinga. Setembro de 2019.

O reconhecimento da cidadania indígena brasileira e, conseqüentemente, a valorização das culturas indígenas possibilitaram uma nova consciência étnica dos povos indígenas do Brasil. Ser índio transformou-se em sinônimo de orgulho identitário. Ser índio passou de uma generalidade social para uma expressão sociocultural importante do país. Ser índio não está mais associado a um estágio de vida, mas à qualidade, à riqueza e à espiritualidade de vida. Ser tratado como sujeito de direito na sociedade é um marco na história indígena brasileira, propulsor de muitas conquistas políticas, culturais, econômicas e sociais (2006. P. 38).

Esse orgulho indentitário se expressa na luta destes moradores pelo reconhecimento enquanto povo indígena, na luta para a garantia da terra, das políticas públicas, assim como do esforço que eles vem fazendo pelo resgate da língua, das danças e das festas culturais, resgate da história do povo a ser ensinada na escola e na aldeia para os filhos e netos daqueles que trouxeram, como afirma o sr. Miguel Penha, "A etnia Kokama eu trouxe lá do meu avô, do meu pai, lá de onde ele nasceu, no Peru".(Miguel Penha- Kokama, entrevista concedida em 31.08.2019, na aldeia Porto Praia de Baixo)

O povo busca por meio da valorização da cultura e do resgate da língua materna repassar traços da cultura dos Kokama para que não se percam por aqueles que serão os novos guardiões das histórias e da cultura do referido povo, como afirma sr. Anilton Braz Kokama, tuxaua da aldeia Porto Praia de Baixo, em entrevista concedida em 31.08.2019, na aldeia Porto Praia Baixo. O mesmo aponta que nos últimos anos a comunidade vem buscando a garantia da política de educação, específica das populações indígenas, que respeite as especificidades de cada povo, considerando neste sentido a língua materna, os costumes, as tradições, a organização social, o modo de viver do povo e as festas tradicionais. A garantia de aulas bilíngue se faz necessário nas comunidades para dar conta deste resgate da língua e da história do povo, bem como a criação do Plano Político pedagógico, o calendário diferenciado, o reconhecimento da categoria de professor e das escolas como indígenas, para garantia das especificidades culturais existente na aldeia, assim como todo o processo de ensino na referida localidade deve se adequar as especificardes do povo que se faz presente no contexto da instituição de ensino. Uma educação pautada nos princípios da Constituição Federal de 1988, que reconhece as organizações sociais dos povos indígenas e que tem por obrigação de protegê-las e de estar a serviço dos interesses e reproduzir os valores e as organizações sociais dos povos indígenas.

O processo de luta dos povos de Porto Praia de Baixo, assim como as demais comunidades que estão no mesmo processo na região do médio Solimões, pelo reconhecimento étnico e territorial e pela garantia de direitos, fortalece-se em meio a um contexto em que os direitos dos povos indígenas estão sendo retirados e os mesmos são vistos

como empecilho para o desenvolvimento do país, como afirma Raimundo Freitas , membro do Conselho Indigenista Missionário- CIMI²⁷, atuando junto as comunidades no município de Tefé, entrevista concedida em 08.09.2019, as 16:00hs .Ainda segundo Raimundo Freitas , no atual contexto brasileiro os direitos fundamentais dos povos indígenas sofrem um poderoso ataque, sobretudo dos setores econômicos interessados em apropriar-se das terras indígenas e dos recursos naturais que existem nelas. Esses setores agem no âmbito dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário com o objetivo claro, sobretudo, de impedir o reconhecimento dos povos que se afirmaram etnicamente e a demarcação das terras indígenas reivindicadas no Brasil, assim como a seguridade de seus direitos à políticas específicas direcionadas aos povos indígenas.

Nesse contexto, segundo Anilton Braz- Kokama tuxaua da aldeia Porto Praia de Baixo, em entrevista concedida em 28.09.2019, na aldeia Porto Praia de Baixo, “eles enquanto povos indígenas continuam a ser vítimas da discriminação e do preconceito”. Ainda segundo Braz:

Antes tinha preconceito, hoje com esta nova conjuntura no País só aumentou o preconceito. Desde o início quando que assumimos nossa identidade de indígena foi de muito preconceito e discriminação, por morador de dentro da comunidade que não se reconhece indígena, pelas pessoas da cidade, de instituição do governo e ate mesmo pelos funcionários da FUNAI. As perguntas que giram em torno de nossa afirmação é: quais as motivações para querermos ser índio? Quais os interesses? Porque queríamos virar índio? E as afirmações são de que nós não somos “índios de verdade”, que nos assumimos apenas interessados nos recursos e nas políticas que são destinadas aos índios, como os auxílios, “benefícios” do governo. Para estas pessoas não somos mais índios porque não falamos mais a língua, não moramos em malocas, não usamos adereços indígenas entre outros sinais, que julgavam fazer parte de uma identidade indígena “verdadeira”. Os morador de dentro da comunidade diziam que Nós íamos perder os direitos que já tínhamos como branco, outros diziam que estávamos pedindo o reconhecimento para se beneficia dos direitos que os índios tem. Nos chamam de sem culturas, interesseiros, aproveitadores, entre outros insultos (Anilton Braz- Kokama, Tuxaua, entrevista concedida em 28.09. 2019, na aldeia Porto Praia de Baixo)

Para a pergunta por que virar índio? Segundo Seu Anilton, a resposta seria esta: “ é que não estamos virando índio por que sempre fomos índio”. Falaram que “íamos perder nossos, direitos, na verdade íamos ganhar nossos direitos, que vinham sendo negados”. Segundo seu Anilton, o maior enfrentamento e preconceito sofrido por eles foram por parte da SEMED e do prefeito, que querem colocar, por exemplo, ordem e decidir dentro da escola

²⁷ Raimundo Freitas é membro do Conselho Indigenista Missionário- CIMI, atuando em Tefé, coordenador das equipes do CIMI na equipe da Prelazia de Tefé- Entrevista concedida em 08.09.2019, as 16h), no escritório do CIMI, localizado no prédio do Seminário São José, Centro, Tefé-Am.

sem respeitar os indígenas. Segundo ele, em 2014, a secretária de educação em visita a comunidade “disse que a escola não é indígena, que eles não são indígenas por não terem características de indígenas e que não deveriam ter adornos culturais na escola” (Anilton Braz- Kokama, entrevista concedida em 28.09. 2019, na aldeia Porto Praia de Baixo).

As visões estereotipadas e etnocêntricas que a sociedade tem sobre os indígenas, mencionadas em parte pelo sr. Anilton Braz Kokama, Tuxaua da aldeia, são ideias e visões de muitas pessoas que não conhecem os povos indígenas, seus direitos, sua cultura e todo o processo ao qual foram submetidos, ocasionando perdas que ainda hoje não foram recuperadas. A maioria dos brasileiros ainda não se desfez das ideias romantizadas e estereotipadas que tem sobre o que acreditam ser o “verdadeiro indígena”, em parte por desconhecer suas especificidades, suas diferenças culturais, tradições, formas de organização, língua, ou seja, as características principais que diferem os 305 povos existentes no País segundo dados do Censo do IBGE 2010 e ISA 2011-2016²⁸.

As ideias romantizadas são tidas pelo autor José Ribamar Bessa Freire, como ideias equivocadas sobre os índios. Neste sentido, ainda hoje a maioria dos brasileiros tem a ideia de que os indígenas tidos como “verdadeiros” são aqueles que:

Andam “nu ou de tanga, no meio da floresta, de arco e flecha, tal como foi descrito por Pero Vaz de Caminha. E essa imagem foi congelada. Qualquer mudança nela provoca estranhamento. Quando o índio não se enquadra nessa imagem, vem logo a reação: “Ah! Não é mais índio”. Na cabeça dessas pessoas, o “índio autêntico” é o índio de papel da carta do Caminha, não aquele índio de carne e osso que convive conosco, que está hoje no meio de nós. (...) a idéia que a maioria dos brasileiros tem sobre os índios é a de que eles constituem um bloco único, com a mesma cultura, compartilhando as mesmas crenças, a mesma língua (FREIRE, 2002, p. 12).

Esses pensamentos demonstram que ainda hoje os brasileiros não se desfizeram das ideias romantizadas e estereotipadas que caracterizam os povos indígenas. O professor Mario Jorge, da aldeia Porto Praia de Baixo, acredita que há uma tentativa de desmobilização da comunidade e desarticulação do povo em torno do processo de reconhecimento étnico e territorial por políticos da região do Solimões interessados em voto. Há uma clara estratégia para desarticular e desunir as pessoas da comunidade, gerando desconfiança entre os indígenas. O abuso de poder é explícito, pois usam da sua figura pública, afirmando para as pessoas, individualmente, que a comunidade não é indígena e que quem não vota na pessoa de

²⁸ Povos Indígenas no Brasil: 2011-2016 / Editores gerais: Beto Ricardo e Fany Ricardo. – São Paulo: Instituto Socioambiental, p. 17. 2017.

seu interesse não pode assumir cargos na escola, não terão emprego e que não conseguirão acessar os benefícios sociais.

O problema é que há políticos influenciando dizendo que aqui não é uma comunidade indígena. Afirmando para os indígenas da própria comunidade, causando discórdia entre eles mesmos. Influenciam, dizendo que fulano não votou no vereador e, então, não dá pra ficar na direção ou ocupar cargos na escola. Eu fui até preso. Quando foi pedido reconhecimento foi conversado com todos na comunidade e todos assinaram concordando que somos indígenas. Essas influências por políticos trouxe muitas discórdias, algumas pessoas não mais se reconhecem como indígenas e muitos ficaram uns contra os outros por medo de perderem um cargo ou não conseguir acessar os benefícios". Muitos acreditam nos políticos, porque não tem segurança de sua identidade étnica ou até mesmo porque como dizem os brancos da cidade se assumiram indígena interessados nos benefícios que acham que os indígenas tem mais facilidade de conseguir²⁹. (Mario Jorge- Kokama, professor e morador da aldeia Porto Praia de Baixo- arquivo CIMI-2017-2018. P. 3)

Nesse sentido, a ideia de que os indígenas tem maior facilidade para acessar benefício parte daqueles que desconhecem todas as lutas travadas ao longo das décadas para a garantia de direitos. Os direitos conquistados pelos povos indígenas foram por meio de lutas que custaram, inclusive, a morte de muitos indígenas em todo o Brasil, inúmeras violências físicas, realidade ainda vigente hoje.

Segundo informações do CIMI, Raimundo Freitas³⁰ em entrevista concedida em 08.09.2019, os indígenas de comunidades em processo de reconhecimento étnico na região de Tefé enfrentam problemas e preconceitos da sociedade, das instituições, inclusive de outros grupos indígenas. Estes indígenas segundo ele não são bem aceitos. Há uma resistência por parte de membros do movimento indígena para que estes ocupem cargos de destaque dentro das organizações indígenas e nas instituições indigenistas que desenvolvem políticas públicas nas comunidades. Comumente quando se candidatam a algum cargo, há uma articulação entre, principalmente, os indígenas de terras demarcadas para que não sejam eleitos. Raimundo do CIMI cita, por exemplo, as candidaturas a coordenação da UNIPI- MSA, conselheiro distrital de Saúde indígena, vereador, que ocorreram nos anos de 2016 a 2018. Tinham candidatos das aldeias Porto Praia Boarazinho, Boará de Cima, mas estes foram desacreditados com as articulações de outros indígenas que colocaram em dúvidas suas competências e representatividade indígena.

²⁹ Arquivo CIMI-RELATÓRIO NARRATIVO SEMESTRAL/ ANUAL- Período coberto por este relatório- 01 de julho de 2017 a 30 Junho de 2018.

³⁰ Raimundo Freitas é membro do Conselho Indigenista Missionário, atuando em Tefé, coordenador das equipes do CIMI na equipe da Prelazia de Tefé- Entrevista concedida em 08.09.2019 no escritório do CIMI, localizado no prédio do Seminário São José, Centro, Tefé-Am.

Nesse sentido, segundo seu Anilton Braz Kokama, ainda tem um estranhamento e resistência de outros grupos, que também acham que eles não são “índios de verdade” e que por isso não seriam bem representados por eles nos espaços de proporção, construção e implementação das políticas públicas e garantias de direitos. Segundo ele,

Há indígenas que falam que os brancos não respeitam os indígenas que são de “verdade”, imagina se vão respeitar os que ainda estão lutando para serem reconhecido. Somando-se a isto, os indígenas de terras demarcadas não querem que a SESAI, por meio do Distrito Sanitário do médio Solimões e afluentes atendam as comunidades que estão no processo de reconhecimento étnico e que não tem terra demarcada. Em 2018, em uma reunião do Conselho distrital de Saúde indígena, alguns conselheiros indígenas disseram que o problema da Saúde indígena são os povos das novas áreas que retiram os recursos que seriam para os indígenas das terras demarcadas. (Anilton Braz- Kokama, tuxaua, entrevista concedida em 28.09.2019, na aldeia Porto Praia de Baixo).

Embora existam divergências entre si, as dificuldades de serem reconhecidos enquanto indígenas, inclusive por outros grupos indígenas da região, os Kokama de Porto Praia de Baixo foram se articulando entre si e buscando com outros indígenas que estão na mesma luta, articular espaços para dialogar sobre terra e educação e, juntos, exigir os direitos a eles constituídos, propondo ações que visem o resgate e o fortalecimento cultural, organizacional, e da luta pela demarcação das terras, melhorias na política de saúde e educação escolar indígena.

Os espaços que propiciaram o diálogo, como as reuniões entre lideranças, audiências com o Ministério Público Federal, reuniões avaliativas, assembleias, oficinas de formação políticas, incidências nacional, regional e municipal, entre outros espaços, foram importantes para fortalecer às alianças, reforçando o compromisso e a disponibilidade de estarem juntos na luta pela reparação das violações dos direitos e garantia dos mesmos e também afirmar o compromisso de estarem articulando ações formativas que visem o empoderamento de seus direitos para fazer frente aos desafios políticos partidários que trazem divisões e conflitos para as comunidades e dificuldades de diálogo com as instituições que desenvolvem as políticas públicas para os povos indígenas.

Ao longo da história os povos indígenas resistiram o processo de colonização que buscou exterminá-los e silenciá-los. Estes povos se fortaleceram e vem se organizando para a garantia de espaços no país através de lutas coletivas e garantia dos direitos constitucionais. Com a resistência e luta, os povos indígenas se fortaleceram, organizaram-se e garantiram sua sobrevivência e o aumento de suas populações, em um momento em que o governo brasileiro buscava por meio de diferentes ações eliminá-los fisicamente e/ou culturalmente. Neste sentido, os dados sobre os povos indígenas no Brasil, segundo Censo do IBGE 2010, apontam

para uma população de 896.917 pessoas autodeclaradas indígenas, pertencente a 305 povos, falando cerca de 274 línguas maternas. A maioria destes povos vive em seus territórios tradicionais, ainda que com grande parte a ser demarcada e com alto índice de invasão. O censo contabiliza as populações indígenas aldeada e as urbanas. No Amazonas, é listada uma população 180 povos, falando 96 línguas. Já no município de Tefé soma-se uma população aproximadamente de 5.300 pessoas, pertencentes aos povos Kayxana, Kanamari, Kambeba, Ticuna, Kokama, Apurinã e Mayoruna. Os povos no município de Tefé estão no regate da língua materna, com predominância, na maioria das comunidades, do tronco linguístico Tupi, devido a perda da língua com o processo de colonização na Amazônia.

1.3 Os entraves e as lutas do povo para a garantia jurídica (demarcação) da terra

A terra para os povos indígenas é mais do que um simples lugar para morar, a terra carrega para os povos indígenas “uma noção de pertencimento”, a partir da qual se forja a própria identidade do grupo, cada um à sua maneira, conforme o dinamismo de sua própria cultura. Os povos indígenas veem na terra a sua fonte de vida, necessitam dela para sua sobrevivência e manutenção dos costumes e tradições, assim como o território que é definido a partir de “suas necessidades de caça, pesca e coleta de alimentos”. Para os povos indígenas, os territórios são definidos “não por uma linha demarcatória, mais a partir de suas necessidades, onde os rios, as serras são suas divisas naturais”. (HECK, PRESIA, 1998, p.52)

Os direitos e reconhecimentos das Terras Indígenas são muito recentes na história do Brasil, precisamente a partir do século XX. A história da colonização no Brasil, como na Amazônia, foi marcada por muitos conflitos entre indígenas e colonizadores. cristãos - “salvar as almas” - e conseqüentemente tornava-se dona de seus territórios.

O período citado acima foi marcado pela tomada de suas terras e não reconhecimento dos povos indígenas que aqui existiam. Somente a partir do Alvará Régio de 1º de abril de 1680 é que Portugal reconheceu que se deveria respeitar a posse dos índios sobre suas terras, por serem eles os seus primeiros ocupantes e donos naturais. Entretanto, esse Alvará foi desconsiderado, visto que as terras indígenas tornaram-se objeto de um continuado e sistemático processo de esbulho por parte dos colonos que, muitas vezes, contavam com o apoio explícito, senão com o estímulo, das autoridades da época ou, ao menos, com a sua omissão (ARAUJO, 2006, p. 26).

Após o processo de colonização, com o chamado desenvolvimento do país, através dos grandes projetos de integração nacional, muitos povos foram exterminados e desapareceram

de seus territórios tradicionais, outros quase foram extintos. Como estratégia de sobrevivência se *esconderam* no meio dos *não índios* ou entre outros povos indígenas. No Amazonas este processo, que trouxe grandes perdas às populações indígenas, soma-se ao projeto de exploração da borracha que marcou outro capítulo na história da região, sob o qual índios foram escravizados, mortos e empurrados de seus territórios. Os quatro primeiros séculos após a “descoberta” do Brasil foram marcados por total desrespeito às nações (povos) que aqui habitavam. Privados de liberdade, e muitas vezes expulsos de seus territórios, foram obrigados, por força dos projetos coloniais e nacionais, a “esconder” seus costumes, tradições e “aceitar” a catequização das missões religiosas. Sem alternativas “os povos se sujeitavam a viver como cativos em seu próprio território” (Cunha, 1987. p, 59).

Começa no período de colonização do território amazônico uma prática que vai perdurar durante o Império e também por boa parte da nossa história republicana, cuja tônica estava em confinar os índios em pequenas extensões de terras, “não raro limitadas ao entorno de suas aldeias, e com pouca preocupação com a manutenção das condições necessárias à sua reprodução sociocultural” (FERREIRA, 1988, p, 42). A partir do século XX, movimentos como *A Terra é Nossa* deu destaque à questão indígena no Brasil, devido à resistência que alguns grupos apresentavam à invasão de seu território. Em razão disso, em 1910 foi criado pelo Decreto nº 8702, o Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPILTN), posteriormente denominados de Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Logo em seguida surgiu o movimento “Brasil prístino” que significa (Preserve um pedaço do Brasil), usado como base para demarcar o Parque Nacional do Xingu, esse ato marcou o novo período de reconhecimento das Terras Indígenas (TIs) no Brasil.

A criação do Parque Nacional do Xingu, em 1961, foi um grande marco para a conquista dos territórios indígenas no País. O governo do Presidente Jânio Quadros veio quebrar o modelo até então vigente de demarcação das terras indígenas, que previa a demarcação de pequenas porções de terras que limitavam as proximidades das aldeias, e assim “confinando os índios em uma pequena extensão territorial, privando os mesmos de transitarem livremente em seus territórios tradicionais” (HECK, 2012, p, 143).

Segundo Araújo (2006), a criação do Parque “foi fruto de uma luta iniciada ainda nos anos de 1950 e da qual participaram diversas personalidades, como Darcy Ribeiro e os irmãos Villas-Boas”. O Parque tinha como fundamento na sua criação a necessidade de se preservarem as condições em que viviam diversos povos indígenas da região do Xingu. “Criava-se assim uma figura que iria inspirar um novo paradigma nos anos 80, quando o

conceito de Terra Indígena passaria a incorporar outros elementos visando à reprodução sociocultural dos povos indígenas” (ARAÚJO, 2006, p. 30).

Somente com a Constituição Federal de 1988 que houve uma série de inovações no tratamento da questão indígena, que pela primeira vez tinha um capítulo específico à proteção dos direitos indígenas, assegurando aos índios o direito à diferença. No capítulo VIII, da Constituição de 1988, reconheceu-se os direitos permanentes e coletivos dos povos indígenas. Inovou ainda ao reconhecer a capacidade processual dos índios, de suas comunidades e organizações para a defesa dos seus próprios direitos e interesses. Com a Constituição de 1988 houve um avanço significativo na proteção e no reconhecimento dos direitos dos povos indígenas no país, fazendo desta Carta uma espécie de marco divisor para a avaliação da situação dos índios no Brasil de hoje.

Contudo, a colocação da questão indígena sob a responsabilidade legislativa federal não consiste em nenhuma novidade trazida pelo texto constitucional de 1988. Trata-se de uma tradição histórica, verificada em outras Constituições ao longo da República, mais exatamente as de 1934, 1946, 1967, além da Emenda Constitucional n.º 01, de 1969. Assim, por exemplo, a Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio, faz parte de uma longa trajetória de leis indigenistas federais que sucessivamente entraram em vigor ao longo do século XX.

O que surgiu como novidade em 1988, fruto sobretudo da intensa participação indígena na “Constituinte Cidadã”, foi a eliminação da perspectiva assimilacionista e tutelar presente naqueles textos anteriores, que afirmava que os indígenas deveriam ser “incorporados à comunhão nacional” brasileira. Agora, ao invés disso, a determinação constitucional passava a ser a do respeito à diversidade sociocultural e linguística daqueles povos, e de proteção às suas terras e bens, materiais e imateriais.

A Constituição Federal de 1988 impôs ao Congresso Nacional a necessidade de um amplo leque de demandas legislativas sobre a temática indígena, indo desde a revisão da Lei 6.001/73 (“Estatuto do Índio”), até a elaboração e aprovação de leis complementares. Passado quase trinta anos, pouco se avançou na tarefa de produção legislativa no sentido do respeito ao novo tratamento constitucional dado ao tema. Enquanto isso, as forças conservadoras crescentemente majoritárias no Parlamento – e não apenas nele – aumentam a onda de proposições que visam alterar a Constituição e assim eliminar aqueles direitos.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu um prazo de cinco anos para que todas as terras indígenas fossem demarcadas no Brasil. Apesar disso, nenhum governo até hoje tratou a demarcação de terras indígenas como uma prioridade – pelo contrário, muitas vezes os povos

indígenas são vistos como “entraves” ao desenvolvimento e “empecilhos” a grandes projetos desenvolvimentistas. Como reflexo disso, hoje a maioria das terras indígenas ainda se encontra sem sua demarcação garantida, gerando conflitos e insegurança para centenas de comunidades e povos indígenas em todo o Brasil. Neste sentido, os governos descumprem a Constituição em relação ao prazo e a garantia da terra, previsto no seu artigo 231.

O artigo em questão prevê a demarcação e a garantia das terras indígenas, sendo neste sentido um direito inalienável assegurado aos povos indígenas. No texto do artigo 231 são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. Neste sentido, o acesso dos povos às suas terras não é apenas importante para garantir que eles possam manter sua segurança alimentar e autonomia econômica, mas também porque estes territórios constituem espaços dos quais os povos indígenas dependem para poder reproduzir suas próprias formas de organização social e com os quais as comunidades mantêm vínculos afetivos, históricos, religiosos e identitário.

Segundo, Oliveira (2006):

Com a Constituição Federal de 1988 rompeu-se a perspectiva integracionista estabelecida desde o SPI: as terras indígenas seriam definidas desde então como aquelas que possibilitam a reprodução dos índios, isto é, aquelas “necessárias a sua preservação física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições” (2006, p.143).

Embora a Constituição previsse a garantia da posse da terra de forma legal aos povos indígenas, dando prazo de cinco anos para que todas as terras indígenas fossem legalizadas no Brasil, segundo dados de novembro de 2018 do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) Regional Norte I, existiam, no estado do Amazonas, 280 terras indígenas, sendo 7 declaradas, 105 registradas, 18 homologadas, 13 identificadas, 27 a identificar e 110 sem nenhuma providência. Esses dados revelam a falta de interesse e a morosidade do governo brasileiro em demarcar as terras indígenas.

De acordo com o CIMI e a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, foram registrados a existência, na região do Médio Rio Solimões e afluentes, de 25 TIs homologadas e registradas de 16 etnias e com abrangência em 10 municípios da região. Existem ainda 20 TIs que estão sendo reivindicadas nessa região do Médio Solimões e afluentes, registradas no banco de dados da FUNAI, mas sem processo em andamento. E, ainda segundo a FUNAI/CTL/Tefé, existem ainda 34 pedidos de reconhecimento de TIs, mas sem nenhuma providência tomada

por parte do órgão. No município de Tefé são 11 terras demandadas, entre as quais esta a Porto Praia de Baixo, lócus deste trabalho.

Atualmente, em todo Brasil, a falta de definição desses territórios provoca sérios conflitos em TIs demarcadas, homologadas ou mesmo em processo de identificação ou demarcação. De acordo com dados do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), publicado no Relatório de violência em 2019, dados 2018, houve 941 violências, violação de direitos e conflitos contra os povos indígenas em todo o país, com 135 assassinatos, 110 pessoas feridas (Violência contra pessoa), 142 violências pela omissão do poder público. Os povos indígenas do Brasil enfrentam atualmente um substancial aumento de invasões em seus territórios desde a grilagem, o roubo de madeira, o garimpo, as invasões em geral e até mesmo da implantação de loteamentos em seus territórios tradicionais. Isso deixa claro que a disputa crescente por estas áreas atinge um nível preocupante, já que coloca em risco a própria sobrevivência de diversos povos indígenas no Brasil. Essa realidade mostra que os conflitos estão ainda mais acirrados, com os discursos do atual Presidente da República Jair Bolsonaro, em afirmar que “não haverá mais terra demarcada para índios e que pretende legalizar a exploração das riquezas e recursos naturais nas terras indígenas”. Além disso, há uma tentativa do novo governo de esvaziamento de profissionais e de recursos financeiro da FUNAI, órgão responsável por encaminhar as questões de terras indígenas.

Neste sentido, Heck, Silva, Feitosa (2012) afirmam que:

A invasão das terras indígenas promovida pelos mais variados grupos e setores, é hoje referendada por um modelo de desenvolvimento entendido como o único capaz de promover o crescimento e a projeção do Brasil ao patamar de grande nação. Tudo se converte em recurso na nova ordem desenvolvimentista – recursos ambientais, recursos culturais, recursos humanos – e estes são incorporados a uma lógica mercantil e concorrencial, a partir da qual as coisas valem pelo retorno que podem gerar e pelo potencial de exploração. Neste sentido, a demarcação das terras indígenas e a garantia de formas variadas de pensar e de produzir não têm lugar, sendo os espaços indígenas pretendidos para outras finalidades, vistas como bem mais lucrativas (HECK, SILVA, FEITOSA, 2012, p. 17).

Os conflitos em terras indígenas estão relacionados principalmente à cobiça em explorar os recursos naturais existentes nessas áreas. Em grande parte do país os conflitos ocorrem com os grandes latifundiários, empresários de todos os tipos. A morosidade na demarcação da TI favorece o aumento dos conflitos fundiários entre povos indígenas e não indígenas que possuem interesse econômico em seus territórios.

É preocupante a omissão e morosidade do poder público quanto a demarcação e fiscalização dos territórios indígenas, e isto coloca os povos que aí se localizam em situação

de insegurança e vulnerabilidade, expostos às violências, invasões e conflitos fundiários. Verifica-se nos últimos anos um ataque sistemático em relação aos direitos históricos e constitucionais conquistados através das lutas dos povos indígenas. Este ataque parte tanto do Poder Executivo como do Legislativo com diversas propostas legislativas (Propostas de Emenda Constitucional (PECs), Projetos de Lei Complementar (PDCs) e Projetos de Lei (Pls)) que estão tramitando no Congresso Nacional e intensificam estas ofensivas. É o caso, por exemplo, da PEC 215, que pretende transformar a explicitação dos limites e a demarcação das terras indígenas de uma atribuição administrativa do Poder Executivo para uma decisão política do próprio Congresso Nacional, onde os povos indígenas não tem nenhum acento. A PEC 2015, caso aprovada, impactará, de acordo com a listagem do CIMI, 1.046 terras indígenas conhecidas no país, das quais 363 estão regularizadas, 335 terras encontram-se em alguma fase do procedimento demarcatório e 348 são reivindicadas pelos povos indígenas, mas até o momento a FUNAI não tomou nenhuma providência a fim de dar início a sua demarcação.

Soma-se a isso os conflitos entre madeireiros, caçadores, pescadores, empresas de turismo e pesqueiras, pecuaristas e minério, que aumentaram nos últimos anos no estado do Amazonas. Trazendo uma grande insegurança às populações indígenas quanto a sua existência e a garantia de sobrevivência das futuras gerações.

No município de Tefé, foram identificados vários tipos de invasões nas terras indígenas, sejam por pescadores e madeireiros de grande e pequeno porte, caçadores e coletores, além da retirada de areia no território reivindicado pelos povos indígenas. Existem também os conflitos relacionados à posse da terra, pois há pessoas que reivindicam as terras que os indígenas ocupam, sem apresentar a documentação comprovando o direito sobre elas. Estes se sentem no direito de enviar pessoas para retirarem os recursos naturais do local, sem pedir permissão ou pelo menos informar aos moradores locais.

A aldeia Porto Praia de Baixo está entre as comunidades que reivindicaram nos anos 90 e 2000 seu reconhecimento étnico e territorial. Como já foi apresentado anteriormente, a demanda fundiária decorre de um desenvolvimento progressivo da identificação étnica e da busca política pela regularização da ocupação da população naquela terra, desenvolvimento este decorrente da maior tomada de consciência por parte dos indígenas de seus direitos garantidos a partir da Constituição Federal de 1988, mediante a troca de experiências com aldeias vizinhas e a interação com organizações indigenistas, governamentais (FUNAI), e não governamentais (CIMI, entre outros). Em 2002, inicia-se um processo de reconhecimento étnico e territorial da aldeia, com o apoio de lideranças indígenas do município de Tefé que já

tinham sua terra demarcada, isso resultou que em 2005 a aldeia fez um encaminhamento para a FUNAI de documentos de solicitação para a demarcação da Terra Indígena. A aldeia Porto Praia de Baixo, até então, reconheciam-se enquanto “ribeirinhos” ou “caboclos”, termos utilizados para classificar a população da região. A categoria de análise ribeirinha é definida como pequenos grupos populacionais que vivem nas margens dos rios, ou nos igarapés, sobrevivem da combinação de atividades como a pesca, a caça artesanal, atividades extrativistas de coleta de frutos e vegetais, cultivam pequenos roçados e criação de animais de pequeno porte para a subsistência familiar, e são organizados por grupos familiares. (MOURA, NASCIMENTO, CORRÊA, ALENCAR, SOUSA, 2016, p, 125).

A aldeia Porto Praia de Baixo não foge dessa realidade conflitiva, de invasões de seu território reivindicado. Constantemente a aldeia sofre com invasões de caçadores, madeireiros, pescadores e com a extração ilegal de areia. Essas invasões e depredações dos recursos naturais ocorrem em parte por moradores da cidade de Tefé e de barcos pesqueiros vindos de Manaus e de municípios próximos. Esses conflitos tem gerado insegurança para os indígenas, pois muitos dos invasores chegam a ameaçar os mesmos de morte ou de espancamento.

Ao longo dos anos citados anteriormente, os indígenas vem solicitando a demarcação de seu território para a FUNAI, MPF, entre outros órgãos e instituições afins como estratégia de não cair no esquecimento seus pedidos de demarcação. E em quanto não sai a demarcação, eles continuam com ações de proteção do território.

Segundo informações que constam no Relatório elaborado pelo CIMI em Prol da Demarcação da Terra Indígena Porto Praia de Baixo em 2019, “os indígenas descobriram a existência de títulos de propriedade em sobreposição à sua área no cadastro da Secretaria de Patrimônio”. Até o momento não tinha acontecido nenhum tipo de conflito com o suposto proprietário, “embora tenham tido dificuldade de acessar políticas de crédito e financiamentos públicos locais para a realização de projetos de plantio de roças devido esta escritura”³¹. O título existente ocupa grande parte da área reivindicada pelos indígenas de Porto Praia na margem do rio Solimões e causa grande preocupação, pois eles não sabem quais serão as intenções deste suposto proprietário e se o mesmo vai interferir no plantio da roça que fica na área a qual o mesmo diz ser proprietário.

Anilton Braz, tuxaua da aldeia Porto Praia de Baixo, diz que:

³¹ ARQUIVO CIMI: Relatório em Prol da Demarcação da Terra Indígena Porto Praia de Baixo, município de Tefé, AM.- Setembro de 2019

A situação requer cautela e cuidado, em quanto ele não mexer com agente continuaremos nossa vida rotineiro como fazíamos, porem ficaremos preparados para um enfrentamento caso ele venha querer proibir nossas praticas de plantio, de caça e coleta de frutos, pois estamos aqui a muitos anos aqui casei, criei meus filhos e estou criando meus netos, não vamos entregar de mão beijada para ele o território que estamos preservando para a sobrevivência das nossas futuras gerações, caso seja necessários irmos ao enfrentamento pela nossa terra estamos preparados, mas espero que não seja, vamos continuar reivindicando e aguardando a demarcação de nossa terra, vindo a demarcação ele será indenizado pelos bens que tem” (Anilton Braz-Kokama, tuxaua , entrevista concedida em 28.09. 2019, na aldeia Porto Praia de Baixo).

Neste sentido, a demarcação e regularização da terra indígena Porto Praia de Baixo garante ao povo a proteção de seu território, para conter quaisquer tipos de invasões que por ventura possam ameaçar a integridade física e cultural destes indígenas, bem como a riqueza natural e a biodiversidade existente no território por eles reivindicado.

Segundo informações do CIMI³², os indígenas de Porto Praia de Baixo acreditavam que logo o seu pedido iria se direcionar às instâncias superiores, encarregadas do procedimento de reconhecimento. Entretanto, a partir dos documentos da própria FUNAI, é possível perceber que esta comunicação não aconteceu de imediato, pois desde 2005 foram encaminhados documentos solicitando a demarcação da área, mas somente em 2009 foi entregue à FUNAI em Manaus e daí para as instâncias da FUNAI em Brasília, em especial o Formulário para o Registro inicial de demandas por Novas Terras Indígenas e Áreas na região do Solimões, incluindo a terra Indígena “Kokama de Porto Praia de Baixo”. Não obstante, a comunidade indígena não vê nenhum avanço no processo de reconhecimento fundiário de sua área de ocupação. Em verdade, o procedimento em momento algum é oficialmente iniciado pela criação de Grupo Técnico de Identificação e Delimitação. A FUNAI, diga-se de passagem, não iniciou processo demarcatório algum no município de Tefé após o reconhecimento da T.I. Barreira da Missão - finalizado em 2010. (ARQUIVO CIMI, Relatório Realizado pelo CIMI em Prol da Demarcação da Terra Indígena Porto Praia de Baixo, município de Tefé, AM, em 2019, p.8).

A luta pela garantia de direitos a terra/ território, políticas públicas adequada e específicas às populações indígenas, o reconhecimento e respeito a estes enquanto povo indígena (que se afirma como tal), tem sido uma ação de luta constante desenvolvida pelo povo indígena Kokama de Porto Praia de Baixo.

De acordo com Carvalho (2006):

³² Relatório Realizado pelo CIMI em Prol da Demarcação da Terra Indígena Porto Praia de Baixo, município de Tefé, AM, em 2019 (Arquivo pessoal- CIMI- 2019).

O fato de ter havido um avanço nas normas constitucionais não significa que não tenhamos que conquistar, na prática, um maior reconhecimento de nossos direitos. É preciso implementar, proteger e resguardar as conquistas obtidas. O caminho ainda não acabou e os passos dados hoje vão ser vistos por nossos parentes amanhã (CARVALHO, 2006, p. 99).

Demarcação e regularização das terras indígenas garantem para os povos indígenas a sua devida proteção, para conter quaisquer tipos de invasões que ameaçam a integridade física e cultural destes povos, bem como a riqueza natural e a biodiversidade existente nos territórios por eles reivindicado. A luta pela defesa dos indígenas em relação às suas terras no Brasil é uma questão histórica e vem ganhando a cada dia mais força. O movimento indígena buscou ao longo dos anos unificar as lutas em torno da temática da terra, o que possibilitou o fortalecimento e a organização para a garantia da terra, que é para os povos indígenas a construção de um “novo território”, de um espaço de apropriação, de valorização e resgate cultural.

Neste sentido, os indígenas Kokama de Porto Paia de Baixo vem há anos se inserindo nos espaços de discussão, proporção, implementação das políticas públicas, assim como em espaços para fortalecer a luta pela garantia da terra em encontros promovidos pelo CIMI, FUNAI, Ministério Público, em audiências públicas no município, incidência nos órgãos públicos a nível Federal, Estadual e Municipal. Com este sentimento de luta, foram elaborados e enviados pelos indígenas de Porto Praia de Baixo, em coletividade com outros povos da região do Solimões, movimento indígena e instituições aliadas, em ocasião de encontros de formação, reuniões e assembleias, diversos documentos para as instituições do governo, como (FUNAI, SESAI, SEDUC, SEMED, MEC, Câmara Municipal), Ministério Público e instituições de apoio entre as quais o CIMI, solicitando providências para a legalização da terra, para as violações de direito sofridas pelos moradores em decorrência da falta de legalidade da terra, por (madeireiros, pescadores, caçadores, comerciantes, políticos, supostos “donos” da terra, agentes do governo responsáveis pelo desenvolvimento das políticas de saúde, educação, entre outros).

CAPÍTULO 2

FORTALECENDO A LUTA PARA A GARANTIA DA TERRA: REDES DE CONTATOS LOCAL E INSTITUCIONAL

O presente capítulo aborda as redes de diálogos e as parcerias que o povo indígena Kokama, da aldeia Porto Praia de Baixo, foi estabelecendo ao longo dos anos no processo de criação da comunidade, na luta pelo reconhecimento étnico e territorial, na garantia jurídica da terra e nas políticas públicas. São lastros históricos que nos permitem compreender como este povo, através do conhecimento de seus direitos, articulam-se para que consigam efetivar na prática uma política indígena e indigenista na região.

No intuito de criar um ambiente favorável para a defesa e garantia de seus direitos históricos e constitucionais os moradores buscaram fortalecer suas lutas construindo uma rede de parcerias entre o movimento indígena, organizações indígenas, poder público, instituições indigenista, entre outras, entendendo que o trabalho em rede possibilita a realização de ações coletivas que visem a resolução de casos de negligência e violação e o encaminhamento das necessidades e demandas dos povos indígenas, além de proporcionar maior coordenação e colaboração nas ações em defesa dos direitos dos povos indígenas na região do Médio Rio Solimões e afluentes.

Na construção deste capítulo, buscou-se envolver os moradores mais velhos da aldeia e as lideranças, utilizando como técnica de pesquisa a entrevista semiestruturada, construída através da história oral, com o intuito de visualizar as parcerias que foram se estabelecendo ao longo da caminhada para o reconhecimento étnico e territorial do povo indígena Kokama da aldeia Porto Praia de Baixo, bem como obter maiores informações sobre as articulações e lutas para garantir a terra.

Foram feitas pesquisas nos arquivos internos das equipes do CIMI na prelazia de Tefé, onde foi possível consultar relatórios, textos, artigos, livros e jornais produzidos ao longo das décadas de atuação junto aos povos indígenas. Com acesso a estes materiais foi possível obter informações para o desenvolvimento do texto. Além dos documentos locais das equipes, foi possível consultar outros documentos interno do CIMI Nacional, como por exemplo, o livro: Povos indígenas: aqueles que devem viver – Manifesto contra os decretos de extermínio, publicado em 2012, Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil/CIMI – Dados de 2010, 2013, 2014 e 2018.

2.1 Tecendo diálogo com o movimento indígena e o poder público para o fortalecimento da luta em torno do reconhecimento étnico e a garantia da terra

Desde a década de 1980, quando os moradores da aldeia Porto Praia de Baixo se assumiram etnicamente e passaram a reivindicar o reconhecimento étnico, por parte dos órgãos oficiais e a garantia jurídica da terra, os mesmos vêm buscando as condições necessárias para se organizarem e exigirem do governo brasileiro e a sociedade envolvente a garantia de seus direitos constitucionais historicamente violados e negados.

Nesse processo, a qual buscaram fortalecer as lutas da comunidade em torno da seguridade de seus direitos, buscaram construir diálogos e as parcerias com o movimento indígena, organizações indígenas e indigenistas, lideranças das aldeias e órgãos públicos que atuam junto aos povos indígenas na região do Médio Solimões, prioritariamente os que tratam da assistência aos povos indígenas com especial atenção às questões da terra, saúde, educação.

A partir do primeiro pedido de reconhecimento étnico e territorial, o povo Kokama da aldeia Porto Praia de Baixo, começou a participar de reuniões, encontros e assembleias promovidas pelo movimento indígena, União das Nações Indígenas de Tefé (UNI-Tefé), eventos promovidos pelo CIMI, FUNAI, ou mesmo por lideranças indígenas da região.

Para os moradores de Porto Praia de Baixo, os eventos realizados por estas instituições indígenas e indigenistas proporcionaram a eles novos conhecimentos, compreensão da realidade indígena e o fortalecimento das alianças para somar no processo de afirmação étnica, da garantia da terra, das políticas públicas, da reparação das violências sofridas (em parte pela ausência e o difícil acesso as políticas públicas), documentos civis e benefícios sociais e às inúmeras invasões a terra pretendida.

O movimento indígena tido como instância de representatividade dos povos indígenas no Brasil, que vem se articulando por meio de diferentes estratégias para a defesa de seus direitos e interesses coletivos, é definido por Gersem dos Santos Luciano – Baniwa como:

Segundo uma definição mais comum entre as lideranças indígenas, o movimento indígena é definido como um conjunto de estratégias e ações que as comunidades e as organizações indígenas desenvolvem em defesa de seus direitos e interesses coletivos. [...] aquele que busca articular todas as diferentes ações e estratégias dos povos indígenas, visando a uma luta articulada nacional ou regional que envolve os direitos e os interesses comuns diante de outros segmentos e interesses nacionais e regionais (2006, p.58-59).

O que é possível entender, a partir do exposto por Luciano, é que o movimento indígena “não é o mesmo que organização indígena” é algo mais amplo, que envolve os diferentes povos, comunidades/aldeias, lideranças, organizações que se movimentam em torno de interesses comuns, com ações articuladas entre si, seja a nível nacional, regional ou local para a seguridade de seus direitos e os interesses comuns. É neste sentido, sendo visto como uma instância de representatividade, que consegue articular os inúmeros povos indígenas existente no Brasil, suas instâncias de representatividade em torno de ações comuns para a garantia de seus direitos e interesses coletivos.

Ainda segundo Luciano:

No Brasil, existe de fato, desde a década de 1970, o que podemos chamar de movimento indígena brasileiro, ou seja, um esforço conjunto e articulado de lideranças, povos e organizações indígenas objetivando uma agenda comum de luta, como é a agenda pela terra, pela saúde, pela educação e por outros direitos. Foi esse movimento indígena articulado, apoiado por seus aliados, que conseguiu convencer a sociedade brasileira e o Congresso Nacional Constituinte a aprovar, em 1988, os avançados direitos indígenas na atual Constituição Federal (2011, p.59).

Desse modo, o movimento indígena criado e articulado pelos povos indígenas em torno das ações e mobilizações coletivas têm contribuindo para o avanço na garantia de seus direitos consagrados na Constituição de 1988. Desde a década de 1970, os povos que resistiram ao processo de “dominação, massacres e colonização europeia” vem unificando as lutas em torno da garantia das terras, o direito às políticas públicas de saúde e educação e que estas sejam ofertadas as comunidades indígenas de acordo com as especificidades e diferentes realidades de cada povo indígena, assim como vem fortalecendo este movimento de forma organizada com diferentes estratégias e ações conjuntas, tais como a criação de organizações, associações, federações, que são instâncias de representatividade, a maioria de caráter jurídico.

Segundo Souza:

Os movimentos indígenas têm tido destaque no médio Solimões, na Amazônia e também em outras partes do país principalmente a partir dos anos 1970-80, período marcado por mobilizações políticas informais que tem o Estado como interlocutor, no qual as reivindicações estavam focadas na demarcação de áreas e no cumprimento do Estatuto do Índio (2011. p.78).

Dentro da estrutura organizacional e representativa do movimento indígena organizado estão as organizações e associações indígenas de caráter jurídico, entre elas a União das Nações Indígenas de Tefé (UNI-Tefé), criada 1989 como instância de representatividade de

caráter jurídico com um trabalho conjunto e articulado diretamente com as comunidades indígenas na região do Médio Rio Solimões e afluentes.

Segundo Mariano Cruz, ex- membro da diretoria da UNI-Tefé:

Esta organização impulsionou um trabalho entre os vários indígenas da região, inclusive os que estavam na luta pela terra e reivindicando o reconhecimento étnico, promovendo e suscitando a realização de assembleias gerais e específicas por povos, gênero, rios, encontros e cursos de saúde, educação e de lideranças (Entrevista concedida em 10.09.2019).

Mariano Cruz ainda menciona que os eventos promovidos pela UNI-Tefé unificaram as lutas dos povos da região do Médio Solimões e afluente. Com suas ações desenvolvidas nas comunidades indígenas, a UNI-Tefé contou com o apoio, assessoria e acompanhamento das equipes do CIMI da prelazia de Tefé, CIMI regional norte I/AM-RR³³, OPAN – Operação Amazônia Nativa e COIAB- Coordenação das organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (CRUZ, entrevista concedida em 10.02.2019).

Com as falas de Mariano Cruz é possível perceber que a criação da UNI-Tefé foi sem dúvida o grande marco para a valorização da identidade indígena na região do médio Solimões e o surgimento de um novo momento para os povos indígenas, em particular os que estavam no processo de reconhecimento étnico e territorial e que buscavam a demarcação de suas terras. A partir desse movimento, as demandas por reconhecimento indetitário e demarcação de comunidades como terras indígenas ganha força e visibilidade na região do Médio Solimões e seus afluentes.

Sobre a UNI-Tefé, a autora Priscila Faulhaber menciona que:

A UNI do Médio Solimões funciona desde 1989, quando sua primeira diretoria foi eleita. Entre as práticas promovidas regularmente pela UNI e administradas pelos índios, temos os ajuris intercomunitários, a realização de encontros intertribais trimestrais, participação na Comissão de professores do Amazonas e Roraima e assembleias representativas anuais, nas quais reúnem os índios do Médio Solimões e Japurá, o dado novo que se apresenta são as alianças matrimoniais entre Cocamas, Mayorunas e Miranhas que se conheceram em reuniões e festas promovidas dentro do processo de organização da UNI do Médio Solimões e Japurá, inclusive entre dirigentes desta organização.(1998, p. 73-74).

Considerando Faulhaber, é possível dizer que em termos de ações coletivas em torno de pautas comuns a UNI fortaleceu o diálogo, os espaços de discussões e a mobilização dos povos indígenas no Médio Solimões e com outros povos do Amazonas e Roraima, além de ter fortalecido as relações interpessoais entre os diferentes grupos étnicos da região.

³³ CIMI- regional Note I que compreende os Estados do Amazonas e Roraima.

É perceptível que com a criação da UNI- Tefé a luta dos povos da região do Médio Solimões é fortalecida, principalmente em torno da luta pela terra e do movimento de afirmação étnica. A UNI-Tefé nasce em meio ao movimento de “*emergência ética ou ressurgimento das identidades étnicas*” que estava ocorrendo na região do Médio Solimões, onde muitas comunidades, entre elas Porto Praia de Baixo, estavam se afirmando indígena e reivindicando o reconhecimento ético e o reconhecimento da comunidade como aldeia indígena.

Instituições como CIMI, FUNAI, UNIPI, lideranças e moradores das aldeias de Tefé relatam a atuação da UNI, que ao longo dos anos foi se articulando internamente com as comunidades indígenas e suas lideranças e externamente com as instituições FUNAI, FUNASA³⁴, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), Conselho Indigenista missionário-CIMI, OPAN – Operação Amazônia Nativa, entre outras parcerias que foram se firmando em torno da luta pela terra, políticas públicas, autonomia econômica a qual livraria os indígenas das dependências do “patrões”, entre outras pautas.

Nesse sentido, segundo autora Mariana Oliveira e Souza (2011), em diálogo com Faulhaber (1987; 1992), aponta que “o movimento indígena na região do médio Solimões criado na década de 1980 esteve centrado na autonomia econômica e demarcação das terras” (2011, p.83).

O que Souza apresenta vai ao encontro da fala do Tuxaua da Aldeia Porto Praia de Baixo, Anilton Braz. Segundo ele “o diálogo com a UNI-Tefé, UNIPI- MSA e parceiros como o CIMI desde a década de 1980 tem fortalecido a luta dos indígenas Kokama de Porto Praia de Baixo em torno do reconhecimento étnico e garantia jurídica da terra”. Seu Braz fala que:

O apoio da UNI- Tefé e demais instituições aliadas dos povos indígenas na região do médio Solimões contribuiu para nos livrar da exploração do patrão, apoiou nossa luta para sermos reconhecido como indígena Kokama e também nos ajudaram a chegar nas instituições para cobrar as políticas públicas para nossa comunidades. O CIMI desde quando iniciamos a luta vem nos ajudando. Nos encontros de formação que realizam nos convidam, lá temos voz e isso é bom, pois outros povos indígenas e instituições nos conhecem e conhecem nossas lutas (Entrevista concedida em 19.10.2019).

É possível perceber, nas falas, que as organizações indígenas, assim como as instituições parceiras, contribuíram no fortalecimento das lutas em torno da garantia da terra, das políticas públicas e do reconhecimento ético do povo Kokama de Porto Praia de Baixo e de outras comunidades e povos indígenas do Médio Rio Solimões e afluentes. Também contribuíram para a visibilidade dos povos indígenas na região do Médio Solimões, que ficaram por décadas silenciados em decorrência do processo de ocupação da região, processo

³⁴ FUNASA-Fundação Nacional de Saúde

histórico de dominação e violência contra os povos indígenas. Segundo Raimundo Freitas membro do Conselho Indigenista Missionário- CIMI, atuando em Tefé:

Através do diálogo com as instituições parceiras e organizações indígenas a luta das comunidades em processo de reconhecimento étnico e territorial no município de Tefé, assim como em outros municípios da Região do Solimões ganham maior visibilidade e maior atenção por parte do poder público, sobretudo das instituições responsáveis pelas políticas públicas voltadas para as populações indígenas (FREITAS, 2019- entrevista concedida em 19.10.2019).

Nessa jornada, iniciada ainda na década de 1980 pelo reconhecimento do grupo étnico e garantia jurídica da terra, as lideranças do povo Kokama da Aldeia Porto Praia de Baixo, como por exemplo, seu Miguel Penha, assim como o tuxaua Anilton Braz e a diretoria mais adiante, por volta da década de 1990 até os dias atuais, tiveram papel fundamental, pois eles foram os responsáveis pelas articulações externas com outras lideranças locais, organizações indígenas locais, regionais e nacionais, e com instituições governamentais e não governamentais, procurando tecer uma rede de interlocução relacionais que proporcionasse a eles diversos meios de apoio, seja na área organizacional, na formação política, na luta pela garantia dos direitos indígenas, na garantia do território ou na aquisição de infraestruturas para a aldeia.

Anilton Braz, Tuxaua da aldeia Porto Praia de Baixo, fala que:

O conhecimento que tenho sobre os nossos direitos foi através das assembleias, reuniões, encontros de formação promovidos pelo Movimento indígena (UNI-Tefé, UNIPI-M.S.A), CIMI, FUNAI. Esses conhecimentos nos ajudou a chegar nas autoridades, nos mobilizar nas ruas de Tefé para cobrar nossos direitos, cobrar respeito e a demarcação de nossa terra. Mesmo porque, a escola não ensina nossos direitos e nem como buscar eles para dentro da comunidade (Entrevista concedida em 31/8/2019).

As redes de diálogos que foram se estabelecendo ainda nas décadas de 1980 e 1990 possibilitaram aos moradores da aldeia Porto Praia de Baixo um trabalho conjunto e articulado com as comunidades do município de Tefé através da UNI-Tefé, UNIPI-M.S.A e parceiros. Como já mencionado neste trabalho, a UNI-Tefé fortaleceu, na década de 1980 e 1990, as lutas das comunidades que estavam se afirmando etnicamente e buscando o reconhecimento étnico, a garantia da terra e reconhecimento das comunidades como aldeia. Suas ações articuladas com as aldeias, lideranças e instituições parceiras foram fundamentais para que os povos que se afirmam etnicamente se organizassem socialmente e comunitariamente e se fortalecessem em torno da luta pela garantia da terra e proteção das mesmas, assim como a garantia de políticas públicas para as suas comunidades.

Neste sentido, seu Miguel Penha relata que:

A UNI-Tefé, UNUPI-MSA juntamente com o CIMI e Funai ajudou a trazer conhecimento para nós, dos nossos direitos, e das leis que nos amparam na constituição federal. Vem trazendo também para a gente dialogar com as autoridades, para a gente entrar em acordo para benefício dos povos indígenas aqui da região. E, também nos ajudaram a mostrar para os governantes que a gente tem voz, que a gente pode falar, e que é dever deles respeitar a cultura, cada povo, cada estilo de vida dos indígenas (Entrevista concedida em 31/8/2019).

Segundo informações que constam no relatório das equipes do CIMI na Prelazia de Tefé (Novembro de 2005)³⁵, durante anos a UNI-Tefé somou na defesa e garantia dos direitos constitucionais garantidos aos povos indígenas, articulando-se e dialogando com diferentes setores da sociedade para o fortalecimento das lideranças de base, dos processos organizativos das comunidades, das organizações e associações indígenas no exercício do controle social das políticas de saúde e educação e para o enfrentamento das situações que ameaçam a vida dos povos indígenas na região (ARQUIVO CIMI, relatório de atividades das equipes, 2005, p. 4).

Nos arquivos do CIMI de Tefé constam que o diálogo entre a UNI-Tefé e as comunidades chegou ao fim no ano 2008 com a sua extinção, após o convênio assinado com a Fundação Nacional de Saúde, em 1999, ter chegado ao fim. Através do convenio gerido pela UNI, o governo passava para ela toda a responsabilidade da atenção básica da saúde indígena na região do Médio Solimões e afluentes, que compreendia na época 13 municípios (Ipixuna, Envira, Eirunepé, Itamarati, Carauari, Juruá, Jutaí, Fonte Boa, Japurá, Maraã, Uarini, Tefé, Coari).

Ao término do convênio em 2005, as bases de sustentação da organização haviam sido desfeitas e estava envolta com dívidas. Com a sua extinção, o movimento indígena, que ficou fragilizado, tenta se reconstruir criando, ainda em 2008, a União dos Povos Indígenas do Médio Solimões e Afluentes (UNUPI-MSA), que com muitas dificuldades tenta assumir o papel em defesa dos direitos dos povos indígenas na região.

A UNUPI-MSA nasce com o propósito de dar continuidade as ações da UNI-Tefé. Sua diretoria é composta pelos indígenas que faziam parte da diretoria da UNI-Tefé. A UNUPI, segundo Raimundo, membro do CIMI, vem, nos últimos anos, articulando-se com o CIMI, FUNAI, SESAI, organizações e associações indígenas e lideranças das comunidades, para

³⁵ Relatório de atividade produzido pelas equipes do CIMI na Prelazia de Tefé em novembro de 2005. Arquivo CIMI.

fortalecer e intensificar suas ações frente às necessidades e demandas dos povos da região do Médio Solimões.

A UNIPI- MSA, criada em 2008, tem como abrangência de suas ações os povos indígenas do município de Tefé, Jutaí, Juruá, Fonte Boa, Uarini, Alvarães, Coari, Japurá e Maraã. Embora fragilizada em sua capacidade de mobilização e incidência política, buscou ao longo dos anos reforçar o processo de formação, acompanhamento das lideranças, articulando-se com os indígenas da região do Médio Solimões e seus afluentes, com a APIB- Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, COIAB, FOREIA, CIMI, dando visibilidade a luta dos povos da região em torno das pautas da terra, reconhecimento étnico, garantia das políticas públicas.

Em relatos de indígenas da região, e mesmo do CIMI a UNIPI nos últimos anos, tal instituição não tem conseguido se articular e mobilizar as comunidades e as lideranças de bases, embora tenha uma forte representatividade perante as organizações indígenas em nível de Estado e Amazônia. A força que a UNIPI tinha com as bases favorecia as articulações a nível regional e nacional, nas ações em busca da garantia de direitos dos povos do médio Solimões e afluentes. Como as articulações nas bases aos poucos foram sendo esquecidas, o elo e a força que ela tinha com as comunidades e lideranças foram se diluindo, e sua representatividade interna, tão importante nas ações coletivas, já não tinha a mesma força como no início de sua criação.

Segundo seu Miguel Penha:

Com a falta de articulação nas bases abriu espaço para a divisão, criando grupos de interesses dentro do movimento indígena na região. Outro fator que gerou essa divisão vem desde o período em que a UNI-Tefé assumiu o convenio de saúde, pois as mesmas lideranças que estavam na coordenação da UNI-Tefé hoje estão na coordenação da UNIPI, e muitas das lideranças de base não ficaram satisfeitos com a forma que eles conduziam o convenio naquele período (Entrevista concedida em 31/8/2019).

Segundo seu Anilton Braz, nos primeiros anos quando buscaram o reconhecimento da comunidade e do povo, seu André Cruz, coordenador da UNI e hoje coordenador da UNIPI, foi um grande aliado. Segundo Anilton, foi a partir de seu André Cruz e os Tuxauas das aldeias pertencentes à terra indígena Barreira das missões que chegaram até as autoridades, como a FUNAI. Hoje, existem diferenças, porque a coordenação da UNIPI não aceita a opinião deles, não os escutam e não quer que eles estejam à frente das questões (BRAZ, entrevista concedida em 31.8.2019).

Nos últimos anos, com a falta de apoio financeiro para as suas ações, a coordenação da UNIPI buscou proximidades com algumas instituições e órgãos do governo. Essa aproximação sempre tem um foco que é de garantir cargos dentro destas instituições ou órgãos. Esse atrelamento da UNIPI tem ocasionado conflitos e divisão entre os povos indígenas da região do médio Solimões e afluentes³⁶.

Em um cenário de divergência de ideias e disputa por funções e cargos, surgem novas lideranças buscando fortalecer o diálogo com as bases. Neste novo cenário, que se apresenta no movimento indígena do Solimões, as lideranças das comunidades que estão em processo de reconhecimento étnico e territorial tem ganhado destaque. Entre estas estão as lideranças de Porto Praia de Baixo, muito atuante nos últimos anos na cobrança de melhorias nas políticas de saúde e educação e nas cobranças para o andamento dos processos demarcatórios das áreas pretendidas.

Embora existam as divergências entre si, buscam juntos articular ações que possibilitem espaços para dialogar sobre a terra, as políticas de saúde e educação, o resgate e fortalecimento cultural e organizacional. Os espaços que estão surgindo, de forma autônoma, como o encontro de professores, o encontro de lideranças, o encontro de educação escolar indígena, são espaços importantes para fortalecer as alianças, reforçar o compromisso e a disponibilidade de estarem juntos na luta pela reparação das violações dos direitos e garantia dos mesmos e também afirmar o compromisso de estarem articulando ações formativas que visem o empoderamento de seus direitos para fazer frente aos desafios políticos e partidários na região e na conjuntura nacional que trazem incertezas e ataques aos direitos indígenas.

2.2 A ação do CIMI na aldeia Porto Praia de Baixo: contribuindo no fortalecimento da luta pela garantia da terra e dos direitos

Como já mencionado em falas anteriores, o CIMI foi outro ator que aparece na história de luta do Povo Kokama da aldeia Porto Praia de Baixo, o qual os mesmos foram ao longo dos anos tecendo e fortalecendo o diálogo no intuito de auxiliar na luta em torno do reconhecimento étnico e a garantia da jurídica terra.

Desde a década de 1970, quando foi criado o CIMI, um de seus principais papéis é contribuir para a mudança de pensamento junto ao Estado Brasileiro, que adotava uma

³⁶ ARQUIVO CIMI-RELATÓRIO NARRATIVO SEMESTRAL/ ANUAL- Período coberto por este relatório- 01 de julho de 2017 A 30 Junho de 2018.

política assimilacionista, que via os povos indígenas como entrave para o desenvolvimento nacional.

O Conselho Indigenista Missionário-CIMI, organismo anexo à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil- CNBB e que atua junto aos povos indígenas no território brasileiro desde a década de 1970, nasce em pleno contexto da ditadura civil-militar, década em que “os governos militares diziam abertamente que se chegaria ao ano 2000 sem índios no Brasil”.

Segundo Heck, Silva, Feitosa:

Decidido a contribuir com os povos indígenas, nos primeiros anos de sua atuação o CIMI denuncia o genocídio contra os Povos Indígenas da Amazônia, ao mesmo tempo em que promove as primeiras Assembleias dos Povos Indígenas. Dessas assembleias emerge a luta pela retomada e garantia dos territórios indígenas. As assembleias também são o embrião de um processo organizativo indígena, de caráter eminentemente político, com a finalidade da conquista de direitos, que no processo constituinte de 1987, consegue derrubar as principais bases da legislação colonialista brasileira com a definição de nações indígenas e a existência de um Estado plurinacional (2012.p.11).

Consta em seu plano pastoral do ano 2006, que em sua atuação missionária o CIMI “conferiu um novo sentido ao trabalho da Igreja Católica junto aos povos indígenas” com uma ação pastoral articulada e decidida em “defesa da vida física e cultural dos povos indígenas, respeitando as culturas e tradições desses povos” (KRÄUTLER, 2005/2006, p.2-3).

Na região do Solimões, a atuação do CIMI se deu desde a década de 1970, quando a Prelazia de Tefé começou a organizar a criação de uma Equipe do Conselho Indigenista Missionário – CIMI/ Pastoral Indigenista. Desde então, com o intuito de contribuir com os projetos de vida dos povos da região do Médio Rio Solimões, as equipes vêm realizando diversas atividades voltadas para as áreas jurídicas, políticas públicas (saúde e educação), terra, sustentabilidade, organização social, fortalecimento cultural (medicina tradicional, festas culturais, artesanato), controle social, meio ambiente e etc.

Segundo Raimundo Freitas, Missionário do CIMI na Prelazia de Tefé, em uma das entrevistas realizadas, a atuação dos Missionários do CIMI tem contribuído nos processos organizativos das comunidades e através das formações buscam favorecer a troca de experiência entre os diferentes povos da região. As organizações indígenas passaram a contribuir com informações sobre seus direitos constitucionais, assim como a dar visibilidade as suas lutas para a garantia da terra.

Os moradores da aldeia Porto Praia de Baixo acreditam que o CIMI tem contribuído muito na luta pela garantia de seus direitos e na busca pela garantia de seu território. Segundo seu Anilton Braz:

Nos últimos anos, através das atividades promovidas pelo CIMI conseguimos dar visibilidade as nossas lutas, as inúmeras violências que sofremos e as invasões que ocorrem na terra. O CIMI nos ajudou a elaborar um vídeo sobre as invasões na terra indígena o qual levamos ao conhecimento dos órgãos fiscalizadores de Terra e do Ministério Público Federal como forma de denúncia. O vídeo ajudou a mostrar para as autoridades as invasões que estavam acontecendo na terra e o prejuízo que estas estavam causando ao nosso povo. O CIMI também assessorou a elaboração de inúmeros documentos os quais a comunidade mencionava os problemas existente na política de saúde e educação, além de documentos sobre as invasões ocorridas na terra, estas que foram encaminhadas para diferentes órgãos e entidades cobrando resolução para os assuntos mencionados nos documentos (Entrevista concedida em 31/8/2019 de agosto).

Entre os documentos que seu Braz menciona, um deles foi encaminhado para a FUNAI e Ministério Público, elaborado na comunidade na ocasião em que o CIMI se reuniu para tratar sobre as invasões e os problemas decorrentes destas na terra indígena Porto Praia de Baixo. Com a assessoria do CIMI, os indígenas elaboraram um documento denunciando um posseiro chamado Senemby que se diz dono de um terreno dentro da área indígena pretendida. A comunidade indígena Porto Praia de Baixo possui relações conflituosas com este posseiro, pois além da indefinição da ocupação do próprio terreno, entre a utilização dos indígenas e do posseiro, a comunidade alega problemas de convivência com o posseiro devido à venda de bebidas alcoólicas que realiza para moradores da aldeia, o que é visto pela comunidade como um problema sério na convivência e organização social.

A denúncia resultou em uma reunião entre a comunidade e o posseiro na presença do Ministério Público Federal e FUNAI. Os indígenas buscaram realizar acordos de convivência para solucionar o conflito junto ao proprietário do terreno e o Ministério Público Federal, na ocasião, estabeleceu um acordo no qual foi definido a utilização do território – tendo em vista que a terra ainda não é demarcada e o posseiro apresentou título de proprietário do terreno – e a suspensão da venda de bebidas alcoólicas. Entretanto, o posseiro não cumpriu o acordo, gerando outra denúncia para o Ministério Público. O mencionado consta na ata de reunião ocorrida na comunidade em 08 de março de 2018 (Arquivo Porto Praia de Baixo- Ata da reunião 08/3/2018).

Outro problema que o CIMI acompanhou na comunidade e ajudou nos encaminhamentos foi à extração ilegal de areia. Segundo os moradores da aldeia Porto Praia de Baixo, a praia de raia de areia e seixo, que fica em frente à comunidade Porto Praia de

Baixo, há mais de ano vem recebendo a extração comercial de sua areia para fins comerciais por parte de empresas do município de Tefé que, segundo os indígenas, possuem para tanto a conviência de órgãos públicos. Essa praia é utilizada para uma série de tipos de pesca e coleta de animais aquáticos para a alimentação da população local. Desde 2016, os indígenas vêm denunciando a prática. Mas nada foi feito pela FUNAI.

Em 2018, eles encaminharam uma denúncia para o Ministério Público, esta que foi acompanhada de registro fotográfico e filmagem realizada pelo CIMI das balsas de exploração em atividade, que serviu como prova da ação realizada.

O Ministério Público autuou os exploradores e abriu investigação para apurar mais detalhes da referida prática. As informações relatadas constam no documento elaborado em 21 de abril de 2018 pelos moradores da comunidade Porto Praia Baixo endereçado ao ministério Publico Federal.³⁷

Este e outros problemas vêm sendo acompanhados pelo CIMI desde a década de 90. De 2010 até os dias atuais, a presença e atuação do CIMI na aldeia Porto Praia de Baixo se fez mais constante. Segundo os missionários do CIMI na prelazia de Tefé, o CIMI vem priorizando nos últimos anos, aqui na região de Tefé, o trabalho com as comunidades que estão no processo de afirmação étnica e luta pelo território por entender que nestas comunidades há uma necessidade maior de apoio, pois enfrentam muitos problemas com invasões de terra, falta de políticas públicas e até mesmo com a omissão do poder público.

Segundo seu Anilton Braz, como a terra não é demarcada há uma má vontade em dar assistência à comunidade, tanto por parte do poder público como da FUNAI e SESAI. O poder público do município de Tefé diz que a responsabilidade sobre os indígenas é das instituições que desenvolvem as políticas públicas e dão assistência as aldeias, por outro lado a FUNAI, assim como a SESAI, alegam que como a terra não é demarcada a responsabilidades sobre estas populações é do município. Nesse sentido, segundo nosso interlocutor, o conhecimento adquirido sobre seus direitos, a partir das ações do CIMI, principalmente a oficina jurídica realizada pela assessoria jurídica do CIMI, possibilitou o acesso as políticas públicas e a assistência, tanto por parte do município como das instituições FUNAI e SESAI.

As oficinas jurídicas que seu Braz menciona são realizadas pela assessoria jurídica do CIMI. Nestas são trabalhados como conteúdo a legislação brasileira com foco no que diz

Arquivo Porto Praia de Baixo- documento denúncia para o Ministério Público Federal em 21 de abril de 2018.

respeito aos direitos indígenas sobre a terra, saúde, educação, sustentabilidade, saneamento básico, cultura, entre outros.

Segundo Fabio Pereira missionário do CIMI:

As oficinas de formação político-jurídicas visa aprofundar o conhecimento dos indígenas em relação aos direitos fundamentais, apresentando quais são esses direitos, como foram criados e onde estão definidos (leis que amparam estes direitos), apresentar quem são os responsáveis pela concretização destes direitos, ou seja, qual o papel do Estado no cumprimento e fiscalização destes direitos e, trazer para as comunidades instrumentos através dos quais possam cobrar a efetivação e denunciar as violações em relação a estes direitos. Nas oficinas são trabalhado a elaboração de documentos de denúncias, reivindicatórios, petições, ofícios, et. (Entrevista concedida em 16/9/2019).

Ainda segundo informações de Fabio Pereira, o trabalho do CIMI se concentrou em levar formação sobre seus direitos, pois entende que ao conhecer esses direitos terão a garantia inscritos nele. Assim, as oficinas e os outros espaços formativos do CIMI buscam aprofundar e fortalecer os indígenas em relação aos seus direitos fundamentais, para que tenham instrumentos para defendê-los, posicionando-se autonomamente na cobrança e reparação de violações destes direitos, principalmente engajando-se de forma ativa nos espaços de proposição e controle social de políticas públicas específicas que promovam e protejam o direito à diferença dos povos indígenas.

Nos últimos anos, segundo o seu Miguel Penha e o seu Anilton Braz, o CIMI tem contribuído muito no fortalecimento da comunidade, na garantia das políticas públicas de saúde e educação e no diálogo com as instituições. Seu Miguel Penha diz que “foram tantos encontros e reuniões que o CIMI realizou na comunidade que nem sabe quantos”.

Do mesmo modo, seu Anilton Braz disse que por meio do CIMI, em 2017 e 2018, foi para Brasília onde teve a oportunidade de participar do Acampamento Terra Livre e ir até a presidência da FUNAI, na 6ª Câmara, no Congresso e Senado Federal onde teve a oportunidade de cobrar agilidade no processo de demarcação de terra e entregar documentos denunciando às invasões de terras na região de Tefé (BRAZ, entrevista concedida em 26/10/2019).

A viagem para Brasília que seu Anilton Braz fez é uma atividade de incidência aos órgãos públicos e a participação em eventos nacional e regional do movimento indígena articulado pelo CIMI, que tem por objetivo dialogar com as instituições públicas e apresentar denúncias e casos de violação de direitos civis e políticos em virtude da omissão do próprio poder público, assim como possibilita, aos indígenas da região do Solimões, um processo de

articulação e diálogo com as representatividades do movimento indígena a nível nacional e regional para somar na luta pela garantia da terra.

Segundo o relatório do CIMI de 2018:

As incidências possibilitam aos indígenas com o movimento indígena a nível mais amplo, assim como incidir junto aos órgãos públicos, tendo em vista que o isolamento geográfico e político que vivem os povos na Amazônia dificulta o acesso aos órgãos responsáveis pelo desenvolvimento das políticas públicas e aqueles que fiscalizam e por meio da legislação vigentes no país protege seus direitos³⁸. (ARQUIVO CIMI, relatório das equipes elaborado em novembro de 2018, p. 8)

Conforme o projeto do CIMI da Prelazia de Tefé, elaborado em 2015 e que tem como título “Garantindo a defesa de direitos e a cidadania dos povos indígenas do Médio Rio Solimões e afluentes”, o mesmo deu continuidade a sua atuação contribuindo para o fortalecimento das capacidades de lideranças e organizações indígenas para a defesa e proteção efetiva dos direitos humanos, civis e políticos e garantias constitucionais, reafirmando o caráter pluriétnico do Estado Brasileiro³⁹.

O projeto em questão tem um conjunto de atividades que visa fortalecer a capacidade de lideranças e organizações dos povos indígenas na região do Médio Rio Solimões e afluentes para participar nos processos de consulta e tomada de decisões, influenciar as políticas públicas e garantir a exigibilidade e proteção de seus direitos humanos, civis e políticos e o fortalecimento da luta pela garantia da terra.

As atividades que constam no projeto são: Acompanhamento e articulação nas aldeias; Oficinas de formação político-jurídica; Mutirões de defesa de direitos nas aldeias indígenas trazendo gestores públicos; Encontros regionais de lideranças indígenas; Reuniões de incidência e audiências com órgãos públicos e Ministério Público; Fóruns sobre política indigenista com organizações da sociedade civil e setor público; Campanha anual da Semana dos Povos Indígenas na região; Representação de delegações indígenas em mobilizações nacionais e audiências em Brasília; Capacitação para organizações indígenas e parceiros locais e Ações de comunicação e visibilidade com matérias publicadas nos site, jornais, revistas e em outros espaços de comunicação no intuito de dar visibilidade as lutas e aos povos indígenas da região do Solimões.

As ações planejadas no projeto foram realizadas nas aldeias localizadas nos municípios de Marañ, Japurá, Itamarati, Carauari e Tefé, entre elas a aldeia Porto Praia de

³⁸ ARQUIVO CIMI- Relatório das equipes do CIMI da Prelazia de Tefé- Novembro de 2018

³⁹ ARQUIVO CIMI- Projeto: Garantindo a defesa de direitos e a cidadania dos povos indígenas do Médio Rio Solimões e Afluentes- Elaborado em 2015, executado em 2016-2019.

Baixo, no período de 2016 a 2019, e possibilitou, segundo os membros do CIMI, uma atuação mais qualificada na interlocução com o Ministério Público Federal (MPF) e Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para a proteção de direitos civis e políticos e agilidade no processo de demarcação das terras reivindicadas nos municípios citados.

Com a visibilidade que foi dada (através do projeto) aos povos indígenas da região do Solimões, muitas violações foram reparadas, inclusive, segundo o seu Anilton Braz, a atuação da equipe da SESAI que antes era esporádica, passou a ser diária, com uma equipe multidisciplinar atendendo na aldeia. Também a FUNAI/ Brasília solicitou do CIMI as informações coletadas sobre as terras pretendidas na região e informações concretas sobre elas, tais como povo, população, invasões e violações sofridas nestas comunidades em decorrência da falta de demarcação da terra.

O CIMI Tefé gerou um relatório em prol da demarcação da Terra Indígena Porto Praia de Baixo⁴⁰ com estas informações e encaminhou para Brasília. Segundo informações do CIMI, a FUNAI informou que criara um Grupo de Trabalho Técnico para iniciar os procedimentos da terra Porto Praia de Baixo e Ilha do Panamim/Boará em 2020. Segundo seu Anilton Braz, “isso trás esperança para o povo de que sua terra será demarcada, pois embora tenha uma conjuntura desfavorável para a demarcação de terra, eles têm esperança”. (BRAZ, entrevista concedida em 26.10. 2019, na aldeia Poro Praia de Baixo).

As ações do CIMI, articulada com as comunidades, com as lideranças e com as organizações indígenas, buscaram dar visibilidade aos casos de violação dos direitos humanos, civis e políticos existentes nas aldeias/comunidades indígenas, através de: identificação, denúncia e encaminhamento dos casos ao poder público e monitoramento para que as devidas providências fossem tomadas; difusão dos direitos civis e políticos nas comunidades indígenas, assim como também contribuiu com ferramentas para que os indígenas pudessem atuar de forma mais qualificada nos espaços de controle social junto a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), Secretaria de Educação e outros órgãos da administração pública, responsáveis pela implementação de políticas voltadas para os povos indígenas. (ARQUIVO CIMI- Projeto CIMI Prelazia de Tefé, 2016-2019).

Portanto, os espaços cedidos pelo CIMI propiciaram o diálogo do Povo Kokama de Porto Praia de Baixo com as instituições públicas, sociedade e movimento indígena e foram importantes para fortalecer as alianças e reforçar o compromisso e a disponibilidade de estarem juntos na luta pela reparação das violações dos direitos e garantia dos mesmos e

⁴⁰ ARQUIVO CIMI: Relatório em Prol da Demarcação da Terra Indígena Porto Praia de Baixo, município de Tefé, AM.- Setembro de 2019.

também afirmar o compromisso de estarem articulando ações formativas que visem o empoderamento dos direitos indígenas para fazer frente aos desafios e problemas existentes na comunidade, bem como fortalecer a luta pela garantia da terra e demais direitos constitucionais”⁴¹.

2.3 Conquistas e perspectivas para a garantia jurídica da terra

A garantia do território para os povos indígenas no Brasil foi sempre marcada pelo desrespeito aos direitos históricos e constitucionais, com negação, massacre e desconstrução do seu modo de vida material e simbólico. Nos últimos anos, o desrespeito a estes direitos históricos e constitucionais vem se intensificando, em especial no governo atual. A pauta sobre a demarcação de terras indígenas nos últimos governos não foi priorizada e agora, no atual governo, parece que esta pauta será esquecida de vez. O direito ao território vem sendo de todas as formas violado por grandes interesses econômicos alinhados com o governo brasileiro, que busca de todas as maneiras explorar os recursos naturais existentes nas terras indígenas, sejam elas já demarcadas, homologadas ou mesmo naquelas que estão sendo reivindicadas para a demarcação.

Verifica-se nos últimos anos um ataque sistemático em relação aos direitos históricos e constitucionais conquistados através das lutas dos povos indígenas. O novo governo brasileiro se coloca contra os povos indígenas e a favor dos interesses econômicos de madeireiros, garimpeiros e agronegócio, com discursos que estimulam as invasões e a criminalização dos povos indígenas e de suas lutas.

Nesse cenário de ataques sistemáticos aos direitos dos povos indígenas e suas lutas coletivas, “o conjunto de interesses políticos e econômicos contrários aos povos indígenas fomentam e articulam a destruição dos direitos constitucionais destes povos”, assim afirma Dom Roque Paloschi, presidente executivo do CIMI. Para ele:

Com esse novo cenário, ocorre então uma conjunção de interesses e esforços, públicos e privados, no sentido de garantir as condições legais, jurídicas, estruturais, econômicas e sociais para o usufruto das florestas, dos rios e lagos, dos minérios e das variadas formas de geração de energia. Um usufruto especulativo e destrutivo, onde não há nenhum compromisso com a vida dos seres humanos, dos animais, das florestas, das águas (PALOSCHI, 2019, p.11).

⁴¹ Informações coletadas na roda de conversa para levantamentos de informações para o TCC em 26 de outubro de 2019 na Aldeia Porto Praia de Baixo.

Os povos indígenas, ao reivindicarem a demarcação de seus territórios, tornaram-se, no decorrer dos últimos anos, alvos a serem combatidos. Os discursos de autoridades, como os do atual presidente da República, contrários à demarcação das terras indígenas no Brasil, impulsionou invasões nessas áreas tradicionalmente ocupadas.

Com um governo alinhado aos grandes projetos, ao latifúndio em todo o país, a natureza está sendo dragada por madeireiros, mineradoras, garimpeiros, grileiros e pelo latifúndio, mas a cobiça é ainda mais explícita sobre a Amazônia, expressa em projetos de exploração indiscriminada da terra e de todos os seus bens naturais.

Segundo Dom Roque Paloschi, ao se analisar os interesses de exploração que se direcionam para a Amazônia hoje e levar em conta a ampla devastação de outras regiões brasileiras, é preciso fazer soltar um grito de alerta. Para ele:

A Amazônia não pode ser convertida – neste novo ciclo de colonização financeirista, de ritmo acelerado e tecnologias potencialmente bem mais destrutivas do que as utilizadas no passado – em um horizonte de projeção de lucros e de máxima exploração capitalista (2019, p.11).

É diante desse quadro desafiador que o povo Kokama da aldeia Porto Praia de Baixa trava a sua batalha para ter o seu território demarcado e protegido, da mesma forma, para ter a garantia de políticas públicas, bem como “o direito de viverem de forma autônoma dentro da comunidade, sem interferências de patrões ou de quem quer que seja”, como afirma seu Anilton Braz (Entrevista concedida em 26/10/2019).

Apesar dos desafios que permanecem ao longo dos anos, as lideranças indígenas de Porto Praia de Baixo buscaram meios que lhes possibilitassem superar os desafios, os problemas e as interferências que surgiam na comunidade. Nesse sentido, segundo seu Anilton Braz, desde quando iniciaram a luta para ser reconhecidos como indígena, ainda na década de 80, muita coisa mudou na aldeia Porto Praia de Baixo. De acordo com ele, conseguiram organizar a comunidade e ela foi reconhecida como aldeia, as famílias aumentaram e hoje são 60 famílias morando na aldeia, a maioria parentes.

Os moradores relatam que as lutas coletivas do povo permitiram o fortalecimento da organização social e as famílias foram se estruturando economicamente com suas atividades produtivas nas roças, coleta e pesca. Hoje, cada família tem uma roça e trabalha de forma autônoma, sem ter alguém controlando suas produções agrícolas. Antes, para plantar e coletar produtos da floresta tinham que pedir licença ao patrão, como ressaltamos no capítulo um.

Hoje, os moradores tem autonomia para praticar livremente as atividades agrícolas, pesca e coleta. Foram reconhecidos como indígena pela FUNAI e com a ajuda dos aliados

dos povos indígenas conseguiram que as políticas públicas de saúde e educação, embora precárias, chegassem na comunidade.

Consta no relatório da oficina Jurídico-Política realizada pelo CIMI, entre 15 a 17 de setembro de 2018, na aldeia Porto Praia de Baixo, a fala de alguns participantes, entre eles a dona Salomé de Souza, moradora e secretária da comunidade. Segundo ela, com a luta do povo, eles ganharam autonomia dentro da comunidade:

Hoje não somos mais dependentes de um patrão e temos autonomia dentro de nossa comunidade. Ainda tem muito caminho à percorrer para garantir nossa terra de forma jurídica. A terra já é nossa, mais para os não indígena o que vale é uma placa e essa placa só vamos conseguir colocar quando nossa terra for demarcada, por isso vamos continuar na luta. (SOUZA, 2018, ARQUIVO CIMI, Relatório da Oficina Jurídico-Política em Tefé- 15 a 17 de setembro de 2018 – 3ª etapa na Aldeia Porto Praia de baixo/TI Porto Praia, p. 6)⁴²

Nesse processo de luta pelo reconhecimento étnico e garantia jurídica da terra, os moradores de Porto Praia de Baixo ao longo das décadas foram tentando lidar com as interferências, os desafios e os problemas que surgem na comunidade e buscaram maneiras para enfrentá-los e resolvê-los.

Sobre as interferências, os moradores de Porto Praia de Baixo narram o surgimento de pessoas dizendo ser donas dos terrenos dentro da terra, alguns com títulos. Outros são invasores que se utilizam da falta de demarcação para se apropriarem da terra e dos recursos naturais existentes nela. Nesta situação fizeram a denúncia para a FUNAI, Ministério Público e solicitaram providências e orientação destes órgãos para saber como prosseguir. Neste sentido, seu Anilton Braz afirma que é dever deles proteger a terra, mesmo ela não estando demarcada, tendo em vista que a FUNAI não tem dado muita atenção a fiscalização e proteção das terras indígenas.

Outro problema apontado pelos moradores de Porto Praia de Baixo é de um invasor que tem um projeto de manejo florestal que atingiu uma parte da terra pretendida pelo povo. O responsável pelo projeto é um senhor chamado Pedro Batista de Castro, que entrou na terra com o apoio do IDAM⁴³ de Tefé, autorizado pelo IPAAM⁴⁴, e, segundo este, havia comprado a terra. Segundo eles, quando ficaram sabendo, o invasor já tinha feito os piques, colocado as placas nas madeiras, contratado os trabalhadores e já ia derrubar as madeira. (ARQUIVO CIMI:

⁴² ARQUIVO CIMI- Oficina Jurídico-Política em Tefé- 15 a 17 de setembro de 2018 – 3ª etapa Aldeia Porto Praia de baixo/TI Porto Praia

⁴³ IDAM -Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas.

⁴⁴ IPAAM -Instituto de Proteção Ambiental do estado do Amazonas.

Relatório em Prol da Demarcação da Terra Indígena Porto Praia de Baixo, município de Tefé, AM.- Setembro de 2019, 2016, p. 12).

Sobre essa situação, segundo seu Anilton Braz, em informações ao CIMI , eles se reuniram para discutir a questão. Desta reunião elaboraram um documento narrando a situação e fizeram uma denúncia ao Ministério Público Federal e mandaram também o documento para a FUNAI, a UNIPI e o CIMI. O MPF realizou visita no terreno para conhecer de perto a questão e foi decidido pelo embargo do plano de manejo que não era legalizado. Com a finalidade de assegurar minimamente a fiscalização sobre as terras, realizaram a limpeza do pique – extrema da terra indígena pretendida, com as terras dos não indígenas – e tiraram as placas que tinham sido postas pelo senhor Pedro Batista. Por conta disso, seu Anilton Braz foi ameaçado de morte (ARQUIVO CIMI, Relatório de atividades das equipes do CIMI na Prelazia de Tefé, 2016, p. 12).

Segundo CIMI *Apud* Braz:

Continuamos enfrentando as invasões e se a gente parar, eles vão tomar tudo de nós. Porque a gente não tem um documento de alguém de Brasília dizendo que a terra é nossa. O que temos é um documento da FUNAI que reconhece nós como ‘indígena’. Só isso deixa insegurança”. “A gente enfrenta madeireiro querendo tirar nossa madeira, a gente enfrenta balsas com draga de tirar nossa areia e invasão nos nossos lagos. Tem pessoas não ‘indígena’ tirando castanha, derrubando castanheira e madeira pra vender. Coisa que a gente não faz. A gente tira madeira pra construir nossas casas. A castanheira é o sustento de nossas famílias. Ninguém respeita nós porque não temos uma placa dizendo que nossa terra é demarcada, que não pode ser invadida. (ARQUIVO CIMI, Relatório de atividades das equipes do CIMI na Prelazia de Tefé, 2016, p. 13).

Outra interferência que sofrem é por parte de vereadores. Estes, segundo relatos dos moradores da comunidade, não respeitam a organização interna do povo, não reconhecem a aldeia. Segundo o professor e morador da comunidade, Mario Jorge Moraes, “tem uns vereadores do município de Tefé que acham que podem mandar na comunidade e nas pessoas que moram nela. Dizem por aí que aqui é o curral eleitoral deles e que mandam na comunidade”. Segundo Moraes:

Dentro da comunidade temos nossa organização, autonomia e conhecemos nossos direitos, os políticos não podem chegar dizendo o que fazer, aqui nós decidimos o que queremos e o que não queremos. Ninguém é nosso dono. Hoje estamos discutindo de forma autônoma os processos eleitorais e buscando conhecer as propostas de cada candidato para que possamos eleger pessoas comprometidas e conhecedoras das necessidades das populações indígenas, as quais possam defender e garantir nossos direitos (Entrevista concedida em 26.10.2019).

Hoje, o povo conhecedor de seus direitos não aceita mais que pessoas de fora ditem regras dentro da aldeia. Segundo Moraes, “essa situação existia quando não conheciam seus direitos”, agora isso já acabou, hoje eles discutem todos os assuntos de forma coletiva e dão os encaminhamentos também de forma coletiva, e isso nos faz forte para tomar nossas decisões e fazer com que sejamos respeitados dentro da comunidade (Entrevista concedida em 26.10.2019).

A entrada de igrejas neopentecostais constitui-se outro desafio dentro da comunidade, tendo em vista que pastores querem interferir no modo de vida e na cultura do povo, impondo-lhes normas de conduta e comportamento que desrespeitam a sua diversidade religiosa, suas tradições e sua cultura.

Segundo seu Anilton Braz, os pastores dizem que não podem realizar as festas culturais porque é pecado. Segundo ele, na semana dos povos indígenas, realizam diversas atividades culturais, entre elas a dança. O pastor veio até ele e disse que não poderiam realizar a dança porque além de não poderem dançar, faziam exposição do corpo, o que era pecado. Assim, a comunidade se reuniu para tratar sobre o assunto e pediram para que o pastor não interferisse na cultura deles e nas decisões da comunidade (BRAZ, entrevista concedida em 26/10/2019).

Segundo seu Braz, a aldeia não vai permitir que as igrejas interfiram na cultura e na organização do povo, pois eles já tinham sofrido um processo de doutrinação e imposição das igrejas e isso trouxe muito prejuízo para a sua cultura.. Hoje estão no processo de resgate cultural, onde buscam fortalecer a cultura, a língua materna e não vão deixar que as igrejas neopentecostais interfiram (BRAZ, entrevista concedida em 26/10/2019).

A interferência de políticos e das igrejas neopentecostais na dinâmica da aldeia desrespeita à diversidade étnica e cultural do povo indígena Kokama. Em meio às tentativas de retrocesso dos direitos constitucionais conquistados na aldeia Porto Praia de Baixo, os indígenas Kokama foram conseguindo alcançar pequenas conquistas que fortaleceram a luta do povo e garantiram melhorias de vida na aldeia . Uma das conquista veio em 2002, onde a maioria da população da comunidade já se identifica indígena Kokama, segundo sua própria história pessoal e familiar, e resolveram em reunião formalizar essa identidade ao efetivar um pedido de reconhecimento étnico junto à FUNAI, para poderem acessar as políticas públicas específicas e diferenciadas destinadas aos povos indígenas, que até então era negada pelos órgãos responsáveis.

A partir da tomada de consciência da identidade étnica, iniciaram uma participação em reuniões, encontros e assembleias. Essa participação proporcionou à comunidade se inteirar dos direitos específicos garantidos aos povos indígenas na Constituição Federal e em leis

complementares. Assim, com os novos conhecimentos adquiridos, o pedido de demarcação e reconhecimento étnico acontece junto à Coordenação Local da FUNAI, em 2005. E, em 2014, por meio de documento expedido pela FUNAI, o reconhecimento étnico e a oficialização da terra e da comunidade como aldeia indígena, pertencente ao povo Kokama, foi efetivado.

Ao serem reconhecidos como grupo étnico, e a comunidade como aldeia, buscaram a garantia das políticas públicas de saúde e educação, específica e diferenciada voltada para as populações indígenas. Até 2014, a política de saúde era ofertada aos moradores de Porto Praia de Baixo pelo município de Tefé. Entretanto, o grande objetivo dos moradores sempre foi ter atendimento de saúde realizado pela Secretaria Especial de Saúde Indígena- SESAI.

Segundo informações dos moradores, em 2014, atendendo as reivindicações da comunidade que já havia acionado o Ministério Público Federal para que o atendimento de saúde fosse realizada pela SESAI, eles foram incluídos no atendimento do Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena- DSE/SESAI, responsável pelo atendimento da saúde ofertada as populações indígenas na região do Médio Rio Solimões e afluentes. A partir de 2016, o atendimento por parte da SESAI, que era esporádico, passou a ser diário, com visitas de uma equipe multidisciplinar composta por médico, enfermeira/o, técnicos de enfermagem e dentista. A Aldeia também conseguiu a contratação de seu agente indígena de saúde (AIS) responsável de acompanhar os indígenas na aldeia e fazer os encaminhamentos ou remoção dos pacientes quando necessário para o polo base de saúde que fica na aldeia Barreira da Missão ou para o Hospital em Tefé.

Desde 2014, quando o grupo foi inserido no atendimento da SESAI, reivindicavam vagas no conselho local⁴⁵ e conselho distrital de saúde indígena⁴⁶. Em 2016, eles conseguiram uma cadeira no conselho local de saúde indígena do polo Base Barreira da Missão, que atende as aldeias do município de Tefé. Assim, a aldeia vem participando e ocupando os espaços de discussão e implementação da política pública de saúde indígena da SESAI.

Os conselhos de saúde indígena, composto por conselheiros indígenas representante das comunidades, profissionais de saúde, representante das secretarias de saúde dos municípios, organizações indígenas, instituições indigenistas (CIMI, FUNAI) e a instituição Mamiraua, são instâncias de controle social responsáveis pela construção, implementação e fiscalização da saúde ofertada as comunidades indígenas.

⁴⁵ O conselho Local de Saúde indígena é composto por conselheiros das comunidades do município de Tefé, atendidos pelo polo Base de saúde indígena da Barreira da Missão.

⁴⁶ O Conselho Distrital de Saúde Indígena- CONDISI é composto por conselheiros dos Polos Bases de Saúde Indígena distribuído nos 14 municípios de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena do Médio Rio Solimões e Afluentes que compreende os municípios de Ipixuna, Envira, Eirunepé, Itamarati, Caruari, Juruá, Jutai, Fonte Boa, Japurá, Maraã, Uarini, Alvarães, Tefé, Coari.

Os conselheiros buscam, articulados com os moradores das comunidades e suas lideranças, melhorias no atendimento da saúde nas comunidades. Foi a partir destes que a comunidade Porto Praia de Baixo conseguiu a construção de um poço artesiano e do posto de saúde. Em que pese tais conquistas, ainda reivindicam transporte para os AIS, pois o mesmo utiliza transporte próprio para a realização das remoções dos pacientes da aldeia para o polo base e para os postos e hospital de Tefé. Também reivindicam equipamentos para o posto de saúde, medicamentos e combustível para as remoções.

Assim como a saúde, a educação escolar indígena é uma bandeira de luta do povo Kokama da Aldeia Porto Praia de Baixo. Durante muitos anos, a comunidade sofreu com as influências e interferências dos políticos do município de Tefé. Estes, achando-se donos da comunidade, decidiam quem era contratado como professor e gestor da escola, sem que a comunidade pudesse opinar na escolha desses profissionais.

A falta de autonomia dos indígenas na direção da política de educação na comunidade permitia que a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) tomasse decisões dentro da escola e interferisse em algumas práticas culturais realizadas no ambiente escolar. A mesma não reconhecia a escola indígena e muito menos a educação escolar indígena, em alguns casos proibia o uso de adornos indígenas nas dependências da escola, a realização de danças culturais, discriminava os professores indígenas e desconsiderava as decisões da comunidade referentes à escola e à educação escolar indígena. Esta situação, segundo os indígenas, perdurou durante muitos anos.

Esse cenário de abuso de poder e interferências de políticos e secretários dentro da aldeia começa a mudar a partir de 2015, quando a aldeia não permitiu mais que na lotação do quadro de profissionais da escola tivesse indicação por parte de políticos ou da Secretaria de Educação e que no processo de escolha fosse dado prioridade aos professores da comunidade, que até então não tinham oportunidade.

Essa decisão da comunidade gerou conflitos com os políticos e com a Secretaria de Educação naquela época. Porém, como conheciam os seus diretos, a aldeia se mobilizou e acionou a organização indígena UNIPI/M.S.A, o CIMI e a FUNAI para discutir a situação e dar os devidos encaminhamentos. A questão foi denunciada ao MPF que deu autonomia total aos indígenas Kokama de Porto Praia de Baixo para participarem na contratação dos professores e gestor da escola e notificaram a Secretaria de Educação desta decisão (BRAZ, entrevista concedida em 26/10/2019).

Os vereadores e a Secretaria ainda tentaram impor as suas vontades, tentando passar por cima da decisão do Ministério Público Federal e da comunidade. Segundo o professor

Mario Jorge Moraes, a Secretaria de Educação e os vereadores, envolvidos nas indicações, enviaram um novo gestor indicado por ele para assumir a escola da aldeia acompanhado de dois policiais militas para que o mesmo pudesse assumir a função de gestor da escola. Porém, o povo da aldeia não permitiu nem mesmo que eles subissem na aldeia (MORAES, entrevista concedida em 26/10/2019).

Segundo os moradores, este episódio foi finalizado com a participação do MPF em audiência na comunidade, em novembro de 2015. Na ocasião, determinou que o quadro de funcionários da escola fosse preenchido com a concordância, indicação e aceitação da própria aldeia.

A aldeia, fortalecida em sua organização interna e com o apoio dos parceiros, resistiu a todas as tentativas impositivas de vereadores e da Secretaria de Educação, até os dias atuais a aldeia é autônoma nas escolhas e indicação no quadro de profissionais da escola, levando em consideração a qualificação e formação de cada um.

Em 2018, a escola passou a ser reconhecida como escola indígena e todos os professores contratados são indígenas. Neste sentido, a libertação da influência e interferência de políticos com relação a tomada de decisões na aldeia foi uma conquista consciente que contribuiu para o fortalecimento da organização interna da aldeia.

A escola da aldeia era de estrutura precária e sem as mínimas condições para os alunos e professores. Por meio de denúncias, sobre a estrutura da escola, ao Ministério Público Federal e solicitações junto a prefeitura de Tefé em 2017, foi construída uma nova escola, com estrutura adequada para atender a demanda da aldeia. O prédio é de alvenaria, com oito salas de aula, cozinha, refeitório, banheiros biblioteca e secretaria, atendendo as séries iniciais, maternal, jardim I e II, 1º ao 5º ano e 6º ao 9º ano, ainda atende a modalidade de Jovens e Adulto- EJA e tecnológico, que atende alunos de 1º a 3º do ensino médio. O público atendido pela escola é estimado em 420 alunos aproximadamente.

Com os novos conhecimentos adquiridos sobre os seus direitos, o povo inicia uma série de reivindicações e denúncias de violação de direitos, na área da saúde, educação e retirada de recursos naturais de sua terra. A interação com as organizações indigenistas, governamentais e não governamentais, facilitou os encaminhamentos das denúncias aos órgãos responsáveis, muitas destas denúncias eram direcionadas ao Ministério Público Federal que, até ao ano de 2018, tinha sede no município de Tefé. Além do MPF, as reivindicações foram encaminhadas aos órgãos e setores responsáveis pelas políticas indigenista como; SESAI, FUNAI e Secretaria de Saúde, Educação, Meio Ambiente do município de Tefé.

A estratégia do povo nessas denúncias e reivindicações foi sempre entregar uma cópia do documento ao MPF, para que assim tivesse um acompanhamento das mesmas e estas não fossem engavetadas e caíssem no esquecimento.

As conquistas mencionadas neste ponto foi fruto do esforço dos moradores da comunidade Porto Praia de Baixo que, ao longo dos anos, foram se articulando com as organizações indígenas e instituições parceiras para a garantia de seus direitos e autonomia do povo.

Segundo os moradores de Porto Praia de Baixo, as conquistas foram importantes, mas não suficientes para resolver os problemas existentes na comunidade. Por isso, os moradores afirmam que vão continuar na luta para garantia de melhorias nas políticas públicas e garantia jurídica da terra.

Há no país um contexto desfavorável à demarcação de terras, com um governo que lança mão de um conjunto de medidas legislativas e administrativas que altera significativamente a política indigenista nacional, com graves consequências para os direitos e a vida dos povos indígenas, e atende claramente a interesses de grupos econômicos nacionais e internacionais sobre as riquezas existentes nas terras indígenas.

Segundo a Associação dos Servidores da FUNAI- Indigenistas Associados (INA):

Trata-se de propostas construídas no âmbito do executivo e legislativo para atender grupos interessados na exploração econômica de suas terras e dos recursos naturais nelas existentes. Com estas propostas a autonomia dos povos indígenas sobre seus territórios esta hoje sobre forte vulnerabilidade, assim como seus direitos históricos e constitucionais (INA, 2019, matéria divulgada em 21.11. 2019)⁴⁷.

Com as propostas que estão sendo gestadas no âmbito do executivo e legislativo, segundo o CIMI nacional:

a atuação da FUNAI sobre os processos demarcatórios serão limitadas, a exemplo disso é a PEC 215 que pretende transformar a explicitação dos limites e a demarcação das terras indígenas, numa atribuição administrativa do Poder Executivo, para uma decisão política do próprio Congresso Nacional, onde os povos indígenas não tem nenhum acento. (CIMI- Documento Final da XXIII Assembleia do CIMI Nacional, realizada em 09 a 13 de Setembro de 2019- Brasília).

Com estas propostas há uma clara tentativa do governo de impossibilitar a atuação da FUNAI nas demandas dos povos indígenas em relação a demarcação, desintrusão e fiscalização das terras. Com este retrocesso, fica evidente que o governo busca, a todo custo,

⁴⁷ Indigenistas Associados (INA): <https://indigenistasassociados.org.br/2019/11/21/a-politica-indigenista-por-um-triz/>.

paralisar as demarcações de terras reivindicadas pelos povos indígenas em todo o território brasileiro, que nos últimos anos vem aumentando, inclusive na região do médio Rio Solimões e seus afluentes.

Segundo Heck, Silva, Feitosa:

Para promover a territorialização e a acumulação do capital e implementar o desenvolvimentismo agroextrativista exportador, os setores anti-indígenas e o governo brasileiro estão empenhados a ampliar o acesso, o controle e a exploração dos territórios indígenas no país. Atuam, por um lado, para impedir o reconhecimento e a demarcação das terras tradicionais que continuam usurpadas, na posse de não índios, e, por outro, para invadir, explorar e mercantilizar as terras demarcadas, que estão na posse e sendo preservadas pelos povos. Para tanto, declararam guerra e buscam desconstruir os direitos históricos e arduamente conquistados pelos povos indígenas, fazendo uso de instrumentos políticos altamente danosos. É nítida a estratégia governamental que aponta para uma marcante retração do ritmo na condução de procedimentos administrativos que visam demarcar as terras indígenas tradicionais ainda não reconhecidas pelo Estado brasileiro (2012, p. 26).

Com esse cenário desfavorável, a demarcação de terras no Brasil, em especial as perspectivas quanto à demarcação da terra Porto Praia de Baixo, segundo seu Anilton Braz, “não são as melhores, pois é claro que o atual governo não tem intenção em demarcar terras”. Seu Braz fala que “não sei se nossa terra vai ser demarcada com esse governo do Bolsonaro”. Ele já “falou que não vai demarcar terra para os povos indígenas, mesmo assim vamos continuar lutando” (BRAZ, entrevista concedida em 26/10/2019).

Na perspectiva de que dias melhores poderão vir, o povo indígena da aldeia Porto Praia de Baixo afirmam que vão continuar lutando, reivindicando seus direitos até que sejam respeitados. Seu Anilton Braz diz que:

Vamos continuar lutando e exigindo a demarcação de nossa terra e respeito aos nossos direitos, assim como vamos continuar buscando apoio e parcerias da Funai, SESAI, Prefeituras e Ministério Público Federal, CIMI e demais instituições que apoiam as lutas dos povos na região do Médio Solimões e afluentes para encaminhar nossas demandas e que estas possam somar com ações coletivas que contribuam para agilizar a demarcação das terras que estão sendo reivindicada na região e a proteção das mesmas para conter quaisquer tipos de invasões que ameaçam a integridade física e cultural dos nossos povos bem como a riqueza natural e da biodiversidade existente nos nossos territórios; garantir os direitos e melhoria nas políticas de saúde e educação (Entrevista concedida em 26/10/2019).

Os moradores de Porto Praia de Baixo dizem que na luta pela garantia da terra é importante o fortalecimento da aldeia internamente e o diálogo com os parceiros. Sabem que a luta é deles e não esperam que os apoiadores e aliados tomem à frente do processo, mas

precisam caminhar lado a lado, tendo a certeza de que as lutas são necessárias para assegurar seus direitos. Não se constitui tarefa fácil, pois os “inimigos” são muitos e fortes.

Na terra Porto Praia de Baixo reivindicada pelos indígenas existe um sítio arqueológico, importante riqueza cultural que o povo busca proteger e preservar. Os indígenas dão conta de uma grande quantidade de cerâmicas neste sítio que fica localizado no igarapé do Mirini que fica a algumas horas da comunidade. Alguns os moradores já coletaram vasos e trouxeram para a aldeia, estas que são guardadas na escola e na casa do Tuxaua da aldeia para que possam ser estudada por alguma instituição que trabalha com arqueologia. Segundo os moradores ainda não foram feitos estudos por profissionais da arqueologia, mas já enviaram um ofício comunicando a existência do sítio para a UFAM e Instituto Mamiraua e solicitaram a presença dos profissionais da arqueologia destas instituições para fazer estudos sobre a data das peças e as características específicas das cerâmicas existentes no sítio.

Neste sentido, a demarcação e regularização das terras indígenas garantem para os povos indígenas a proteção das riquezas naturais existentes na terra e a biodiversidade existente no território por eles reivindicado, assim como a desintração e proteção, para conter quaisquer tipos de invasões que ameacem a integridade física e cultural dos povos indígenas.

Anilton Braz afirma, no encontro regional de formação e troca de experiência com lideranças das aldeias e representantes das organizações indígenas, promovido pelo CIMI de 27 a 29 de maio de 2019, que: “é somente por meio das lutas e proteção do nosso território que talvez os nossos netos ainda consigam pescar nos lagos, caçar e pegar as frutas na floresta e anda na praia que fica enfrente a nossa aldeia”. (BRAZ, 2019, Relatório do encontro regional de formação e troca de experiência com lideranças das aldeias e representantes das organizações indígenas, promovido pelo CIMI de 27 a 29 de maio de 2019, na cidade de Tefé- Ama.).

Portanto, embora com um governo contrário a demarcação de terras indígenas no Brasil, espera-se que a FUNAI crie Grupos de Trabalho (GTs) para a identificação dos limites e a prática dos demais atos oficiais necessários para garantia da terra indígena Porto Praia de Baixo, assim como tome providências para coibir os invasores no território a qual estão reivindicando. Entende-se que a paralisação dos processos demarcatórios e a morosidade nas ações da FUNAI, no tocante ao andamento do processo demarcatório, provocam o aumento de conflitos com os invasores, prolongando o sofrimento da comunidade.

Com a perspectiva e anseio de terem a sua terra demarcada, o povo indígena Kokama, de Porto Praia de Baixo, reafirma a disposição da comunidade de lutar para que a sua terra seja demarcada, assim como somar na luta dos demais povos da região do Solimões que

buscam a garantia jurídica de suas terras. Para somar na luta para a garantia da terra e demais direitos constitucionais acreditam nas alianças e no diálogo entre si, com as organizações indígenas, com o movimento indígena de forma mais ampla e com outros parceiros aliados da causa indígena.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou abordar o processo de afirmação da identidade étnica e a luta pelo território da aldeia Porto Praia de Baixo, povo indígena Kokama, povo que até por volta da década de 2000, eram reconhecidos como "caboclos" ou ribeirinhos, vistos e tratados por muitos anos como invasores que não fazem parte da história da cidade de Tefé. Embora categorizados não implicou na perda da identidade indígena e por meio das lutas conseguiram serem reconhecidos pelo estado e pela sociedade como indígena.

Ao longo das décadas os moradores de Porto Praia de Baixo buscou o apoio do movimento indígena, organizações indígenas, poder público, instituições indigenista, entre outras e criou um ambiente favorável para a defesa e garantia de seus direitos históricos e constitucionais.

Impulsionada pelo desejo de sair do silêncio étnico ao qual foram submetidos e o desejo de serem os donos da terra fortaleceram a cultura, os valores que herdaram de seus antepassados, desenvolveram a economia de subsistência, estão trabalhando o resgate da língua materna, festas culturais e viverem na coletividade, na ajuda mútua, compartilhadas entre os moradores.

A pesquisa na aldeia se deu em recorte histórico do período de 2000 a 2019 e teve como objetivo analisar os significados envoltos no processo de afirmação e reconhecimento étnico do povo indígena Kokama, da aldeia Porto Praia de Baixo e os caminhos já percorridos pelo povo para a garantia jurídica da terra, abordar o contexto histórico em que a comunidade pesquisada se encontra, buscando compreender como os elementos de luta foram construídos ao longo do tempo para a formação das comunidades, afirmação étnica, o reconhecimento étnico e territorial, a garantia de direitos em relação à terra, território, identidade, sustentabilidade econômica, educação, saúde e suas formas próprias de organização.

Embora haja no país um contexto desfavorável à demarcação de terras, com um governo que afirma que não haverá mais terra demarcada para índios e lança mão de um conjunto de medidas legislativas e administrativas que trazem graves consequências para os direitos e a vida dos povos indígenas, o povo indígena Kokama da aldeia Porto Praia de Baixo afirmam que irão continuar firme na luta para a garantia jurídica da terra e demais direitos constitucionais garantidos a eles.

Espera-se com este trabalho propiciar conhecimento sobre a aldeia Porto Praia de Baixo, suas lutas, assim como demais aldeias na região de Tefé que estão no processo de

afirmação étnica e territorial, lutando para a garantia jurídica da terra e demais direitos constitucionais garantidos a eles.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Ana Valéria.- Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”: o direito à diferença / Ana Valéria Araújo et alii -Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

ARAÚJO, Ana Valéria *et al.* *Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”*: o direito à diferença. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

BUCHILLE, Dominique: Manipulando Identidades No Médio Solimões. Dominique Buchillet/- Faulhaber, Priscila. 1987. *O Navio Encantado, Etnia e Alianças em Tefé*. Belém: MCT/CNPq, Museu Paraense Emílio Goeldi, 253 pp. Anuário Antropológico/87 Editora Universidade de Brasília/Tempo Brasileiro, 1990.

CÂMPERA, Luiza Maria Fonseca: O lago encantado e o caminho da chuva: noções de corpo, cura e cosmologia no Médio Solimões: Um estudo antropológico em comunidades da RDS Amanã.//Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS- Luiza Maria Fonseca Câmpera. Manaus, Amazonas, 2017.

CASTRO, Eduardo Viveiros de Castro e CUNHA, Manoela Carneiro da (orgs.). *AMAZÔNIA – Etnologia e História Indígena*. São Paulo, NHI/USP, 1993.

CHAVES, Quezia Martins: Morre a empresa privada e nasce a comunidade: memória e territorialidade na comunidade Indígena Projeto Mapi (Médio Solimões-AM). Quezia Martins Chaves. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, como requisito para obtenção do título de Mestre em Antropologia Social Manaus, Amazonas 2018.

CHAVES, M. do P. S.R. & RODRIGUES, D. C. B. Desenvolvimento Sustentável: Limites e Perspectivas no Debate Contemporâneo. Revista Interações, 2006.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Os direitos do índio: ensaios e documentos. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CREVELS, Christian Ferreira. Outro dos outros: a problemática da identidade indígena/ Christian Ferreira Crevels, 2018.

CASTRO, Eduardo Viveiros de. A indianidade é um projeto de futuro, não uma memória do passado: Entrevista com Eduardo Viveiros de Castro: *Prisma Jur.*, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 257-268, jul./dez. 2011.

Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, 1989.

Demarcando terras indígenas II: experiências e desafios *de um* projeto de parceria. Brasília : Funai/PPTAL/GTZ, 2002.

FAULHABER, Priscila: A REINVENÇÃO DA IDENTIDADE INDÍGENA NO MÉDIO SOLIMÕES E NO JAPURÁ- Anuário Antropológico. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

FAULHABER, Priscila. O Lago dos Espelhos: Etnografia do Saber Sobre a Fronteira em Tefé/Amazonas. Priscila Faulhaber- Belém- Pará, 1998.

HECK, Egon Dionísio, LOEBENS, Francisco, CARVALHO, Priscila D. Amazônia indígena: conquistas e desafios. ESTUDOS AVANÇADOS 19 (53), 2005.

HECK, Egon Dionísio, SILVA, Renato Santana da; FEITOSA, Saulo Ferreira, -Povos indígenas: aqueles que devem viver – Manifesto contra os decretos de extermínio. Egon Dionísio Heck, Renato Santana da Silva, Saulo Ferreira Feitosa (organizadores) – Brasília : Cimi – Conselho Indigenista Missionário, 2012, 192p.

HECK, Egon Dionísio, .Povos Indígenas: Terra é vida/ Egon Dionisio Heck e Benedito Presia; coordenação Wanderley Loconte.- São Paulo: Atual, 1998- (Espaço e debate).

HENRIQUE, Marcio Couto. Sem Vieira Nem Pombal: Índios na Amazônia no Século XIX./ Rio de Janeiro. EDUERJ, 2018.

LUCIANO, Gersem dos Santos - O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje / Gersem dos Santos Luciano – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

LIMA, Deborah de Magalhães: A Construção Histórica do Termo Caboclo: Sobre Estruturas e Representações Sociais no Meio Rural Amazônico. Deborah de Magalhães Lima. *Novos Cadernos NAEA vol. 2, nº 2 - dezembro 1999.*

LIVRO INSTITUTO SOCIO AMBIENTAL-ISA- POVOS INDÍGENAS NO BRASIL, 2011-2016- Matéria Publicada: **Prossegue o Movimento de Passar Para Indígena**- Deborah de Magalhaes Lima, Antropóloga, docente da UFMG- 2011-2016.

MATOS, Júlia Silveira; SENNA, Adriana Kivanski de., HISTÓRIA ORAL COMO FONTE: problemas e métodos/ JÚLIA SILVEIRA MATOS* ADRIANA KIVANSKI DE SENNA*- *Historiæ*, Rio Grande, 2 (1): 95-108, 2011.

MELLO, Gabriela Saraiva de. GERLIC, Sebastián. *Memórias do Movimento Indígena do Nordeste*, 2015.

MENDES, Gilmar Ferreira. *O Domínio da União sobre as terras indígenas: o Parque Nacional do Xingu*. Brasília: Ministério Público Federal, 1988.

MOURA, Edila A. F.; NASCIMENTO, Ana Claudeise do; CORRÊA, Dávila; ALENCAR, Edna; SOUSA, Isabel S. de. *Sociodemografia da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá: 2001-2011*. Tefé, AM: IDSM; Belém: NAEA, 2016. 350 p.: il..

Memórias do Movimento Indígena do Nordeste (orgs) Gabriela Saraiva de Mello e Sebastián Gerlic/2015.

NETO, Moreira. *Índios da Amazônia, de maioria a minoria*. Petrópolis, Vozes, 1988.

POLIVANOV, Beatriz Brandão- Reapropriações do Conceito de Comunidade na Contemporaneidade Polivanov/ Universidade Federal Fluminense/Trabalho submetido ao 3º Encontro Regional Sudeste de História da Mídia: Mídia e Memórias do Autoritarismo – GT 7 –História da Mídia Alternativa. Recebido: 24/08/2014 Aceito: 19/11/2014.

OLIVEIRA, Freire,- A Presença Indígena na Formação do Brasil / João Pacheco de Oliveira e Carlos Augusto da Rocha Freire – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

PALOSCHI. Roque, ALTINI, Emilia, BUZATTO, Cleber César, VIEIRA, Gilberto: Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil/CIMI – Dados de 2010.

PALOSCHI. Roque, ALTINI, Emilia, BUZATTO, Cleber César, VIEIRA, Gilberto: Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil/CIMI – Dados de 2013.

PALOSCHI, Roque, ALTINI, Emilia, BUZATTO, Cleber César, VIEIRA, Gilberto: Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil/CIMI – Dados de 2014.

PALOSCHI, Roque, ALTINI, Emilia, BUZATTO, Cleber César, VIEIRA, Gilberto: Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil/CIMI – Dados de 2018, Publicado em 2019.

RICARDO, Beto, RICARDO, Fany. LIVRO INSTITUTO SOCIO AMBIENTAL-ISA: POVOS INDÍGENAS NO BRASIL, 2011-2016- Matéria Publicada: **Prossegue o Movimento de Passar Para Indígena**- Deborah de Magalhaes Lima, Antropóloga, docente da UFMG- 2011-2016. Instituto Socio Ambiental, São Paulo, 2017.

RUBIM, Deyse Silva: Traçando Novos Caminhos: Ressignificação dos Kokama Em Santo Antônio do Içá, Alto Solimões – Universidade Federal Do Amazonas – UFAM Programa De Pós-Graduação Em Antropologia Social – PPGAS Museu Amazônico- Am, Manaus – Am 2016.

RODRIGUES, Carmen Izabel- Caboclos na Amazônia: a identidade na diferença/ Carmen Izabel Rodrigues-Professora Associada ao Departamento de Antropologia da Universidade Federal do Pará. Novos Cadernos NAEA v. 9, n. 1, p. 119-130, jun. 2006, ISSN 1516-6481.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie, ALMEIDA Cristóvão Domingos de e GUINDANI Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais Ano I - Número I - Julho de 2009, ISSN: 2175-3423.

SANTOS, Francisco Pinto dos., Mantendo a Floresta em Pé? Uma análise do programa Bolsa Floresta como modelo de pagamento por Serviços Ambientais na Rds Uacari. Francisco Pinto Dos Santos, Manaus-Am, 2012.

SANTOS, Rafael Barbi Costa e, SOUZA Mariana Oliveira. “Todo amazonense é índio”: o argumento inclusivo dos indígenas emergentes no médio Solimões (Conference Paper · July 2012). Rafael Barbi Costa e Santos/ Mariana Oliveira e Souza.São Paulo (SP), **July 2012**.

SILVA, Katiane .Reflexões Sobre Violência E Deslocamentos De Povos Indígenas Na Amazônia/Katiane Silva. Recebido em 15/08/2017.

Souza Filho, Carlos Frederico Marés. O Renascer dos Povos Indígenas para o Direito. Curitiba: Juruá, 1998.

SANTOS, Araújo- Cadernos de História da Educação – n. 6 –HISTÓRIA ORAL: VOZES, NARRATIVAS E TEXTOS History oral: voics, narrative the texts/ Sônia Maria dos Santos* Osmar Ribeiro de Araújo- jan./dez. 2007.

SOUZA, Mariana Oliveira e. Passar para indígena na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã (AM) Mariana- Mariana Oliveira e Souza-/UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS: Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Belo Horizonte 2011.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés. *O Renascer dos Povos Indígenas para o Direito*. Curitiba: Juruá, 1998.

SILVA, Cristhian Teófilo da,-Identificação étnica, territorialização e fronteiras: A perenidade das identidades indígenas como objeto de investigação antropológica e a ação indigenista: Cristhian Teófilo da Silva: Revista de Estudos e Pesquisas, FUNAI, Brasília, v.2, n.1, p.113-140, jul. 2005.

TEIXEIRA, Maria do Carmo Sena. Igreja Católica e Ação Indigenista na Amazônia Contemporânea: O Cimi (1972-2000). Universidade Federal do Amazonas/ Instituto de Ciências Humanas e Letras/ Programa de Pós-Graduação em História/ Mestrado em História. Manaus, 2008.

ISA, Instituto Sócio Ambiental: Terras Indígenas e Unidades de Conservação - O desafio das sobreposições: Brasília/ Instituto Sócio Ambiental-ISA /2013.

THOMPSON, Paul. *A voz do passado*. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

VIEIRA, José Maria Trajano. Reconhecimento étnico Kokama na tríplice fronteira Brasil/Colômbia/Perú. In: Jornadas de Antropologia John Monteiro 2015, Campinas. Política, direitos e produções de sentido, 2015.

VIEIRA, José Maria Trajano: A alteridade Kokama entre fronteiras na Pan-Amazônia. José Maria Trajano Vieira, Doutor em Antropologia Social pela Unicamp, Professor e Pesquisador na UFAM. 42º Encontro Anual da Anpocs//GT 26 Redes de relações indígenas no Brasil, 2012.

FILHO, Florêncio Almeida Vaz. A Emergência Étnica de Povos Indígenas no Baixo Rio Tapajós, Amazônia. Florêncio Almeida Vaz Filho/Tese apresentada ao Programa de Pós-

Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (PPGCS/FFCH/UFBA) como requisito para a obtenção do grau de Doutor em Ciências Sociais. Salvador 2010.

REFERÊNCIAS (CONSULTA EM SITES)

VIEIRA, José Maria Trajano- A alteridade kokama entre fronteiras na Pan-Amazônia-
 vvvvnnnhttp://anpocs.com/index.php/encontros/papers/42-encontro-anual-da-anpocs/gt
 31/agt26-2012/11337-a-alteridade-kokama-entre-fronteiras-na-pan-amazonia/file. Acesso em
 10/09/2019.

SAIT: ISA- Instituto Socio Ambientalhttps://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Kokama-
 ACESSO EM 10/09/2019. (https://pib.socioambiental.org/pt/povo/kokama/450).

(Google de <https://pt.wikipedia.org/wiki/Brancos>, acesso em setembro de 2019)

<https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Kokama>. Acesso em 10/09/2019

Indigenistas Associados (INA): https:// indigenistasassociados.org.br/2019/11/21/ a politica
 indigenista por um triz/.

ARQUIVOS CONSULTADOS (CIMI)

ARQUIVO CIMI: Relatório em Prol da Demarcação da Terra Indígena Porto Praia de Baixo,
 município de Tefé, AM.- Setembro de 2019.

ARQUIVO CIMI- Estudo de caso da luta pelo reconhecimento étnico e territorial das
 comunidades indígenas Porto Praia de Baixo, Boarazinho, Boará e Boará de Cima dos povos
 indígenas Kambeba e Kokama do Médio Rio Solimões/AM. Maio de 2017.

ARQUIVO CIMI-RELATÓRIO NARRATIVO SEMESTRAL/ ANUAL- Período coberto por este relatório- 01 de julho de 2017 a 30 Junho de 2018.

ARQUIVO CIMI Relatório de atividade produzido pelas equipes do CIMI na Prelazia de Tefé em novembro de 2005.

ARQUIVO CIMI- Relatório das equipes do CIMI da Prelazia de Tefé- Novembro de 2018.

ARQUIVO CIMI- Projeto:Garantindo a defesa de direitos e a cidadania dos povos indígenas do Médio Rio Solimões e Afluentes- Elaborado em 2015, executado em 2016-2019.

ARQUIVO CIMI- Oficina Jurídico-Política em Tefé- 15 a 17 de setembro de 2018 – 3ª etapa Aldeia Porto Praia de baixo/TI Porto Praia

ARQUIVO CIMI- Relatório XXIII Assembleia do CIMI Nacional, realizada em 09 a 13 de Setembro de 2019- Brasília.

Documento denuncia endereçado ao Ministério Público de Tefé 18/07/2018- Alexandre de Carvalho de Melo- servidor da Coordenação Técnica Local da FUNAI/Tefé.

Informações Coordenação Regional da Funai Tabatinga- CR Tabatinga - Mislene Domingues- Coordenadora da CR Tabatinga: Matéria divulgada no grupo de Whatsapp: Coordenação Regional da FUNAI/ Tabatinga em Setembro de 2019.

APÊNDICES